SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 12 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1283

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 070/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 051 de 17 de Fevereiro de 2014, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2014, do tipo **MENOR PREÇO** por **LOTE**, tendo como:
OBJETO: *Aquisição de **Mobiliário e Equipamentos** padronizados para equipar escola de educação infantil, dentro do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA*;
PROCESSO: Nº 01454/SEMEC/2014;
BENEFICIARIA: Secretaria Municipal de Educação;
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Oriundos do **Convênio nº 701-369/2011/FNDE/MEC**;
VALOR R$: **66.194,33** (Sessenta e Seis Mil Cento e Noventa e Quatro reais e trinta e Três Centavos);
INICIO CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 15/09/2014 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF).
FIM DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 22/09/2014 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF).
ABRIR PROPOSTAS: Dia 22/09/2014 a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF).
INICIO DO PREGÃO: Dia 22/09/2014 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF).
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br;
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel sulfite.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 11 de Setembro de 2014.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:2EEEFC80

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 048/2014
Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 048/2014,** cujo objeto é aquisição de **Contratação de Empresa especializada no Serviço de Arbitragem de Futebol de Campo**, proveniente do Processo Administrativo 01308/SEMECT/2014, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico;
02	Tipo	Menor preço Global;
03	Processo Administrativo	01308/SEMECT/2014;
04	Objeto	**Contratação de Empresa especializada no Serviço de Arbitragem de Futebol de Campo;**
05	Fonte de Recurso	Próprio Orçamento Vigente;
06	Beneficiária	Secretaria Municipal dos Esportes Cultura e Turismo;
07	Fornecedor	**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ÁRBITROS – ARA;**
08	Valor Adjudicado	R$ **24.426,00** (Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais);
09	CNPJ/MF	**14.893.609/0001-41**;

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato.

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 11 de Setembro de 2014.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:539FD149

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 043/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 043/2014,** cujo objeto é aquisição de **Peças Mecânicas e Lubrificantes**, sendo um total de **03 Lotes**, proveniente

do Processo Administrativo 01093/SEMOB/2014, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos. Torna público para conhecimentos dos interessados que estão **CANCELADOS** os **Lotes 02 e 03** da deste Certame.
CONSIDERANDO que a Referida Licitação já havia sido HOMOLOGADA, esta Administração no uso de seu poder discricionário e por interesse desta Administração motivado através do Memorando nº 211/SEMOB/2014 constante nos autos cancelar os referidos Lotes.
Esclarecimentos poderão ser obtidos na Sala de Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 11 de Setembro de 2014.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:FF885106

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRONICO NO 022/CPL/2014

Processo nº 1-274/SEMAP/2014
Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E TARJAS.*** A licitação foi declarada FRACASSADA em razão da desclassificação da empresa participante por desatendimento ao Edital. Os autos do processo encontram-se disponível na sala da CPL da prefeitura de Alto Paraíso-RO.

Alto Paraíso/RO, 10 de setembro de 2014.

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:74B7E403

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO NO 027/CPL/2014

Processo nº 1-274/SEMAP/2014
Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E TARJAS.*** **Valor estimado: R$ 11.200,08**. O início do cadastramento: 15/09/14 às 12h00m. O inicio da sessão pública: 25/09/2014 às 10h00m. (horário de Brasília). O edital e sessão em: www.cidadecompras.com.br, demais informações no site www.altoparaiso.ro.gov.br e em horário de expediente na CPL da P.M. de Alto Paraíso-RO - à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031. - Fone (69) 3534-2107 / 3534-2230 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 11 de setembro de 2014.

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro
Dec. 1.167/2014

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:F3F633B6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº344/GAB/2014

ALVORADA DO OESTE-RO, 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) **FERNANDO RODRIGUES DA ROCHA,** brasileiro(a), casado(a), portador (a) do **RG nº 625.164/SSP/RO** e do **CPF: 759.116.042-72**, domiciliado (a) neste município, no cargo de **ASSESSOR I**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publicos, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:27155459

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº306/GAB/2014

ALVORADA DO OESTE-RO, 12 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a)**PEDRO HENRIQUE MARÇOLA FERREIRA,**brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do**RG nº 1.209.547/SSP/RO** e do**CPF: 006.898.292-56**, domiciliado (a) neste município, no cargo de**ASSESSOR I**, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º -Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:FA8313B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DECRETO 087/2014

De 10 de setembro de 2014.

Dispõe sobre a substituição de membros em Comissão de Inspeção de veículos de Transporte Escolar e dá providências.

O Prefeito do **Município de Alvorada do Oeste,** Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1° Fica substituído para comporem Comissão de Inspeção de veículos de Transporte Escolar os seguintes membros: Isaias Nogueira Silva (servidor municipal) por Isael Francelino, Jessica Moisés do Nascimento (indicação do CIRETRAN) por Lauro Sérgio Bailiot e Jucelino Lima (Policial Militar) por Rafael Luiz.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se;
Comunique-se e
Arquive-se.

Alvorada do Oeste, Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2014.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crysmeire Mercial Lopez
Código Identificador:D2BF2442

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 105/2014

PORTARIA Nº. 105/PGM/2014 de 09 de setembro de 2014.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a **Portaria n.º088/PGM/2014,** que nomeia a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO GERAL NO ÂMBITO DA SEMOSP**, que tem como objetivo receber e examinar no que diz respeito à quantidade e a qualidade dos materiais ou bens permanentes, peças, serviços mecânicos, combustíveis, controle, apontamento e atesto de hora máquina de equipamentos, recebimento e fiscalização de Obras, acrescentando um membro, ficando composta da seguinte forma:

PAULO SOARES DE OLIVEIRA;
JUVENAL SILVA DE OLIVEIRA;
JOANIR STOPAZZOLI;
MATEUS MACHADO;
JOSÉ GOMES DE SOUZA;
DARCI DOS ANJOS CALDAS;
OSVALDINO NUNES FAGUNDES;
ANTONIO VICTOR DA SILVA;
MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO;
FRANCISCO TIBURCIO PINHEIRO;
SEBASTIÃO CALIXTO DA CRUZ;
VALTER DE OLIVEIRA NICODEMOS;
AGUINALDO GONÇALVES FONSECA;
AMARILDO RODRIGUES FONSECA;
OSVALDO ROZENDO DE LIMA;
NUNO RICARDO RIBEIRO OLIVEIRA SANTOS;
RICARDO JOSÉ SALES.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:9D4FF6D7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 103/2014

PORTARIA Nº. 103 de 08 de setembro de 2014.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a servidora **ELIANY PEREIRA BELLÉ**, Diretora Executiva da Semsau, Matrícula n°. 6478-5, subordinada a SEMSAU, Estimativo para despesas do Cartão Corporativo que objetiva suprir as necessidades de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, no período compreendido entre os meses de Setembro/2014 a Dezembro/2014, nos seguintes limites globais de **R$ 8.000,00 (oito mil) reais** para despesas com Material de Consumo; **R$ 8.000,00 (oito mil) reais** para despesas com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Mensal de **R$ 2.000,00 (dois mil) reais** para despesas com Material de Consumo e **R$ 2.000,00 (dois mil) reais** para despesas com Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, totalizando **R$ 16.000,00 (dezesseis mil)reais**.
Parágrafo Único – As despesas correrão por conta da Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Saúde, na Programação: **Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes Elementos de Despesas e seus respectivos limites financeiros mensais:**
I - 3.3.90.30.00.00 – (Material de Consumo), R$ 2.000,00 (dois mil reais);
II - 3.3.90.39.00.00 (Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica), R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º - O período de aplicação do Cartão Corporativo será de 30 (trinta) dias, contando da data do recebimento do numerário, devendo a prestação de contas com a comprovação dos gastos efetuados ocorrer até o 10º (décimo) dia que se seguir, contado esse prazo a partir do último dia do período de aplicação, devendo ser observados os termos dos Decretos n. 10.260/2013 e 10.411/2014.

Art. 3º - A liberação da segunda parcela será condicionada a prestação de contas da primeira, e assim sucessivamente.

Art. 4º - Definir que o setor de contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda efetuará os registros competentes e a caracterização da responsabilidade do detentor.

Art. 5º - Definir ainda, que a prestação de contas, decorrente deste Cartão Corporativo, depois de analisada e emitido o parecer favorável quanto a legalidade dos procedimentos pela Controladoria Geral do Município, será aprovada e homologada pelo Ordenador de Despesas.

Art.6º - O prazo de vigência desta Portaria será de **08/09/2014 a 31/12/2014**.

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:45BE0FBB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 104/2014

PORTARIA Nº104 de 08 de setembro de 2014.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a servidora CÍNTIA DE JESUS, Bibliotecária, subordinada a FUMCEL, **SUPRIMENTO DE FUNDOS EM REGIME DE ADIANTAMENTO** na importância de R$ 320,00 (trezentos e vinte) reais para suprir as necessidades de pronto pagamento com Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Parágrafo Único – As despesas correrão por conta da unidade orçamentária: Fundação de Cultura, Esporte e Lazer**,** elemento de despesa 3.3.90.30.00.000 (Material de Consumo), no valor de R$ 86,00 (oitenta e seis) reais e elemento de despesa 3.3.90.39.00.000 (Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica), no valor de R$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro) reais.

Art.2º - Estabelecer que o prazo de vigência desta Portaria será de 60 (sessenta) dias, e que o prazo de comprovação dos gastos auferidos será de 10 (dez) dias, contados a partir do término do prazo de aplicação, devendo tudo ser observado nos termos do Decreto nº 10.260, de 21 de novembro de 2013.

Art. 3º - Definir se o setor de contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda efetuará os registros competentes e a caracterização da responsabilidade do detentor.

Art. 4º - Definir ainda, que a prestação de conta, decorrente deste Suprimento de Fundos, depois de analisada, e emitido o parecer favorável quanto a legalidade dos procedimentos pela Controladoria, será aprovada e homologada pelo ordenador de despesas.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:216AB839

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.827/2014

DECRETO Nº. 10.827, de 09 de setembro de 2014.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao Processo n.º 2014/01/000192, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **LUZINETE FERREIRA DA SILVA LOPES,** na função de PROFESSOR 20 HORAS, matrícula nº. 3109-7, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **08/09/2014 a 06/11/2014.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 08/09/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:DFF124FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.828/2014

DECRETO Nº. 10.828, de 09 de setembro de 2014.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao Processo n.º 2014/09/008599, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **WALTER JUNIOR CAMARGO DA SILVA,** na função de AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR, matrícula nº. 6986-8, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/10/2014 a 29/12/2014.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/10/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:DF59050C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.829/2014

DECRETO Nº. 10.829, de 09 de setembro de 2014.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao Processo n.º 2014/03/002316, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **CLECI SILVEIRA,** na função de AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR, matrícula nº. 2738-3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/09/2014 a 29/11/2014.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/09/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:401F9FBD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.830/2014

DECRETO Nº. 10.830, de 09 de setembro de 2014.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao Processo n.º 2014/08/007587, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **JOICE FERNANDES DA SILVA FARIAS SANTOS,** na função de PROFESSOR 20 HORAS, matrícula nº. 7691-0, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/09/2014 a 29/11/2014.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/09/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:AD290842

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.826/2014

DECRETO Nº. 10.826 de 09 de setembro de 2014.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL V, CDS-02, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerado do cargo de ASSESSOR ESPECIAL V, CDS-02, o senhor GEOVANIO SILVA SAMPAIO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/09/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:2108291A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.825/2014

DECRETO Nº. 10.825/PGM/2014 de 08 de setembro de 2014.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente, conforme Processo administrativo n.º 2014/09/008695,

D EC R E T O:

Art.1º - A exoneração, do cargo de "PROFESSOR N-IV - 20 HORAS", matrícula nº. 3389-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a pedido, do (a) senhor (a) ***MIRIAN DE OLIVEIRA BERTOTI.***

Art. 2º - A vacância de 01(um) cargo na função de "PROFESSOR N-IV – 20 HORAS" do quadro de servidores deste Município, de acordo com artigo 46, inciso I, da lei nº 1336/2007.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 15/09/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municpal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:A9E23414

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Fazenda, Alexey da Cunha Oliveira, decreto de nomeação n.º 10.415/2014, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, NOTIFICA e INTIMA o (s) interessado (s) abaixo relacionado (s) DA NOTIFICAÇÃO DE REVISÃO DO LANÇAMENTO. Assim sendo, o (s) respectivo (s) autuado (s) tem o prazo para oferecer defesa contra a notificação de revisão do lançamento de 30 (trinta) dias, sob pena de ser inscrito em Dívida Ativa e Protesto no Tabelionato de Protesto de Ariquemes ou ajuizamento de Execução Fiscal, conforme dispõe o Código Tributário Municipal, lei n.º 1172/05, alterada pela 1431/08, decreto n.º 10.581 de 22 de maio de 2014 e demais legislações pertinentes.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Notificação Revisão do lançamento n.º	Data da Emissão
Marcos Aurélio Silveira Evangelista	562.257.501-00	033/DRM/2014	28.08.14

Estipula esta forma de notificação/intimação para os casos em que o contribuinte/revel está em local ignorado, incerto, não sabido ou inacessível.

Vista dos respectivos processos poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Fazenda, na repartição da Diretoria de Receita Municipal, sito à Avenida Tancredo Neves, 2666, Setor Institucional – Ariquemes, Rondônia.

Ariquemes, 11 de setembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:184F957E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1221/13

Celebrado: 31.07.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **OI S. A.**

Objeto: Este termo aditivo tem por objeto aditivar o prazo estabelecido no Contrato n.º 63/2013.
Do prazo: 04 (quatro) meses. Processo administrativo n.º 1221/2013**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ariquemes – RO, 11 de setembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:333E0A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13024/2013.

Celebrado: 26.08.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **RONDOGEO AMBIENTAL LTDA.**
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto aditivar o prazo estabelecido no contrato n.º 002/2014. Do prazo: 90 (noventa) dias. Processo administrativo n.º 13024/2013**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Ariquemes – RO, 11 de setembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:80FA7C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 99/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6.543/2014

Celebrado: 25.08.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos da farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses, conforme os termos do processo administrativo n.º 12.533/2013 e respectiva nota de empenho n.º 1950, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição. Do prazo: 06 (seis) meses. Do valor: 29.084,25 (vinte e nove mil, oitenta e quatro reais, vinte e cinco centavos).
Processo Administrativo n.º 6.543/2014.
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.

Ariquemes – RO, 11 de setembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:552E360A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 98/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8153/2014

Celebrado: 22.08.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **OXIPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto adquirir oxigênio gasoso medicinal com 99,5% de pureza e ar comprimido com 99,5% de pureza, conforme Termo de Referência, anexos e notas de empenho n.º 1978, 2051 e 2052/2014. Do prazo: 04 (quatro) meses. Do valor: 30.870,00 (trinta mil, oitocentos e setenta reais).
Processo Administrativo n.º 8153/2014.
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.

Ariquemes – RO, 11 de setembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:6515FB3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ADENDO ESCLARECEDOR, REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 012/CPL/2014, PROCESSO: 5.516/SEMOSP/2014

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº. 10.722 de 31 de julho de 2014, torna público que esta promovendo retificação formal e esclarecedora, através deste ADENDO, no Edital da licitação denominada **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/CPL/14**, referente ao Processo Administrativo n.º 5516/SEMOSP/14, cujo objeto é a **Contratação de empresa qualificada para execução da conclusão da obra do Teatro Municipal**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Município de Ariquemes-RO, conforme segue: "A data programada para abertura do certame que seria em **27 de setembro de 2014 às 09h:00min**, devido a erro material e por não se tratar de dia útil, fica neste ato definida para o dia **29 de setembro de 2014, às 11h:00min**." Considerando que a retificação realizada através deste Adendo não afeta a elaboração das propostas, conforme disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, ficam mantidas as demais informações e exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como as demais peças que o integram.

Ariquemes-RO, 10 de setembro de 2014

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente - CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:B52724A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1272014 PROCESSO N° 7118/SEMDES/2014

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 127/2014, referente ao Processo Administrativo nº. 7118/SEMDES/2014, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, TIPO BRINQUEDOS, ARTIGOS E LIVROS PEDAGÓGICOS, visando suprir as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Equipe Volante, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes (PETI) e outros, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em favor das empresas: COMERCIAL TERRA NOVA LTDA CNPJ: 05.594.015/0001-49 R$ 3.525,00; MOSAICO COMERCIO DE BRINQUEDOS ME CNPJ: 07.773.392/0001-70 R$ 14.888,00, PALLADIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONF. LTDA ME CNPJ: 12.492.961/0001-40 R$ 10.184,90; PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP CNPJ: 04.925.681/0001-50 R$ 2.592,00; V S dos SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA ME R$ 5.753,80; perfazendo a homologação no Total de R$36.943,70.

Ariquemes-RO, 11 de setembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:9EE1F22C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.547/SEMOSP/2014

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudica e homologa a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n° **107/CPL/PMA/14**, referente ao Processo Administrativo nº 6.547/SEMOSP/2014, com o Objeto: Aquisição de materiais elétricos a serem utilizados na manutenção e

ampliação da rede de iluminação publica no município de Ariquemes, em favor da empresa: Artec Artefatos de Cimento Ltda - Epp, inscrita no CNPJ nº 20.189.325/0001-71, Valor: R$ 4.615,80 (quatro mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos), com fulcro no Art. 24, inciso II e V, da Lei 8.666/93.

Ariquemes, 11 de setembro de 2014

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:2730B6AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 158/2014 PROCESSO N° 7590/SEMSAU/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO GPS que serão instalados nas ambulâncias do SAMU, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, com o valor total estimado em R$ 12.625,74. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de julho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 158/2014 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 12/09/2014 até às 09h00min. do dia 24/09/2014. Início da Sessão Pública virtual será às 09h05min do dia 24/09/2014(Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020.

Ariquemes (RO), 11 de setembro de 2014.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:F9645B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 159/2014 PROCESSO N° 7981/SEMDES/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - UTENSÍLIOS DOMESTÍCOS, visando suprir as necessidades da Casa-Lar, gerida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura do Município, com o valor total estimado em R$ 9.057,05. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de julho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 159/2014 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 12/09/2014 até às 10h05min. do dia 24/09/2014. Início da Sessão Pública virtual será às 10h10min do dia 24/09/2014(Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020.

Ariquemes (RO), 11 de setembro de 2014.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:527DAA82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 156/2014 PROCESSO N° 8353/SEMPOG/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, MONTAGEM E CONSERTOS DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO ORIGINAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, com o valor total estimado em R$ 780.574,69. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de julho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 159/2014 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 12/09/2014 até às 12h05min. do dia 24/09/2014. Início da Sessão Pública virtual será às 12h10min do dia 24/09/2014(Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020.

Ariquemes (RO), 11 de setembro de 2014.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:57B5F08C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 160/SEMPOG/2014, PROCESSO N º8146/08/SEMPOG/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de **(Restauração de estrutura, reparo, correção e regulagem de sombreadores em toldo de polietileno),** existente no estacionamento do Centro Administrativo Dr. Carpintero no município de Ariquemes, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, conforme Termo de Referência – Anexo I deste edital, com o valor total estimado em **R$ 3.166,66 (Três mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).**
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de julho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 160/2014 tipo TIPO MENOR PREÇO POR GLOBAL, Cód. UASG:450522**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 12/09/2014 até às 09h00min. do dia 25/09/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 25/09/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.ariquemes.ro.gov.br**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.comprasgovernamentais.gov.br.** Informações na Sala do

Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 11 de Setembro de 2014.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:5132F85E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 021/CPL/PMA/14, PROCESSO Nº. 13.319/SEMSAU/13

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 10.722, 31 de julho de 2014, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/CPL/PMA/14,** AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. **13.319/SEMSAU/13,** OBJETO: **Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, para realizar a reforma e readequação do prédio do Centro de Referência a Saúde da Mulher**, no município de Ariquemes, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, conforme Projeto Básico e seus anexos, discriminados no presente Edital. Fonte de recursos: Recurso Próprio/Convênio. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 95.304,04 (Noventa e cinco mil, trezentos e quatro reais e quatro centavos). DATA DE ABERTURA: **30 de setembro de 2014**, às 09h00min. LOCAL: **SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 13h00min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min, ou ainda, gratuitamente, junto a esta CPL (através de CD/DVD, *Pen Drive* ou outro, fornecido pelo requerente) ou ainda, poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pma@hotmail.com. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516-2022.

Ariquemes - RO, 11 de setembro de 2014.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente-CPL
Matrícula Nº 9348-3

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:190229B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 149/SEMPOG/2014, PROCESSO N º7968/08/SEMPOG/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (aparelho telefônico, armários e arquivos em aço, bebedouro elétrico, cadeiras, centrais de ar tipo split, estações de trabalho, pia, projetor, mesas, refrigerador e televisor entre outros), para atender às necessidades da Casa dos Conselhos, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, conforme Termo de Referência – Anexo I deste edital, com o valor total estimado em **R$ 23.428,71 (Vinte e três mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos).**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de julho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 149/2014 tipo TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Cód. UASG:450522**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 12/09/2014 até às 09h00min. do dia 24/09/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 24/09/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.ariquemes.ro.gov.br**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.comprasgovernamentais.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 11 de Setembro de 2014.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:C5407BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 161/SEMPOG/2014, PROCESSO N º8090/08/SEMOSP/2014

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa locadora destes, sob o regime de **HORA/MÁQUINA (Caminhão Basculante, Rolo Compactador, Caminhão pipa entres outros equipamentos)** pelo sistema de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender a administração Publica Municipal direta e indireta, por um período de 12 (doze) meses, buscando assim dar continuidade às atividades desenvolvidas na Administração Pública Municipal, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conforme Termo de Referência – Anexo I deste edital, com o valor total estimado em **R$ 3.744.004,20 (Três milhões setecentos e quarenta e quatro mil quatro reais e vinte centavos).**
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de julho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 161/2014 tipo TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Cód. UASG:450522**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 15/09/2014 até às 09h00min. do dia 26/09/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 26/09/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.ariquemes.ro.gov.br**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.comprasgovernamentais.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 11 de Setembro de 2014.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:90A27113

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/PMB/2014 EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/PMB/2014 PROCESSO N° 1-659/SEMAGRI/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2014/CPLMS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO CONTRATADO: RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA OBJETO: CONTRATAÇ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/PMB/2014
PROCESSO N° 1-659/SEMAGRI/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2014/CPLMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – 20.122.0022.1018.0000 – 4.4.90.52.99
Convênio nº 110/DEPCN – CONVÊNIO REGISTRADO NO SCONV 784487
EMPENHO – 2691/2014
FICHA - 407
VALOR TOTAL: R$ 29.860,00
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES
PUBLICADO NO MURAL EM: 02.09.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:42D264FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/PMB/2014

PROCESSO N° 1-659/SEMAGRI/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2014/CPLMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: COMÉRCIO AGRÍCOLA CAPRI LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – 20.122.0022.1018.0000 – 4.4.90.52.99
Convênio nº 110/DEPCN – CONVÊNIO REGISTRADO NO SCONV 784487
EMPENHO – 2690/2014
FICHA - 407
VALOR TOTAL: R$ 36.900,00
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES

PUBLICADO NO MURAL EM: 02.09.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:06ECC426

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/PMB/2014

PROCESSO N° 1-659/SEMAGRI/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2014/CPLMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – 20.122.0022.1018.0000 – 4.4.90.52.99
Convênio nº 110/DEPCN – CONVÊNIO REGISTRADO NO SCONV 784487
EMPENHO – 2689/2014
FICHA - 407
VALOR TOTAL: R$ 9.399,36
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES

PUBLICADO NO MURAL EM: 02.09.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:CA8DD825

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/PMB/2014

PROCESSO N° 1-660/SEMAGRI/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2014/CPLMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: BUDNY INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – 20.122.0022.1017.0000 – 4.4.90.52.99
CONVÊNIO: 493/DEPCN, CONVÊNIO REGISTRADO NO SICONV Nº 786654
EMPENHO – 2713/2014
FICHA - 406
VALOR TOTAL: R$ 18.240,00
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES

PUBLICADO NO MURAL EM: 02.09.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:60FEB0C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/PMB/2014

ROCESSO N° 1-659/SEMAGRI/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2014/CPLMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – 20.122.0022.1018.0000 – 4.4.90.52.99
Convênio nº 110/DEPCN – CONVÊNIO REGISTRADO NO SCONV 784487
EMPENHO – 2689/2014
FICHA - 407
VALOR TOTAL: R$ 9.399,36
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES

PUBLICADO NO MURAL EM: 02.09.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:6A497FD9

GABINETE DO PREFEITO
CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2013-SEMP.

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO torna público **AVISO DE ERRATA** referente ao Extrato do Primeiro Termo de Aditivo do Contrato nº 027/PMB/2013, onde **SE LÊ: Vigência: 26.2.2014**, **LEIA-SE: Vigência: 23.2.2015,** conforme processo Administrativo nº 387/2013-SEMP.

Buritis – RO, 16 de julho de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:4D2E0A2C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5041/GAB/PMB/2014. DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre exoneração do cargo provido através do concurso da servidora GLAUCIA GALVÃO DE SOUZA JESUS, e da outras providencias".

CONSIDERANDO QUE: Houve Procedimento Administrativo em face da servidora em questão;
CONSIDERANDO QUE: O apuratório obedeceu todos os princípios legais em especial o do contraditório e da ampla defesa disposto na Constituição e na Lei 021/97 do Município de Buritis/RO;
CONSIDERANDO QUE: O resultado final do apuratorio do Processo Administrativo Disciplinar julgou procedente que a servidora infringiu diretamente os II, III, IV, V do artigo 20 da Lei Municipal 021/97;
Antônio Correa de Lima, Prefeito Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica a servidora Glaucia Galvão de Souza Jesus – Farmacêutica – Matricula nº 3802-1 exonerada do concurso público 001/2010, nos termos do artigo 20 §2º, da lei Municipal 021/97.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buritis, 10 de setembro de 2014.

ANTÔNIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:B99E9846

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 063/2014

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço por LOTE,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet, fornecimento de uma solução de conexão IP – Internet Protocol Dedicado – que suporte aplicações TCP/IP e disponibilização de 3Mbps, com a finalidade de fornecer o acesso à Internet aos diversos Programas mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, e disponibilização de 2Mbps com finalidade de fornecer o acesso á Internet a Secretaria Municipal de Educação. V**alor global estimado R$ 36.028,50 (Trinta e seis mil e vinte oito reais e cinquenta centavos), processo administrativo n.º 678/2014 - **Data para cadastramento de propostas, 12/09/14 as 13:00h, abertura de propostas 25/09/2014 as 09h00 e início da sessão pública: 25/09/14, as 09:30h horário de Brasília**, o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o edital será disponibilizado gratuitamente através do site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br,** ou pelo email cpl_cabixi@hotmail.com, ou diretamente na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO - CPL, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro, no horário das 7:00 ás 13:00 horas horário de Rondônia, de segunda á sexta-feira, ou para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 11 de Setembro de 2014.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira oficial
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:670AC85E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 653/GP/2014 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

"AUTORIZO O PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO NO EVENTO ESPORTIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA – ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Camará Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o pagamento de premiação em dinheiro aos quatro primeiros colocados no evento esportivo denominado CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY DE CACAULÂNDIA - COMFUS.

Art. 2º A premiação será realizada por ordem de classificação disposta no regulamento da competição, limitada ao valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º A despesa referida no artigo anterior será alocada na dotação própria prevista na Lei Orçamentária em vigor – Programa Apoio ao Desporto Amador 2020, Ficha 141.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia/RO, 10 de Setembro de 2014.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina do Carmo Vilela da Silva
Código Identificador:837FD41A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 652/GP/2014 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Altera a redação da Lei Municipal nº 115/98, e dá outras providências

O Prefeito do Município de Cacaulândia – Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Federal nº 12.994/14, de 17 de junho de 2014, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1° Altera a redação do anexo da Lei Municipal 115/98, que trata do plano de carreira, cargos e salários dos servidores do Poder Executivo municipal.

Art. 2º Em conformidade com a Lei Federal n° 12.994/2014, que estabeleceu o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, fica o Poder Executivo autorizado a adequar os vencimentos básicos da categoria em referência, no correspondente anexo da Lei Municipal nº 115/98, conforme descrito a seguir:

CARGO	CARREIRA	CARGA HORARIA	TOTAL CARGOS	FORMAÇÃO	SALÁRIO BASE
Agente Comunitário de Saúde	III	40	29	Nível Fundamental	R$ 1.014,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 10 de setembro de 2014.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina do Carmo Vilela da Silva
Código Identificador:9E974A3C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRONICO: 121/SUPEL/2014 PROC.: 3597/ORD/14

ORGÃO REQUISITANTE: SEMAST OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, instrumentos musicais e eletrônicos. VALOR: R$ 42.192,00. PROPONENTES: LAJA LTDA-ME/OUTROS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n. 3597/ORD/14 e adjudica os lotes a seguir mencionados e objeto do pregão eletrônico n. 121/SUPEL/2014, em favor das empresas: LAJA LTDA-ME, vencedora do lote 01, no valor global de R$ 21.374,00; OBJETO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, vencedora dos lotes 02 e 03, no valor global de R$ 15.818,00; e JULIO TAVARES CORREA-ME, vencedora dos lotes 04 e 05, no valor global de R$ 5.000,00, perfazendo o valor total de R$ 42.192,00 (quarenta e dois mil cento e noventa e dois reais).

Cacoal, 04 de setembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:C71740A2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRONICO: 147/SUPEL/2014 PROC.: 6086/ORD/14

ORGÃO REQUISITANTE: SEMAST OBJETO: Aquisição de cadeira de rodas. VALOR: R$ 2.660,00 PROPONENTE: ATECNOMED ASSIS. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n. 6086/ORD/14 e adjudica o item a seguir mencionado e objeto do pregão eletrônico n. 147/SUPEL/2014, em favor da empresa: ATECNOMED ASSIS. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA., vencedora do item 01, no valor global de R$ 2.660,00.

Cacoal, 08 de setembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:E47C7CC8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRONICO: 116/SUPEL/2014 PROC.: 3342/ORD/14

ORGÃO REQUISITANTE: SEMPLAN OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
VALOR: R$ 13.451,50. PROPONENTES: OBJETO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA/OUTRAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n. 3342/ORD/14 e adjudica os lotes a seguir mencionados e objeto do pregão eletrônico n. 116/SUPEL/2014, em favor das empresas: OBJETO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, vencedora dos lotes 01, 02, 05 e 06, no valor global de R$ 7.856,00; VS DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA, vencedora do lote 03, no valor global R$ 5.370,00; e R.T.B. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora do lote 04, no valor global de R$ 225,50, perfazendo o valor total de R$ 13.451,50.

Cacoal, 05 de setembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:AD27987B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2014. PROCESSO N° 4444/ORDINÁRIO/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CONTROLE DA HANSENÍASE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio total R$ 8.527,45. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.305.0016.2.0071; NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 25/09/2014 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 11 de setembro de 2014.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 810/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:E93EE305

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 037/PMC/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, corrige o 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 037/PMC/2012, da

empresa RONDÔNIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, do processo administrativo 2005/GLOBAL/2012 – Vol. I ao IX, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:ONDE SE LÊ: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/PMC/2012 [...]
DATA: 25/10/13. LEIA-SE: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/PMC/2012 [...] DATA: 25/10/13. DATA: 11 de setembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:3496E391

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 037/PMC/12

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP CONTRATADA: RONDÔNIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA PROCESSO: 2005/GLOBAL/2013 Vol. IX.
OBJETO: Reprogramação do cronograma de desembolso referente ao valor do Contrato 037/PMC/2012. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 4.380.450,44, sendo que o valor da concedente é de R$ 4.161.427,92; e o valor da contrapartida é de R$ 219.022,52. DATA: 03 de setembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:E2C473ED

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRONICO: 150/SUPEL/2014 PROC.: 2569/ORDINARIO/14

ORGÃO REQUISITANTE: SEMOSP OBJETO: Aquisição de peças e contratação de empresa para retífica e revisão com troca de peças. VALOR: R$ 72.300,00 PROPONENTES: MOTORNEI RETIFICA DE MOTORES LTDA-ME/OUTRA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n.º 2569/ORDINARIO/14 e adjudica os lotes a seguir mencionados e objeto do pregão eletrônico n.º 150/SUPEL/2014, em favor das empresas: MOTORNEI RETIFICA DE MOTORES LTDA-ME, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor global de R$ 33.100,00; e R. F. DA COSTA E CIA LTDA, vencedora do lote 03, no valor global de R$ 39.200,00, totalizando o valor de R$ 72.300,00.

Cacoal, 09 de setembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:45E7A7BE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 013/PMC/14

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP CONTRATADA: PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA PROCESSO: 4423/GLOBAL/2013 Vol. I ao IV. OBJETO: Reprogramação do cronograma de desembolso referente ao valor do Contrato 013/PMC/2014. DO VALOR: O valor da concedente é de R$ 4.653.574,15; e o valor da contrapartida é de R$ 282.451,25. DATA: 03 de setembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:50BC5F11

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART. 25, CAPUT, DA LEI N. 8.666/93.PROCESSO: 4798/ORD/2014

ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMED PROPONENTE: EXAME ASSESSORIA & TREINAMENTOS LTDA. OBJETO: Pagamento de taxa de inscrição.
DO VALOR: R$ 2.400,00

Cacoal-RO, 09 de setembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:44BC7B9C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2014. PROCESSO N° 2841/ORDINÁRIO/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ. Valor prévio total R$ 2.798,20. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.123.0002.2.0025; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 26/09/2014 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 11 de setembro de 2014.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 810/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:550FFA46

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EDITAL N. 18/14 - CMC

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal – RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 9º, § 4º, da Lei Complementar n.º 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, COMUNICA à população em geral que o Poder Executivo estará realizando AUDIÊNCIA PÚBLICA, perante a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2014.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA se realizará no dia 23 de setembro de 2014 (terça-feira), às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cacoal, localizado na Rua Presidente Médice, 1849, bairro Jardim Clodoaldo, neste Município.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 08 de setembro de 2014.

PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN
Presidente C.M.C.

VALTER PIRES
1º Secretário C.M.C.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
2ª Secretário C.M.C.

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:48D67130

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2014

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. **0256/2014/SEGAB/PMCNR de 16 de julho de 2014**, que torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** sob o **Nº 056/2014/CPL/PMCNR**, do tipo **MENOR PREÇO,** com valor estimado em **R$ 14.334,93 (quatorze mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos),** realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com sessão de disputa dos preços no dia: **25 de Setembro de 2014 as 09:30h** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2454 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 8h00min. às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: ***Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares, conforme descrito no Anexo 1 do edital.***

Processo Administrativo nº 1079/2014.

Campo Novo de Rondônia, 11 de Setembro de 2014.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:EF0BA77E

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2014

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº.**256/2014/SEGAB/PMCNR de 16 de julho de 2014**, torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** sob o **Nº 057/2014/CPL/PMCNR**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** com valor estimado **em R$** 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais), realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com abertura das propostas de preços no dia: **26 de Setembro de 2014 as 09:30h**(horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2454 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 8h00min. às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: *Contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenção de iluminação pública do município de Campo Novo de Rondônia, conforme edital*.

Campo Novo de Rondônia, 11 de Setembro de 2014.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:C8F7E3AB

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS
TERMO ADITIVO CONSTROJIPA

TERMO ADITIVO 002/2014.

TERMO ADITIVO N. 002/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 081/2013 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E PELA EMPRESA CONSTROJIPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO DE FOLHAS 12/48.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO**, com sede na Av. Tancredo Neves, 2454, Setor 02, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.033.0001-99, nesta cidade de Campo Novo de Rondônia/RO, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Oscimar Aparecido Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG 797.683 SSP/RO, CPF 556.984.769-34, em acordo com suas atribuições legais.

CONTRATADA: **CONSTROJIPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 84.596.261/0001-06, com sede na Rua Plácido de Castro, 2012, Bairro São Pedro, Ji-Paraná/RO, representada pelo Sr. **Jorciel Antunes de Souza Vieira**, portador (a) da Cédula de Identidade n.º 625.059 SSP/RO e CPF (MF) n.º 789.263.942-04.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 081/2013, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. O presente termo aditivo tem como objeto:
a) PRORROGAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO firmado entre as partes, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir de seu vencimento previsto para 22 de agosto de 2014, nos termos previstos em sua CLAÚSULA QUINTA, § 1º do contrato 081/2013;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo para o cumprimento integral do objeto contratado pelo prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir de 22 de agosto de 2014 e termino previsto para 22 de setembro de 2014.
2. A prorrogação justifica-se em decorrência do grande período chuvoso, bem como pela falta de mão de obra qualificada e, ainda, em decorrência de a obra estar em fase de conclusão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
1. Com fundamento no artigo 65, II, *b* da lei 8.666/93, as partes podem, consensualmente, proceder a alterações no contrato.
2. Em virtude da extensão do período chuvoso, faz-se necessária a prorrogação para a conclusão do objeto inicialmente contratado.
3. As chuvas excessivas que acometeram o Estado de Rondônia no final do ano de 2013 e início de 2014, registrando umas das maiores cheias dos rios da história neste Estado, causando estado da calamidade pública em vários municípios, o que, claramente justifica a aditamento do presente contrato, com a prorrogação do prazo para conclusão da obra, bem como pela falta de mão de obra qualificada e, ainda, em decorrência de a obra estar em fase de conclusão.
4. As partes acordam, ainda, que mantém integralmente o contrato 081/2013, em nada o alterando quanto a valores, formas de pagamento, penalidades e demais cláusulas previstas no termo contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de até 30 (trinta) dias, é o

mesmo estipulado no contrato 081/2013, em nada mais alterando aquele.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA
1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá, devidamente apropriada nos termos do convenio 056/PCN/2012, conforme consta no contrato 081/2013.
2. A despesa para o exercício subseqüente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Administração pública em fazê-lo, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93[1].

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campo Novo de Rondônia/RO, 22 de agosto de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito de Campo Novo de Rondônia

JORCIEL ANTUNES DE SOUZA VIEIRA
Representante legal da empresa

RAFAEL SILVA COIMBRA
Assessor Jurídico
Portaria 093/SEGAB/PMCNRO

[1] **Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei** ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
§ **1o Os prazos de** início de etapas de execução, de **conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:**
II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

Publicado por:
Danilo Santos da Costa
Código Identificador:FAAADD6D

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CONTROLE DE COMBUSTIVEIS REF. MÊS DE AGOSTO DE 2014.

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – agosto/2014.

Gasolina comum	608,640 litros

Secretaria Municipal de Gabinete – agosto/2014.

Gasolina comum	176,110 litros

Secretaria Municipal de Educação – agosto/2014.

Óleo diesel comum	4.617 litros
Óleo diesel S-10	399,95 litros
Gasolina comum	321,90 litros

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – agosto/2014.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMAS	
Diesel comum	412 litros
Gasolina comum	308,34 litros
Conselho Tutelar	
Gasolina comum	301,22 litros

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – agosto/2014.

Gasolina comum	60 litros
Óleo diesel comum	150 litros
Óleo diesel S10	100,7 litros

Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana – agosto/2014.

Gasolina comum	139,21 litros
Óleo diesel comum	911 litros
Óleo diesel S10	274 litros

LUCIENE FERNANDES GONÇALVES
Controladora Geral

Publicado por:
Luciene Fernandes Gonçalves
Código Identificador:B80BDE2C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 691/2014

De 08 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido do servidor a Licença por 02 (dois) anos consecutivos sem vencimentos, ao servidor LEANDRO SILVA LEAL LIMA, Motorista de Veículos Pesados – Transporte Escolar, sob o cadastro nº 9017, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:BB5176C3

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 692/2014

De 10 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR a pedido da servidora a Licença Sem Remuneração por 02 (dois) anos consecutivos para tratar de assuntos particulares, concedida a servidora LEILDA LIMA ROCHA, Merendeira, sob o cadastro nº. 4906, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 09/09/2014.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:D24E6245

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 693/2014

De 10 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR a pedido da servidora a Licença Sem Remuneração por 02 (dois) anos consecutivos para tratar de assuntos particulares, concedida a servidora MIREILY FRANÇA DE OLIVEIRA, Professora Nível II- 40h, sob o cadastro nº**.** 4903, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 08/09/2014.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:164291C0

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 694/2014

DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***Licença Maternidade*** para a Servidora **Leilane da Silva Mafra,** cad**.** 5330, do cargo de Agente de Vigilância, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 05/09/2014 a 03/03/2015, devendo retornar no dia 04/03/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 05/09/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:B79768A8

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 695/2014

DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor **GILDETO VIEIRA** do Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Serviços Públicos, CCD-09, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 08/09/2014.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:BE1338F9

GABINETE DO PREFEITO-GP
LICENÇA PRÉVIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARY, CNPJ n.º 63.761.902/0001-60 localizada na Rua Tancredo Neves, 1781, Bairro União, município de Candeias do Jamary-RO, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado do Desenvolvimento Ambiental SEDAM. Ao NUCOF, sua **LICENÇA PRÉVIA – LP,** para Implantação de Infra Estrutura com a Construção da Casa Família Rural no Assentamentos Flor do Amazonas II Linha Sivan – Lote 38 no Município de **CANDEIAS DO JAMARY/RO**

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:1C7E6145

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 540/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANSCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **540/SEMOB/2014**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

O. M. CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 12.010.222/0001-74
Prestação de serviços: CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO ACESSIVEL NO PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO Valor contratado R$ 10.812,50 (dez mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

TOTAL GERAL R$: 10.812,50 (dez mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

Candeias do Jamari - RO, 08 de setembro de 2014.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:11EEF46C

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 559/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANSCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado pela

Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **559/GABINETE/2014**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

ELISMAR T. DE ARAUJO
CNPJ: 02.375.771/0001-99
CAMINHONETE MITSUBISHI L 200 – PLACA NDK 3640
COTAÇÃO:01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21

Material de consumo (peças de reposição)
Valor contratado: R$ 5.194,00 (cinco mil e noventa e quatro reais)
Prestação de serviços (serviços mecanicos)
Valor Contratado R$: 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais)

TOTAL GERAL R$: 7.984,00 (sete mil novecentos e oitenta e quatro reais)

Candeias do Jamari - RO, 08 de setembro de 2014.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:48748B1A

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 567/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANSCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **567/SEMA/2014**, em favor de:

PREGAO ELETRONICO: 002/CPL/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 001/2014

LICITANTE VENCEDOR

UCHOA COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
CNPJ: 34.781.021/0001-03
TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA
Requisição 004 - item da ATA: 03,04,06,07,08,12,13
Requisição 005 - item da ATA: 01,02,15,17,23,25,26,27
Material de consumo (pneus e acessórios pneumáticos)
Valor contratado: R$ 51.547,00 (cinquenta e um mil reais quinhentos e quarenta e sete reais)

TOTAL GERAL R$: R$ 51.547,00 (cinquenta e um mil reais quinhentos e quarenta e sete reais)

Candeias do Jamari - RO, 08 de setembro de 2014.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:9EC34E8C

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 596/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANSCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **596/SEMEDE/2014**, em favor de:

PREGAO ELETRONICO: 002/CPL/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 001/2014

LICITANTE VENCEDOR

UCHOA COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
CNPJ: 34.781.021/0001-03
TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA
Requisição 006 - item da ATA: 03,04,22,23,24,28,29
Material de consumo (pneus e acessórios pneumáticos)
Valor contratado: R$ 18.390,00 (dezoito mil trezentos e noventa reais)
Prestação de serviços (recapeamento de pneus)
Valor Contratado R$: 49.121,00 (quarenta e nove mil cento e vinte e um reais)

TOTAL GERAL R$: 67.511,00 (sessenta e sete mil reais quinhentos e onze reais)

Candeias do Jamari - RO, 08 de setembro de 2014.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:895E970A

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 157/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **157/SEMSAU/2014**, em favor de:

PROCESSO: 157/SEMSAU/2014
CONVITE: 009/CPL/2014

LICITANTE VENCEDOR

MAICON PEREIRA DO NASCIMENTO
CNPJ: 09.530.500/0001-00
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29
PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE REDE MUNICIPAL
Material de Consumo (Material de Limpeza)
Valor à Contratado R$ 61.462,16 (Sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)

TOTAL GERAL R$: 61.462,16 (Sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)

Candeias do Jamari - RO, **11 de Setembro de 2014**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:C71D8F73

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 130/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **130/SEMSAU/2014**, em favor de:

PROCESSO: 130/SEMSAU/2014
CONVITE: 008/CPL/2014

LICITANTE VENCEDOR

TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICO HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ: 63.777.940/0001-01
Itens: 08, 26, 28, 29, 30, 54, 61, 65, 78, 83, 89, 107
PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAUDE DA REDE PUIBLICA MUNICIPAL
Material de Consumo (Material Penso Hospitalar)
Valor a Contratar R$ 4.822,17 (Quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e dezessete centavos)

GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 11.824.928/0001-07
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114 e 115
PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAUDE DA REDE PUIBLICA MUNICIPAL
Material de Consumo (Material Penso Hospitalar)
Valor a Contratar R$ 38.160,71 (Trinta e oito mil cento e sessenta reais e setenta e um centavos)

TOTAL GERAL R$: R$ 42.982,88 (Quarenta e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

Candeias do Jamari - RO, **11 de Setembro de 2014**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:55A386B2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
TP 004/2014 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 156/SEMEC/2014

O Município de Castanheiras/RO, através da Comissão Permanente de Licitação/CPLM, designada pela Portaria nº 122/GAB/2013, torna público, para conhecimento de Interessados, que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO, N° 004/CPLM/2014** sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar n°. 123/06. **DA AUTORIZAÇÃO**: Processo Administrativo **Nº. 156/SEMEC/2013. DOS RECURSOS:** Os recursos serão provenientes do Termo de Compromisso FNDE/MEC - PAC nº 208236/2014, no valor de R$ 508.513,80 (quinhentos e oito mil quinhentos e treze reais e oitenta centavos), por meio da Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SEMEC. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de construção de uma quadra esportiva escolar, coberta e com vestiário, na Escola Marques de Barbacena, localizada na Linha 180, Km 25, Lote 68-C, gleba, do PF Jaru Ouro Preto, gleba Uaturumbó, Zona Rural deste Município de Castanheiras/RO. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 30 de Setembro de 2014, às 08h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Jacarandá, nº 100 - Centro de Castanheiras/RO. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos no e-mail: cpl@pmcastanheiras.ro.gov.br, no site: www.pmcastanheiras.ro.gov.br na sala da CPLM, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, horário de expediente, Fone/Fax (69)3474-2050.

Castanheiras/RO, **11 de Setembro de 2014.**

WAINE BATISTA DE MORAES
Presidente CPLM
Port. 122/GAB/2013

Publicado por:
Waine Batista de Moraes
Código Identificador:D6ABE599

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 067/2014/DRH/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s), **ADILSON BRAGA DOS SANTOS,** aprovados no Teste Seletivo, realizado em 17.08.2014, na Categoria de (Borracheiro), de acordo com o Edital n.º 0053/2014/SEMAP, publicado no DIARIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos:

1 CPF; RG;
2 Título de Eleitor, acompanhado com o comprovante da última eleição;
3 Carteira de Trabalho Previdência Social;
4 PIS/PASEP;
5 Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar;
6 Certidão de Casamento ou Nascimento;
7 Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
8 Certificado ou histórico de escolaridade ao cargo do qual é exigido;
9 Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site www.tj.ro.gov.br);
10 Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas com autenticação (internet: site 11www.tce.ro.gov.br);
12 02 fotos 3x4 recentes;
13 Declaração de bens;
14 Declaração de não acumulação de cargos públicos ou quando observado o art. 37 § XVI alínea "c" da Constituição Federal, sob as penas da lei;
15 Atestado de sanidade física e mental para fins admissional;
16 comprovante de residência – (conta de água, luz ou telefone no nome do convocado ou declaração de residência autenticada em cartório).

CEREJEIRAS-RO, 09 DE SETEMBRO DE 2014.

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:9EAAAFED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2014

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1123/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO 47-2014**, na forma **ITEM** do tipo **Menor Preço,.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de material de consumo bem como; equipamentos, material expediente, uniforme, conforme modelos em anexo, para atender as necessidades

das Agentes Comunitárias de Saúde. Processo Administrativo nº **868/2014.** . Data para recebimento de proposta: **12 de setembro de 2014** a partir das **08:00**; data para termino de recebimento de proposta: **24 de setembro de 2014** as **08:30**; data da abertura de propostas: **24 de setembro de 2014** a partir das **08:45;** data de inicio da sessão pública: : **24 de setembro de 2014** as **09:00;** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

Chupinguaia, 11 de setembro de 2014

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:36B057A5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 021/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ0 E FINANÇA

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais ***CONVOCA*** os candidatos aprovados no Concurso Público, realizado no dia 17 de Junho de 2012, homologado dia 23 de julho de 2012, resultado final publicado no Diário da Arom no dia 20 de julho de 2012. De acordo com as categorias funcionais e classificações abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Edital, munidos dos seguintes documentos acompanhados por 1 (uma) xérox.
- Comprovante de Residência atual
- 1 (uma) Fotos 3x4 Recente ;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas;
- Título de Eleitor + comprovante que votou na última eleição;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cartão de Inscrição PIS/Pasep;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira nacional de Habilitação nas categorias exigidas;
- Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe)
- Certificado ou Diploma de Escolaridade;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Declaração de Bens
- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no Serviço Público na esfera Federal, Estadual ou Municipal, salvo nos casos previstos em Lei;
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 - anos; acompanhado da Carteira de Vacinação e comprovante de freqüência à escola devidamente atualizada;
- Atestado de Aptidão física e mental, emitido por junta médica oficial e nos casos de deficientes Físicos, laudo comprobatório da deficiência;
- Número de conta corrente, Agência de Colorado/RO

VIGIA

1 – DOGLAS JARDIM CAMPANA

Colorado do Oeste, 09 de setembro de 2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:4D906509

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 20/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ0 E FINANÇAS

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais ***CONVOCA*** os candidatos aprovados no Concurso Público, realizado no dia 17 de Junho de 2012, homologado dia 23 de julho de 2012, resultado final publicado no Diário da Arom no dia 20 de julho de 2012. De acordo com as categorias funcionais e classificações abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Edital, munidos dos seguintes documentos acompanhados por 1 (uma) xérox.
- Comprovante de Residência atual
- 1 (uma) Fotos 3x4 Recente ;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas;
- Título de Eleitor + comprovante que votou na última eleição;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cartão de Inscrição PIS/Pasep;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira nacional de Habilitação nas categorias exigidas;
- Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe)
- Certificado ou Diploma de Escolaridade;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Declaração de Bens
- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no Serviço Público na esfera Federal, Estadual ou Municipal, salvo nos casos previstos em Lei;
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 - anos; acompanhado da Carteira de Vacinação e comprovante de freqüência à escola devidamente atualizada;
- Atestado de Aptidão física e mental, emitido por junta médica oficial e nos casos de deficientes Físicos, laudo comprobatório da deficiência;
- Número de conta corrente, Agência de Colorado/RO

MERENDEIRA

1 – ARENILCE DO CARMO DIAS SIMEÃO

Colorado do Oeste, 08 de setembro de 2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:FE09919C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 019/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ0 E FINANÇAS

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais ***CONVOCA*** os candidatos aprovados no Concurso Público, realizado no dia 17 de Junho de 2012, homologado dia 23 de julho de 2012, resultado final publicado no Diário da Arom no dia 20 de julho de 2012. De acordo com as categorias funcionais e classificações abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Edital, munidos dos seguintes documentos acompanhados por 1 (uma) xérox.
- Comprovante de Residência atual
- 1 (uma) Fotos 3x4 Recente ;

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas;
- Título de Eleitor + comprovante que votou na última eleição;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cartão de Inscrição PIS/Pasep;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira nacional de Habilitação nas categorias exigidas;
- Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe)
- Certificado ou Diploma de Escolaridade;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Declaração de Bens
- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no Serviço Público na esfera Federal, Estadual ou Municipal, salvo nos casos previstos em Lei;
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 - anos; acompanhado da Carteira de Vacinação e comprovante de freqüência à escola devidamente atualizada;
- Atestado de Aptidão física e mental, emitido por junta médica oficial e nos casos de deficientes Físicos, laudo comprobatório da deficiência;
- Número de conta corrente, Agência de Colorado/RO

CIRURGIÃO DENTISTA

1 – SILVIA MAYRA ARARUNA DE ALMEIDA

Colorado do Oeste, 08 de setembro de 2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:B1A17265

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ0 E FINANÇAS

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais ***CONVOCA*** os candidatos aprovados no Concurso Público, realizado no dia 17 de Junho de 2012, homologado dia 23 de julho de 2012, resultado final publicado no Diário da Arom no dia 20 de julho de 2012. De acordo com as categorias funcionais e classificações abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Edital, munidos dos seguintes documentos acompanhados por 1 (uma) xérox.
- Comprovante de Residência atual
- 1 (uma) Fotos 3x4 Recente ;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas;
- Título de Eleitor + comprovante que votou na última eleição;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cartão de Inscrição PIS/Pasep;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira nacional de Habilitação nas categorias exigidas;
- Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe)
- Certificado ou Diploma de Escolaridade;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Declaração de Bens
- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no Serviço Público na esfera Federal, Estadual ou Municipal, salvo nos casos previstos em Lei;
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 - anos; acompanhado da Carteira de Vacinação e comprovante de freqüência à escola devidamente atualizada;
- Atestado de Aptidão física e mental, emitido por junta médica oficial e nos casos de deficientes Físicos, laudo comprobatório da deficiência;
- Número de conta corrente, Agência de Colorado/RO

ENFERMEIRO

1 – GISELE JACOB PIMENTA

COZINHEIRA

1 – JOYCE DE SOUZA ALBUQUERQUE

Colorado do Oeste, 08 de setembro de 2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:32895271

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 017/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ0 E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°002/PMCO/2014

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais ***CONVOCA*** os candidatos aprovados no Processo Seletivo, realizado no dia 28,29 e 30 de abril de 2014, homologado dia 20 de maio de 2014, resultado final publicado no Diário da Arom no dia 27 de maio de 2014. De acordo com as categorias funcionais e classificações abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente Edital,para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo, munidos dos seguintes documentos acompanhados por 1 (uma) xérox.
- Comprovante de Residência atual
- 1 (uma) Fotos 3x4 Recente ;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas;
- Título de Eleitor + comprovante que votou na última eleição;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cartão de Inscrição PIS/Pasep;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira nacional de Habilitação nas categorias exigidas;
- Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe)
- Certificado ou Diploma de Escolaridade;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Declaração de Bens
- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no Serviço Público na esfera Federal, Estadual ou Municipal, salvo nos casos previstos em Lei;

Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos; acompanhado da Carteira de Vacinação e comprovante de freqüência à escola devidamente atualizada;
- Atestado de Aptidão física e mental, emitido por junta médica oficial e nos casos de deficientes Físicos, laudo comprobatório da deficiência;
- Número de conta corrente, Agência de Colorado/RO

PEDAGOGIA –ZONA RURAL

1 – GRASSIELE SALES ALVES

Colorado do Oeste, 08 de setembro de 2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:CBDE0BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 988/2014

OBJETIVO: Despesa com aquisição de peças originais e mão de obra mecânica especializada, destinados à revisão de 250 (duzentas e cinquenta) horas na Máquina Retroescavadeira, Modelo B95B, Ano 2014, pertencente à SEMOSP.
Com base nas informações constantes no Processo nº 988/2014, referente à despesa supracitada, em cumprimento aos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores RATIFICO o procedimento ora escolhido e objeto em favor de FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ Nº 14.594.006/0003-00, pelo valor de R$ 2.476,41, (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), para fornecimento do objeto em referencia, com base no Artigo 25 inciso I, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Publique-se e
cumpra-se.

Colorado do Oeste - RO, 09/09/2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:FBD86448

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 039/2014

ATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº490/2014
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, **CNPJ nº** 04.391.512/0001-87.
Contratada: UNICARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ nº 15.434.359/0001-44
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE EM PÓ – INFANTIL, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA SEMUSA.
Prazo de Execução: Até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2014
Empenhos nº 348, 349 e 350/2014.
Total empenhado – R$ 16.026,00
Fonte de Recursos: SUS E REC. PRÓPRIOS
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Colorado do Oeste – RO, 31 de Julho de 2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:08F7634C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014
PROCESSO Nº 752/GAB/2014

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02/, Decreto Municipal n° 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, e Lei Complementar n° 123/2006, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Presencial,** tipo **menor preço por item,** que tem por objetivo a **Contratação de empresa para Aquisição de peças e serviços de manutenção do CARRO FIAT STRADA YORK ADVENTURE 1.8, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito - GAB,** conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e inicio da sessão Pública será às **09:00 horas (horário local) do dia 25/09/2014,** na sala da CPLM, no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Av. Chianca, 1381, centro, Costa Marques. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no sitio eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cplcostamarques@hotmail.com, na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:00 às 13:00 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 11 de Setembro de 2014.

JOSÉ ARRIATES NETO
Secretário
Dec.935/GAB/2014

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:0DBB9119

PROCURADORIA JURÍDICA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 731/2014, que originou o Pregão Presencial nº 041/CPLM/2014, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520 e Lei Federal nº 8.666, e suas alterações, que tem por objeto a contratação de empresa que disponibilize a licença de uso temporário de software de sistema de gestão previdenciária para efetuar a correta aferição dos pagamentos dos encargos previdenciários de acordo com a legislação vigente, com o objetivo de desonerar a folha de pagamento da prefeitura para os períodos subsequentes, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital, solicitado pela Secretaria Municipal de Fazenda, e **ADJUDICA** o referido objeto a empresa: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - AGEPLAN**, no valor total no percentual de 28% (vinte e oito por cento), devidamente aprovado pelo contratante.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 10 de setembro de 2014.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:0328A360

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2014
CONVÊNIO: 313/2013/DEPCN PROCESSO N° 373/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TRATORES ATRAVÉS DO CONVÊNIO 313/DEPCN/2013 para atender a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE CUJUBIM-RO. A Prefeitura Municipal de Cujubim através do pregoeiro designado pela Portaria nº. 423 de 11 de julho de 2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 026/2014, tipo VALOR GLOBAL, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 14h00min do dia 12/09/2014 até às 09h00min. do dia 25/09/2014. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 25/09/2014 (Horário de Brasília). A retirada do

edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 11 de Setembro de 2014.

JONATHAN PINHO NOGUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jonathan Pinho Nogueira
Código Identificador:17E74DA5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. PROC. N° 572/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º		572/2014
b) Dispensa n.º		036/2014
c) Data Ratificação, Homologação e adjudicação:		11/09/2014
d) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para prestação de serviços municipal de Agricultura - SEMAGRI		

Fornecedor: M.S DO NASCIMENTO E CIA LTDA.
CNPJ/CPF: 18.686.440/0001-00
Valor: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

Autorizo a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cujubim – RO, 11 de setembro de 2014.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Lacerda Souza
Código Identificador:263E2D68

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. PROC. N° 571/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º	571/2014
b) Dispensa n.º	035/2014
c) Data Ratificação, Homologação e adjudicação:	11/09/2014
d) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDÍCA ESPECIALIZADA NO SEGMENTO DE REDE CORPORATIVAS PARA PERSTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS ATIVO DA REDE CENTRAL- SWITCH E SUAS BASES DE GERENCIAMENTO.	

Fornecedor: DELLA FLORA E SOUZA LTDA. – ME
CNPJ/CPF: 84.644.962/0001-73
Valor: R$ 7.254,00 (SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

Autorizo a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cujubim – RO, 11 de setembro de 2014.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Lacerda Souza
Código Identificador:D0B67C0C

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXILIO DOENÇA

PORTARIA N.º 030/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Maria Jose Ferreira"

O Superintendente do INPREC – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal n. º 671/GP/2012 de 18 de dezembro de 2014.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor da servidora Maria Jose Ferreira, efetivo no cargo de Professora lic. Pl. 40hrs nível II ref III, lotado na Secretaria de Educação, com remuneração integral a partir de 10/09/2014 e término em 25/11/2014, conforme processo do INPREC n.º 40/2014, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Cujubim - RO, 11 de Setembro de 2014.

ELIAS CRUZ SANTOS
Superintendente
INPREC
Port 232/2014

Publicado por:
Elias Cruz Santos
Código Identificador:D9C1BBF7

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXILIO DOENÇA

PORTARIA N.º 031/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Maria Jose Ferreira"

O Superintendente do INPREC – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal n. º 671/GP/2012 de 18 de dezembro de 2014.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor da servidora Maria Jose Ferreira, efetivo no cargo de Professora lic. Pl. 40hrs nível II ref III, lotado na Secretaria de Educação, com remuneração integral a partir de 10/09/2014 e término em 25/11/2014, conforme processo do INPREC n.º 40/2014, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Cujubim - RO, 11 de Setembro de 2014.

ELIAS CRUZ SANTOS
Superintendente INPREC
Port 232/2014

Publicado por:
Elias Cruz Santos
Código Identificador:DCCEB5A0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

EDITAL N. º 05/2014

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Espigão do Oeste– RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece as Resoluções nº.s 067 e 068/2014, CONVOCA a comunidade em geral para a AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada na Câmara Municipal, situada na Rua Vale Formoso, nº 1896, bairro Vista Alegre, no dia 12 de setembro de 2014, com início às 09:00h, oportunidade em que será debatido junto com a sociedade civil, a "**Situação do Setor Agrícola do Município de Espigão do Oeste".**

ELIOTÉRIO VALÉRIO CAMPOS
Presidente da CMEO

COSMO DE NOVAES FERREIRA
Vice-Presidente da CMEO

ADRIANO MEIRELES DA PAZ
1º Secretário da CMEO

DEVAIR DA SILVA COSTA
2º Secretário da CMEO

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:F79598F4

GABINETE DO PREFEITO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO-IPRAM

PORTARIA Nº039/IPRAM/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO, Senhor **Weliton Pereira Campos**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta Portaria, nomear os senhores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Responsável pela análise do atendimento das características técnicas na apresentação do sistema de informática integrado de gestão pública, constante no Processo Administrativo nº134/IPRAM/2014:

§ Fabiana Barbosa Habitzreuter - (Presidente da Comissão);
§ Raimundo Araújo Lima – (Membro);
§ Naira Regina Ricieri Lara - (Membro);

Espigão do Oeste, 10 de setembro de 2014.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Presidente do IPRAM

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:3543BD81

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 051/GP/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Processo n°.535/03/2014
OBJETO: Aquisição de Impressoras multifuncionais Laser 3 em 1 de alta performance.
CONTRATADA: PORTO LASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
C**ONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA
VALOR GLOBAL: R$ 8.355,00 (oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais).
NOTA DE EMPENHO GLOBAL N°s: 798 de 28/08/2014
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05-Secretaria Municipal de Fazenda
PRAZO DO CONTRATO: (36) Meses
DATA DO CONTRATO: 10/09/2014
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 11/09/2014
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/PMGJT/2014

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:C746E58D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DISPEBSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 1.715-14

PROCESSO Nº 1.715-14
DISPENSA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE
CHEFIA DE GABINETE

DÚLCIO DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas e atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, e observados os dispostos no artigo 25, INCISO I da Lei nº 8.666/93, e no parecer jurídico nº 787/14 da ***PROGEM***, nas folhas 43 A 45 do processo nº 1.715-14, ***AUTORIZO a Chefia de Gabinete***, ***adotar dispensa de licitação por inexigibilidade*** objeto do Processo Administrativo nº 1.715-14, datado de 18/09/2014, visando a aquisição de material de Informática, tipo memoria e placa de rede para servidor da Prefeitura, no termo de referencia na folha 03.

Guajará-Mirim 05 de setembro de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:2FB74293

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/PMJ /2014.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 002/GP/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia **29 DE SETEMBRO DE 2014, ÀS 08h:30min.**, na sala de reunião da CPL, situada a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01, nesta cidade, objetivando: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Pavimentação em Vias Urbanas no Distrito de Tarilândia no Município de Jaru/RO. Autorização: Processo nº. 2496/2014. No valor global de R$ 521.000,00. Contrato de Convênio 166/DEPCN/2013. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente, no mesmo endereço, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, às 12h00min, e das 14h00min às 17h30min, e na sexta-feira das 07h30min, às 13h30min podendo ainda ser solicitado pelo fone (69) 3521-6993 ou no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl.

Em, 11 de Setembro de 2014.

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
Presidente da CPL

Publicado por:
Wellington Campos Travezani
Código Identificador:70F4B72D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 185/GP/2014 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **EXONERADO** do cargo de Diretor Ginecologista-Obstetra - Clínica da Mulher, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, **ROMAS DEOLINO DA SILVA**, residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 11 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:48989EE9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 186/GP/2014 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de Diretora Manutenção de Raio-X, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, **VANUSA CRISTINA NOVAES DA SILVA**, residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 10 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:CBBCBC8D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 187/GP/2014 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de Gerência do PAC'S, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, **SILEZIA KELLY COIMBRA DA SILVA,** residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 10 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:4030E794

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 188/GP/2014 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de Executora Técnica em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, **KELY OVIDEO PEREIRA**, residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 10 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:2D977C34

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 189/GP/2014 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de Executora Técnica em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, **SOLANGE MOREIRA DA COSTA**, residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 10 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:B9301208

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 190/GP/2014 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de Executora Técnica em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, **VERA LÚCIA FLEISZ DA SILVA**, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 10 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:FFF85290

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.401/GP/2014 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, **Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.325/GP/2010;**
D E C R E T A
Art. 1o – Ficam nomeados os membros representativos do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB, Biênio 2012/2014, de acordo com o Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.325/GP/2010.
I - Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Gelson Pires Pereira
Suplente: Márcia Fernanda dos Santos
Titular: Silvana de Freitas Lima
Suplente: Elisângela Pereira Cardoso
II - Representantes dos Professores da Educação Básica:
Titular: Robson Barbosa Mota
Suplente: Maria Ivonete Araújo Silva
III - Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Simone Campioto de Carvalho
Suplente: Lucilene Gomes Fernandes Aguiar
IV - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos:
Titular: Nilza Kiihl
Suplente: Angelica de Oliveira Faria Marzani
V - Representantes dos Pais:
Titular: Valdecir Alves de Souza
Suplente: Deni Carla da Silva Souza
Titular: Jamile dos Santos Queiroz
Suplente: Rosangela Montilha
VI -Representantes dos Estudantes da Educação Básica:
Titular: Maria de Fátima da Silva
Suplente: Nerci Aparecida de Lima
Titular: Elisangela Cristina da Silva
Suplente: Cristiane da Silva Costa

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 8.119/GP/2013 de 20 de dezembro de 2013.
Em, 11 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:97093B47

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 046/GP/2014 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Federal n.º 8.666/93;
D E C R E T A
Art. 1 – Constituir Comissão de Gerência do Sistema de Registro de Preço – CGSRP, que passará a ter a seguinte composição:
MEMBROS TITULARES:
Presidente: Maria Aparecida Barros Cavalcante
Vice-Presidente: Welington Campos Travezani
Membros: Airton Donizete Gonçalves e Marlene Galvão Ribeiro.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 037/GP/2014 de 14 de julho de 2014.
Em, 11 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:4F4280F0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 183/GP/2014 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **EXONERADO** do cargo de Assessoria Administrativa, pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, **DONIZETE DE LIMA GODOI**, residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 11 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:70E61604

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 184/GP/2014 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADO** do cargo de Assessoria Estratégica de Gestão, pertencente à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, **PAULO SERGIO DA SILVA**, residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 11 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:47606E48

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 636/GP/2014 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o - Fica **NOMEADO** para o cargo de Assessoria Estratégica de Gestão, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, **DONIZETE DE LIMA GODOI**, residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2º - **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrário.**
Em, 11 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:3B0F0340

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 637/GP/2014 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o - Fica **NOMEADO** para o cargo de Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, **PAULO SERGIO DA SILVA**, residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2º - **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrário.**
Em, 11 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:3EAAA001

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 638/GP/2014 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Assessoria Administrativa, pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, **MARIA APARECIDA DOMINGUES PINTO SOARES**, residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 11 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:127987C2

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 0102/2014

PROCESSO N.º 2985/SEMED/2014
Aquisição de Combustível.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal e Adesão a Ata de Registro de Preço nº 011/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 076/PMJ/2014, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, que **HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
REDE DE CONVÊNIOS DO BRASIL SERVICE LTDA	05.946.982/0001-22	R$ 208.718,84
Total: **R$ 208.718,84** (duzentos e oito mil setecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).		

Em: 11 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:7D6EC756

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 101/PMJ/2014 – Processo 22/SEMAGRA/2014 – Cidade Compras
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentesao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:
Resultado da Homologação
Nome das Empresas:
CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ: 03.552.842/0001-44 VALOR R$ 44.030,00
MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ: 19.614.838/0001-01 VALOR 81.550,00
Total R$ 125.580,00 (Cento e vinte e cinco mil quinhentos e oitenta reais)
Em, 11 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:E06FC1B2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 639/GP/2014 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Assessoria de Representação Administrativa, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **CAMILA NATALIA DE OLIVEIRA**, residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 11 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:5FA3D0C2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 191/GP/2014 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de Assessoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, **CAMILA NATALIA DE OLIVEIRA**, residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 11 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:1AA1D63F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.404/GP/2014 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Concede **Licença Especial** ao Servidor Público Municipal Estatutário **JUVENIL PEREIRA DA SILVA**, cadastro nº 2254-1, pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Processo nº 3373//SEMSAU/2011, atendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2007, referente ao período aquisitivo de 16.01.2008 a 15.01.2013, que será a partir do **dia 01 de janeiro de 2015.**
Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 11 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:65A530D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2883 / SEMSAU/2014 – Aquisição de Medicamento.

A Secretária Municipal de Saúde de Jaru/RO, Estado de Rondônia, embasado no parecer jurídico, torna público para conhecimento de todos, que na forma do inciso VI. Do art.43, da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA, ADJUDICA e AUTORIZA o empenhamento da presente despesa no valor abaixo e em favor da respectiva empresa.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
DIMASTER – COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	R$ 12.479,50
EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	04.167.190/0001-97	R$ 14.661,34
PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	10.749.915/0001-58	R$ 22.655,04
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR	00.995.371/0001-50	R$ 10.524,80
	TOTAL	**R$ 60.320,68**

Jaru/RO, 08 de Setembro de 2014

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Maria Lima Bezerra
Código Identificador:99CFE544

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação

Aquisição de Bateria

Processo nº. 3052/SEMSAU/2014

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, **RATIFICA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA MOTOR GERADOR DE ENERGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL. **EMPRESA:** PEMAZA S/A CNPJ: 05.215.132/0001-69 **VALOR:** R$ 1.384,28 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Cumpra-se
Publique-se

Jaru/RO, 10 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Maria Lima Bezerra
Código Identificador:834EAD74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2984/SEMSAU/2014 – Aquisição de Combustível

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaru/RO, Estado de Rondônia, embasado no Parecer Jurídico, torna público para conhecimento de todos, que na forma do inciso VI. Do art.43, da Lei nº. 8.6666/93 HOMOLOGA, ADJUDICA e AUTORIZA o empenhamento da presente despesa no valor abaixo e em favor da respectiva empresa.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
REDE DE CONVÊNIOS DO BRASIL SERVICE LTDA	05.946.982/0001-22	R$ 114.850,14
VALOR TOTAL		**R$ 114.850,14**

Jaru/RO, 08 de Setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:26ECB05F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/PREF/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 48/PREF/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO E ESPORTIVO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abertura: 26/09/2014 às 08:00hrs. Valor Estimado R$ 30.062,18 (Trinta mil sessenta e dois reais e dezoito centavos). Edital completo e maiores informações: em dias úteis das 07:00 às 13:00 horas na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fones: 69 3581-3278 / 9229-1870 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 11/09/2014.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Neuza Orechio dos Reis
Código Identificador:11FA20BD

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/SEMUSA/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 13/SEMUSA/2014. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA MOTOCICLETAS**, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura: 29/09/2014 às 08:00hrs. Valor Estimado R$ 66.899,37 (Sessenta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos). Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira no horário das 07:00 às 13:00 horas, na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fones: 69 3581-3278 / 9229-1870 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 11/09/2014.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:99C00A5B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 104/CPL/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 100/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.

Inicio de recebimento de Propostas: 15 de setembro de 2014 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 25 de setembro de 2014 às 08h44min.
Abertura de Propostas: 25 de setembro de 2014 às 08h45min.
Inicio da sessão: 25 de setembro de 2014 às 09h00min.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel S10 e Gasolina Comum) na Região de Ariquemes para atender os veículos da Secretaria de Saúde.
O valor estimado da presente licitação é de R$ 37.260,00 (trinta e sete mil duzentos e sessenta reais).

Ministro Andreazza/RO. 11 de setembro de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:DD9520AF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DIÁRIAS SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: VALDIR SANCHES DO LAGO.
Cargo, Função, Emprego: Motorista Mat.: 931
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 153.772 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que o servidor possa deslocar-se à cidade de Porto Velho no dia 11 de setembro/2014, para conduzir pacientes, para tratamento especializado na: Clínica Samuel Castiel, Hospital de Base, Natividade, Barretinho, Clínica Infinita, Caps.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 11/09/2014 Chegada em: 12/09/2014 Nº. de Dias: 01

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
RODOVÁRIO	Mirante da Serra – RO.	Porto Velho – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 100% R$ 150,40

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Porto Velho – RO.	01	150,40	150,40
			150,40

Em: 10/09/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:0075D068

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DIÁRIAS SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: MARIA APARECIDA DE PAULA.
Cargo, Função, Emprego: Dir. Divisão Mat.: 2224
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 393.137 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que a Servidora acima mencionada possa deslocar-se a cidade de Porto Velho no dia 05 de Setembro de 2014, para participar de uma Capacitação Técnica, para operadores, sobre a operacionalização do sistema on-line, para o Gerenciamento do complexo Regulatório (SISREG), no prédio da Policlinica Osvaldo Cruz, na sala de Reunião CERAE – 3º Andar.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 05/09/2014 Chegada em: 06/09/2014 Nº. de Dias: 01

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
RODOVÁRIO	Mirante da Serra – RO.	Porto Velho – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 100% R$ 150,40

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Porto Velho – RO.	01	150,40	150,40
			150,40

Em: 04/09/2014

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:BE11E910

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DIÁRIAS SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: VALDIR SANCHES DO LAGO.
Cargo, Função, Emprego: Motorista Mat.: 931
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 153.772 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que o servidor possa deslocar-se à cidade de Ji-Paraná no dia 12 de Setembro, para conduzir os pacientes: Elizabete Cortes de Oliveira, Maria Ferreira Soares, João de Souza Soares, portadores de IRC (Insuficiência Renal Crônica) junto a CLINERON, para sessão de hemodiálise.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 12/09/2014 Chegada em: 12/09/2014 Nº. de Dias: 01

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE **RODOVIÁRIO**	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
	Mirante da Serra – RO.	Ji-Paraná – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 50% R$ 75,20

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Ji-Paraná – RO.	01	75,20	75,20
			75,20

Em: 10/09/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:55A60317

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DIÁRIAS SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: VALDIR SANCHES DO LAGO.
Cargo, Função, Emprego: Motorista Mat.: 931
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 153.772 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que o servidor possa deslocar-se à cidade de Ji-Paraná no dia 12 de Setembro, para conduzir os pacientes: Elizabete Cortes de Oliveira, Maria Ferreira Soares, João de Souza Soares, portadores de IRC (Insuficiência Renal Crônica) junto a CLINERON, para sessão de hemodiálise.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 10/09/2014 Chegada em: 10/09/2014 Nº. de Dias: 01

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE **RODOVIÁRIO**	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
	Mirante da Serra – RO.	Ji-Paraná – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 50% R$ 75,20

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Ji-Paraná – RO.	01	75,20	75,20
			75,20

Em: 10/09/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:8EA716D0

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DIÁRIAS SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: VALDIR SANCHES DO LAGO.
Cargo, Função, Emprego: Motorista Mat.: 931
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 153.772 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que o servidor possa deslocar-se à cidade de Ji-Paraná no dia 12 de Setembro, para conduzir os pacientes: Elizabete Cortes de Oliveira, Maria Ferreira Soares, João de Souza Soares, portadores de IRC (Insuficiência Renal Crônica) junto a CLINERON, para sessão de hemodiálise.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 08/09/2014 Chegada em: 08/09/2014 Nº. de Dias: 01

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE **RODOVIÁRIO**	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
	Mirante da Serra – RO.	Ji-Paraná – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 50% R$ 75,20

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Ji-Paraná – RO.	01	75,20	75,20
			75,20

Em: 08/09/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:7A03BB55

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO INDENIZAÇÃO DE CAMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: IONE APARECIDA NUNES.
Cargo, Função, Emprego: Dir. Vig. Epidemiológica Mat.: 263
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 432.718 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Despesa com concessão de Indenização de Campo para Campanha de Combate ao Tracoma (Medicação) e HPV 2ª Dose, que será realizada nos dias: 08, 08, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18,19, 22 de Setembro de 2014.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 08/09/2014 Chegada em: 22/09/2014 Nº. de Dias: 11

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE **RODOVIÁRIO**	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
	Mirante da Serra – RO.	ÁREA RURAL

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 1.33 Percentual: 100% R$ 25,00

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
ÁREA RURAL.	11	25,00	275,00
			275,00

Em: 08/09/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:C6F09FE3

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO INDENIZAÇÃO DE CAMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: JOANA ANGELICA DE FRANCESCO DE ANGELO.
Cargo, Função, Emprego: Enfermeira Mat.: 852
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 51.915-80 Expedida por: SSP/CE

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Despesa com concessão de Indenização de Campo para Campanha de Combate ao Tracoma (Medicação) e HPV 2ª Dose, que será realizada nos dias: 08, 08, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18,19, 22 de Setembro de 2014.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 08/09/2014 Chegada em: 22/09/2014 Nº. de Dias: 11

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE **RODOVIÁRIO**	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
	Mirante da Serra – RO.	ÁREA RURAL

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 1.33 Percentual: 100% R$ 25,00

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
ÁREA RURAL.	11	25,00	275,00
			275,00

Em: 08/09/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:A90FA43C

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO INDENIZAÇÃO DE CAMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: MARIA APARECIDA MARQUES RODRIGUES.
Cargo, Função, Emprego: Aux. de Enfermagem Mat.: 274
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 241.480 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Despesa com concessão de Indenização de Campo para Campanha de Combate ao Tracoma (Medicação) e HPV 2ª Dose, que será realizada nos dias: 08, 08, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18,19, 22 de Setembro de 2014.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 08/09/2014 Chegada em: 22/09/2014 Nº. de Dias: 11

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
RODOVIÁRIO	Mirante da Serra – RO.	ÁREA RURAL

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 1.33 Percentual: 100% R$ 25,00

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
ÁREA RURAL.	11	25,00	275,00
			275,00

Em: 08/09/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:538952B0

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO INDENIZAÇÃO DE CAMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: OZIEL BASILIO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: Motorista Mat.: 2227
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 791.724 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Despesa com concessão de Indenização de Campo para Campanha de Combate ao Tracoma (Medicação) e HPV 2ª Dose, que será realizada nos dias: 08, 08, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18,19, 22 de Setembro de 2014.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 08/09/2014 Chegada em: 22/09/2014 Nº. de Dias: 11

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
RODOVIÁRIO	Mirante da Serra – RO.	ÁREA RURAL

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 1.33 Percentual: 100% R$ 25,00

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
ÁREA RURAL.	11	25,00	275,00
			275,00

Em: 08/09/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:552B32B8

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 04/CPL/2014

PROCESSO Nº 04/2014 SECRETARIA:SERRA-PREVI
DATA: 11/09/2014 MEM: 04/ SERRA-PREVI
FIRMA:MELO ATUARIAL CALCULOS LTDA
CNPJ: 04.624.640/0001-23
VALOR: R$ 1.450,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CALCULO ATUARIAL.
ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente-CPL

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:7ED33376

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. FLÁVIO DA SILVEIRA, CPF: 811.674.072-53 E RG:956.570 SESDC/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 10/09/2014 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 64, KM 05, GLEBA 20-P, LOTE 45-R , ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:DFDAC0B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. FLÁVIO DA SILVEIRA, CPF: 811.674.072-53 E RG:956.570 SESDC/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 10/09/2014 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 64, KM 05, GLEBA 20-P, LOTE 45-R , ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:43662410

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. FLÁVIO DA SILVEIRA, CPF: 811.674.072-53 E RG:956.570 SESDC/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 10/09/2014 JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 64, KM 05, GLEBA 20-P, LOTE 45-R , ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:46BAA741

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 470

PORTARIA Nº. 470 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a convocação do Concurso Público do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: OS MÉDICOS ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS EXAMES E EMISSÃO DO LAUDO CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2011, SENDO:**

YENKA PAMELA BARBERY DE MILÁN
SORAYA CRUZ BELEZA
MAIKO ENRIQUE BARBERY DE MILÁN
SANCLER ALVES VEIGA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 160/GAB/2012.

Cumpra-se e
publique.

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:B55829B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 471

PORTARIA Nº. 471 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 015/1993 de 19/06/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Art. 17, inciso I, II, III e Paragrafo Único da Lei Municipal nº. 341/2010, de 19 de abril de 2010.
CONSIDERANDO ainda o Oficio nº. 094/IPREMON/2014 juntamente com a Portaria nº. 026/IPREMON/2014 que concede a Aposentadoria Voluntária por Idade;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO DE PROFESSOR I 25 HORAS, EM VIRTUDE DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE DA SERVIDORA: ERIZAM COSTA DOS SANTOS, Matricula **172,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, conforme legislação municipal.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:CA9DDB1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 473

PORTARIA Nº. 473 DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: FATIMA APARECIDA DA COSTA,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Meio Ambiente– SEMA, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal, a partir desta data.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:C6F6809B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 474

PORTARIA Nº. 474 DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: JORGE MAGNO DE SOUZA** para ocupar o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:94901473

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 472

PORTARIA Nº. 472 DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO ainda o requerimento devidamente assinado pelo servidor em 18 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: MARIVALDO PEREIRA,** ocupante do cargo de **COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Meio Ambiente– SEMA, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 306/GAB/2014.

Cumpra-se e
publique.

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:F0FAF804

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 475

PORTARIA Nº. 475 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Parágrafo 1º do Artigo 6º da Lei Municipal nº 240/2006 de 25/06/2006, que dispõe sobre o novo plano de Carreira do Magistério Público do Município de Monte Negro e dá outras providências;
CONSIDERANDO o processo administrativo nº. 057/2014;
CONDIDERANDO ainda o Parecer Jurídico da Procuradora Jurídica do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA: MONICA GUEDES BARBOSA NUNES DE ARAUJO, Professora 25 horas pertencente ao Quadro Funcional da Prefeitura do Municipio de Monte Negro, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED, a partir de 04/09/2014 á 03/12/2014, referente ao quinquênio 07/08/2006 á 06/08/2011.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:463EE4CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 476/GAB/2014

PORTARIA Nº 476/GAB/2014 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O Prefeito do Município de Monte Negro/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de contratação imediata por prazo determinado de profissionais na área da saúde, visando dar continuidade aos serviços públicos e não prejudicar os atendimentos a população;

CONSIDERANDO autorização legislativa através da Lei Municipal 565/GAB/2014, para realizar Teste Seletivo para as contratações visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA;

CONSIDERANDO que os cargos a serem contratados através do Teste Seletivo visa atender excepcional interesse público da Saúde Pública Municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a Comissão para realização de Teste Seletivo Público para contratação por prazo determinado de Monte Negro, conforme segue**:**

- Eliana Pinheiro da Silva
- Marcia Sobreira de Melo
- Poliana da Silva Vieira

Artigo 2º - Fica designada a servidora Fernada de Morais Ximenez para assessorar a comissão.

Artigo 3º - A seleção será através de análise de currículo conforme autoriza a Lei Municipal nº. 564/GAB/2014, conforme requisitos e julgamento a serem estabelecidos em Edital.

Artigo 4º - A comissão nomeada através desta Portaria é delegada todas as atribuições necessárias para execução da seleção, até sua homologação.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:66186B15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 477

PORTARIA Nº. 477 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei ;

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretária Geral de Administração e Finanças – SEGAFIN/Cadastro, o servidor **MARIVALDO PEREIRA** Matri: 288**,** ocupante do cargo de Fiscal de Rendas Tributário, pertencente ao Quadro Funcional da Prefeitura do Municipio de Monte Negro anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Meio Ambiente-SEMA.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:CE3C3820

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 478

PORTARIA Nº. 478 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: MARIA DO CARMO RODRIGUES** para ocupar o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:F64EAE44

GABINETE DO PREFEITO
PPORTARIA Nº. 479

PORTARIA Nº. 479 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: GILDIVA CARLOS DIAS** para ocupar o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:A10BBC1E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 568-2014

LEI Nº568/PMMN/GAB/2014
DE 29 DE AGOSTO DE 2014

"Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, visando incrementar a Cobrança de Créditos inscritos ou não em Dívida Ativa Municipal de Monte Negro e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Bruno Pereira de Souza, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.
LEI
Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação de Fiscal – RFEIS, no âmbito do município de Monte Negro, destinado a promover a regularização dos créditos da fazenda Pública Municipal, decorrentes de débitos fiscais, relativos a tributos municipais de pessoas físicas e jurídicas, inscritos na Dívida Ativa.
Art. 2º - O REFIS abrange os créditos da Fazenda Pública Municipal, constituídas até 30 de Maio de 2014, inscritos na Dívida Ativa, que se encontrem em fase de cobrança administrativa ou judicial, com exigibilidade suspensa ou não, vedado aqueles que se encontre em fase de parcelamento ativo, atrasados ou não.
Art. 3º - Os contribuintes com débitos já PARCELADOS administrativamente ou no bojo de execuções fiscais ou cobranças judiciais, NÃO poderão aderir ao REFIS.
Art. 4º - Os créditos tributários regularizados através do REFIS poderão ser pagos somente à VISTA.
§ 1º - Para efeito de PAGAMENTO À VISTA, será considerado o valor total do crédito englobado principal, penalidades e juros, observada a legislação específica.
§ 2º - O REFIS beneficiará o contribuinte através da dispensa integral dos encargos, juros, multas e correções monetárias acrescidos aos débitos tributários da seguinte forma:
I – Para quitação à vista, em parcela única, no período que durar a adesão ao REFIS, o contribuinte será beneficiado com desconto de **100% (cem por cento)** dos encargos, multas, juros e correções;
Art. 5º - O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do contribuinte em débito com o fisco municipal, seja pessoa física ou jurídica, que a partir da formalização da opção fará jus ao regime especial de consolidação.
Parágrafo Único – O contribuinte terá até 30 (trinta) dias a partir da data da publicação da Lei, para aderir ao REFIS municipal, podendo ser prorrogado na forma do artigo 10, II, desta Lei.
Art. 6º - A opção pelo REFIS municipal implica ao contribuinte assumir as seguintes obrigações:
I – Confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos fiscais, abrangidos pelo programa;
II – Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei;
II – Cumprimento da parcela única do débito consolidado.
§ 1º - Nos casos de credito com exigibilidade suspensa por força de decisões judiciais, a renegociação dos referidos débitos pelo REFIS implicará na dispensa dos juros de mora até a data da opção, desde que o contribuinte promova o encerramento do feito por desistência expressa e irretratável da respectiva ação judicial, bem como, renuncie expressamente aos direitos, sobre os mesmos débitos, sobre o qual se funda a ação, bem como promova o pagamento das custas processuais e dos honorários de seu advogado.
§ 2º - A opção pelo REFIS relativa àqueles débitos objetos de execuções fiscais da Fazenda Municipal ou cobranças judiciais, implicará automaticamente na suspensão daqueles processos até o pagamento final do débito renegociado mantidos todos os gravames decorrentes, bem como, as garantias prestadas nas respectivas execuções fiscais.
§ 3º - A opção pelo REFIS exclui qualquer possibilidade de parcelamento, seja administrativa ou judicial.
Art. 7º - O atraso no pagamento da PARECELA ÚNICA provoca o acréscimo de multa no percentual de 0,1 % (centésimo por cento) por dia de atraso no valor da COTA. Limitada ao percentual máximo de 3% (três por cento) ao mês, além dos juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.
Art. 8º - O gozo dos benefícios instituídos por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de importância já paga, seja a que titulo for, sendo que seus efeitos não retroagirão em hipótese alguma.

Art. 9º - Os débitos fiscais consolidados pelo REFIS. Serão recolhidos ao tesouro municipal através de boleto bancário para cobrança, emitido na Coordenadoria de Cadastro Arrecadação e Fiscalização.
Art. 10° - O poder Executivo poderá editar normas regulamentares necessárias à execução do programa REFIS, especialmente:
I – Instituir a comissão gestora do programa, conferindo – lhe as atribuições necessárias para a execução do programa:
II – Prorrogação do prazo limite para adesão ao REFIS caso o prazo estipulado no artigo 5º não seja suficiente para atender a demanda dos contribuintes interessados, sendo que, tal prorrogação fica limitada a 60 (sessenta) dias.
Art. 11º - As despesas decorrentes da execução do programa REFIS serão suportados por dotações orçamentárias próprias do município.
Art. 12º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:
I – Efetuar, nos termos da Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, o protesto extrajudicial dos créditos inscritos ou não em dívida ativa;
Art. 13º - Somente poderão ser inscritos em dívida ativa créditos tributários para cobrança via instituição financeira, cujos devedores sejam perfeitamente identificados, inclusive com a necessária identificação do número de inscrição no Cadastro de Pessoa Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, ambos do Ministério da Fazenda.
§ 1º - Poderá o contribuinte solicitar ao Município a emissão de um documento que comprove a retirada do seu nome do cadastro, após o pagamento da dívida.
Art. 14º - O tabelião de protesto de títulos fornecerá gratuitamente, e sob a sua inteira responsabilidade, à entidade dos Tabelionatos de Protesto de Títulos Estadual, as relações de protestos lavrados e dos cancelamentos efetivados, na forma da Lei nº 9.492, de 10 de Setembro de 1997, a qual, gratuitamente, poderá fornecer aos interessados, por qualquer meio, as informações constantes das relações, individualizadas, indicando somente a existência ou não de protesto e em qual cartório foi ele lavrado, cujos maiores detalhes deverão ser obtidos por certidão perante o tabelionato responsável.
Art. 15 – Fica o Executivo Municipal autorizado a CANCELAR débitos inscritos em Dívida Ativa, referentes à IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano). ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza), ou quaisquer outros tributos municipais, constituídos até 31 de Dezembro de 2008 (dívidas prescritas), que atendam as seguintes condições:
I – Não tenha sido objeto de parcelamento, cobrança judicial ou qualquer outro ato que interrompam a prescrição;
II – Não esteja suspensa a cobrança nos moldes do artigo 151 da nº 5.172 de 25 de Outubro de 1996 (código Tributário Nacional);
Art. 16 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito do Município

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:CB45B546

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 82/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 82/2014

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 03/2008, torna público que se encontra, instaurada a Licitação Pregão nº **82/2014** com o objeto: - Contratação de empresa para fornecimento de veículos para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMECE. A licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 82/**2014,** tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até às 08h30min do dia 29/09/2014. – ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 29/09/2014 a partir das 08:31 Horas -INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Início: 29/09/2014 ás 10:00 Horas ***Horário de Brasília***, local **www.bll.org.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas. Podendo ser solicitado através do endereço: cplnbo@hotmail.com . Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239 na Sala de Licitações, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas..

Nova Brasilândia D'Oeste, RO 11 de setembro de 2014

EDSON PACHECO ANDRADE
Pregoeiro – Port.12/203

Publicado por:
Edson Pacheco Andrade
Código Identificador:C9411DC1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
MESA DIRETORA

Projeto de Resolução n.º001-CMNM/2014 Nova Mamoré 25 de Agosto de 2014.

"Dispõe sobre a alteração do Art. 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mamoré". E dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com Art. 11 do Regimento Interno;

Faz saber o plenário da Câmara aprovou e promulgo a seguinte resolução.

Art. 1º - Fica autorizado a realizar mudança de endereço da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Nova Mamoré a partir do dia 01 de setembro de 2014 será instalada no prédio próprio na Av: Deziderio Domingos Lopes, nº 3040, Bairro: João Francisco Clímaco.

Art. 3º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de 01 de setembro de 2014.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 25 de Agosto de 2014.

LINDOMAR CARLOS CANDIDO
Presidente da CMNM

JOÃO FRANCISCO CLÍMACO FILHO
1º Secretário da CMNM

JOSÉ RIBAMAR INÁCIO AGUIAR
2º Secretário da CMNM

ANTÔNIO BARROSO VIANA
Vice-Presidente

JOSÉ CÍCERO DA SILVA
2º Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Marlene Martins Ferreira
Código Identificador:2EAD8D98

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Nova União			
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)			
Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União, O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.			
REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO		CPF
Bruno Araújo Lenk	Diretor Administrativo e Financeiro		081.446.367 - 32
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Porto Velho – RO	18/09/2014	18/09/2014	01
TIPO DE DIÁRIA	( ) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM (x) PARCIAL ACIMA DE 251 KM		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	600	R$ 27,80	R$ 166,80
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
Deslocamento a cidade de Porto Velho para o evento no Tribunal de Contas palestra governança publica para o desenvolvimento nacional sustentável.			
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 11/09/2014.	***Bruno Araújo Lenk*** **Servidor**		
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA	DESPACHO		
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***Pedro Viana Siqueira*** ***Vereador – Presidente***		

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:A8CEC882

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Nova União			
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)			
Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União, O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.			
REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO		CPF
Pedro Viana Siqueira	Vereador – Presidente		573.831.382 - 87
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Porto Velho – RO	18/09/2014	18/09/2014	01
TIPO DE DIÁRIA	( ) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM (x) PARCIAL ACIMA DE 251 KM		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	800	R$ 27,80	R$ 222,40
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
Deslocamento a cidade de Porto Velho para o evento no Tribunal de Contas palestra sobre a governança publica para o desenvolvimento nacional sustentável.			
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 11/09/2014.	***Pedro Viana Siqueira*** **Vereador - Presidente**		
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA	DESPACHO		
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***Pedro Viana Siqueira*** ***Vereador – Presidente***		

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:B9E21E1C

P M N U - RO
PORTARIA Nº 139, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Concede licença prêmio a Servidora Municipal Marcelia Bongestab Maier, com cargo de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 03 meses, a contar de 11 de setembro de 2014, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 60 de 01 de abril de 1998.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença prêmio a Servidora Municipal Marcelia Bongestab Maier, com cargo de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 03 meses, a contar de 11 de setembro de 2014, com remuneração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:AD420F72

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATORIA.

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 10/09/2014	**CHEGADA:** 10/09/2014	**Nº. DE DIARIAS**	01 (uma)
			V. UNIT.	104,25
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO		**V. TOTAL**	104,25
DIARIA COM PERNOITE			**SEM PERNOITE**	X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **Leonice Alves de Lima**
CARGO/FUNÇÃO: **enfermeira** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **418.903.102-04** RG: **422219 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Rua Belo Horizonte,N°2020** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO**. TELEFONE:
BANCO: AGÊNCIA: CONTA**:**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, no dia 10 de Setembro de 2014, onde irá acompanhar a gestante de risco Julia Moreira Barbosa ao Hospital de Base.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 104,25(Cento e Quatro reais e vinte e cinco centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Leonice Alves Lima
enfermeira

Nova União - RO
Autorizado em: 10/092014.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:EC7E028D

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA**: 10/09/2014	**CHEGADA:** 10/09/2014	**Nº. DE DIARIAS**	01 (uma)
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO		**V. TOTAL**	104,25
DIARIA COM PERNOITE			**SEM PERNOITE**	X

MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **Alexandre Nunes de Oliveira**
CARGO/FUNÇÃO**: Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **686.995.572-72** RG: **721.532 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Linha 81 km 28, Gleba 20-E** BAIRRO: **Zona Rural.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: **69 3466-1111**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, no dia 10 de Setembro de 2014, aonde ira Conduzir a Gestante de Risco Julia Moreira Barbosa e a enfermeira Leonice Alves Lima.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 104,25 (Cento e quatro reais e vinte e cinco centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Alexandre Nunes de Oliveira
Motorista - RG: 721.532 SSP/RO

Nova União/RO
Autorizado em: 10/09/2014

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:804179BC

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 11/09/2014	**CHEGADA:** 11/09/2014	**Nº. DE DIARIAS**	01 (Uma)	
			V. UNITARIO	R$	104,25
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO		**V. TOTAL**	R$	104,25
DIARIA COM PERNOITE			**SEM PERNOITE**		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.					

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **Jhonatan Miranda**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **687.480.902-10** RG: **651189 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Linha 81 km 40 LT 21** BAIRRO: **Área Rural**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **69 81027926**
BANCO: **BRASIL** AGÊNCIA: **4001-0** CONTA**: 18.431-4**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Porto Velho, no dia 11 de Setembro de 2014, onde irá conduzir os pacientes: Nelci de Jesus e Almiro de Jesus ao Hospital Barretinho.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 104,25 (Cento e quatro reais e vinte e cinco centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Jhonatan Miranda
651189 SSP/RO

Nova União - RO
Autorizado em: 11/09/2014

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:6288EB48

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.
FORNECEDOR: FREITAS & FREITAS ENGENHARIA LTDA - ME
C.N.P.J:12.216.114/0001-52
TEL/FAX: _____
ENDEREÇO:AVENIDA MANAUS 4083 CENTRO DE ROLIM DE MOURA –RO CEP: 79.940-000
NOME DO REPRESENTANTE: WELLINGHTON FREITAS DA SILVA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):
Tabela 1:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Serviço de poda de árvores de grande porte, com tamanho acima de 02 metros, incluindo a retirada e destinação final do entulho produzido.	SERV	141	27,40	3.863,40
2	Serviço de poda de árvores de grande porte, com tamanho entre 01 metro a 02 metros, incluindo a retirada e destinação final do entulho produzido.	SERV	144	144,00	3.254,40
3	Serviço de poda de árvores de grande porte, com tamanho abaixo de 01 metro, incluindo a retirada e destinação final do entulho produzido.	SERV	237	17,30	4.100,10
4	Serviço de plantio de grama, incluindo a aquisição de grama, transporte e plantio.	M²	5.000	16,30	81.500,00
Total					**92.717,90**

Nova União – RO, 10 de Setembro de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:B24F1A81

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: THIAGO JONATAS DE OLIVEIRA MOREIRA
CPF: 768.173.422-87
TEL/FAX: _____
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO SILVIO GONÇALVES DE FARIAS 935 OURO PRETO DO OESTE–RO CEP: 79.920-000
NOME DO REPRESENTANTE: THIAGO JONATAS DE OLIVEIRA MOREIRA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):
Tabela 1:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QQUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Procedimentos de Fisioterapia					
1	Realização de procedimentos de Fisioterapia Neurológica (AVC, Paralisia Cerebral, Paralisia Infantil e pé torto congênito)	SERV	1.200	25,60	30.720,00
2	Realização de procedimentos de Fisioterapia Traumato – Ortopédico (mão, ombro, cotovelo, pelve, coluna, joelho e tornozelo)	SERV	3.000	22,00	66.000,00
3	Realização de procedimentos de Fisioterapia respiratória (Asma, Bronquite e CA de pulmão)	SERV	240	13,25	3.180,00
Total					**99.900,00**
Aluguel de Equipamentos para sala de Fisioterapia					
11	Aparelho de Ultra som Fisioterapêutico de 1 mega.	Uni	01	606,24	606,24
02	Aparelho de Ultra som Fisioterapêutico de 3 mega.	Uni	01	508,00	508,00
03	Aparelho de TENS (Neuroestimulação elétrica transcutânea)	Uni	03	393,75	1.181,25
04	Aparelho de FES (Estimulação elétrica funcional)	Uni	03	346,75	1.040,25
05	Pesos de 03 Kg	Uni	02	28,90	57,80
06	Pesos de 02 Kg	Uni	02	21,18	42,36
07	Bastão de 01 mt	Uni	04	10,69	42,76

08	Barra fixa de parede medindo 3 mts	Uni	01	43,50	43,50
09	Barra fixa de parede medindo 1,5 mts	Uni	01	50,95	50,95
110	Macas de 2 mts com apoio para cabeça	Uni	02	157,00	314,00
111	Biombo	Uni	02	80,75	161,50
112	Móveis porta aparelhos/material	Uni	03	143,50	430,50
113	Infra vermelhos (suporte e lâmpada)	Uni	02	143,25	286,50
114	Estabilizador 110/220 v	Uni	01	77,75	77,75
115	Alteres de 02 Kg	Uni	02	23,20	46,40
116	Shaker	Uni	01	60,38	60,38
117	Respiron	Uni	01	46,24	46,24
118	Estimulador muscular com infravermelho	Uni	02	77,55	155,10
119	Faixas theraband média	Uni	02	14,98	29,96
220	Suporte para bola suiça 65 cm	Uni	01	19,38	19,38
221	Bola suíça 65 cm	Uni	01	67,25	67,25
222	Alicate (pinça com mola) de pressão para fortalecimento	Uni	01	23,25	23,25
223	Bicicleta ergométrica	Uni	01	208,68	208,68
Total					5.500,00
Total geral					105.400,00

Nova União – RO, 10 de Setembro de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:60E2EA2B

P M N U - RO
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 450 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Senhores Presidentes,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Honra – nos encaminhar a esta excelsa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 450 de 11 de setembro de 2014 que "revisa o Plano Plurianual de 2014/2017 para incremento de meta financeira no exercício de 2014, redefine metas nas Diretrizes Orçamentarias para 2014 e autoriza abertura de Credito Adicional Especial e Suplementar no atual Orçamento".
A presente proposição tem por objetivo obter a autorização legislativa para realização de despesas com a Manutenção do Transporte Escolar e Manutenção das Atividades do Ensino, a Aquisição de Material de Distribuição Gratuita para os Alunos formandos do PROERD.
Tais Recursos Financeiros estão garantidos através do Excesso na Arrecadação Fundeb, demostrado através da memória de cálculo anexo, e por anulação de dotação.
Tal proposição tem caráter emergencial, pois as despesas pretendidas são imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, destarte, requeremos sua apreciação em regime de urgência para que não ocorram prejuízos à população.
Em razão do que foi dito pugnamos pelo recebimento, análise e aprovação deste projeto.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:F2B8D983

P M N U - RO
PROJETO DE LEI Nº. 450 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Revisa o Plano Plurianual de 2014/2017 para incremento nas metas financeiras de 2014, redefinem metas nas Diretrizes Orçamentárias de 2014 e autoriza a Abertura de Credito Adicional Especial e Suplementar no atual Orçamento.

José Silva Pereira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da sua competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte,
LEI:
Seção I
Crédito Adicional Especial e Suplementar por Excesso de Arrecadação

Art. 1º Fica alterada a meta financeira do Plano Plurianual – PPA 2014/2017 no Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 418 de 17 de dezembro de 2013, para incremento financeiro na Ação 2802 – Aplicação FUNDEB 40% e ação 2803 – Transporte Escolar 40%, no **Programa 0008 – Operacionalização do FUNDEB**.
Art. 2º Ficam redefinidas metas nas diretrizes orçamentárias de 2014, estatuídas pela Lei nº 419 de 17 de dezembro de 2013, nas ações e programas descritas no caput do Art 1º desta Lei, no valor de R$ 186.631,61 (Cento e oitenta seis mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).
Art. 3º O Poder Executivo esta autorizado a abrir crédito adicional especial e suplementar no Orçamento de 2014, estabelecido pela Lei nº. 420 de 17 de dezembro de 2013, no valor de R$ 49.175,61 (Quarenta e nova mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos).
Parágrafo 1º. O crédito Adicional especial, a ser aberto mediante Decreto, observará a seguinte classificação orgânica, funcional, programática e econômica:
a) **02.08.12.361.0008.2802.3.3.90.30**: para o valor de R$ 49.175,61 (quarenta e nove mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos).
Parágrafo 2º. O crédito Adicional Suplementar, que será reforçado financeiramente será conforme a seguinte classificação orgânica, funcional, programática e econômica:
a) **02.08.12.361.0008.2803.3.3.90.33**: no valor de R$ 137.456,00 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)
Art. 4º Os recursos para abertura do crédito autorizado na forma dos artigos anteriores, serão obtidos mediante o excesso de arrecadação proveniente do recebimento de transferência do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica demostrado pelo Anexo I.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:9FEC863F

P M N U - RO
ANEXO I

Demonstrativo de Arrecadação 2014		**FUNDEB 40%**	**FUNDEB 60%**
RECEITA ARRECADADA ATÉ MÊS 06/14	a	891.862,22	1.337.793,33
MÉDIA MENSAL	b=a/12	148.643,70	222.965,56
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO PARA SEGUNDO SEMESTRE	c=b*12	743.218,52	1.114.827,78
DESPESA EMPENHADA ATÉ MÊS 06/14	d	911.397,06	1.190.924,36
SALDO ORÇAMENTÁRIO	e	490.394,16	1.060.575,64
RESULTADO	f=(a+c)-(d-e)	233.289,52*	201.121,11*
** Valor a ser Aberto através do Excesso de Arrecadação (80%)		***186.631,61***	
		SUPERAVIT	**SUPERAVIT**

*** Previsão de Excesso conforme demonstrativos Contábeis (Receitas e Despesas)**
**** Margem utilizada para Abertura do Crédito Especial (80%), margem de segurança para os Parâmetros Contábeis.**

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:EE5A804E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO

PROCESSO N.º 120/SEMUSA/2014
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 358 de 11/09/2014, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/CPL/2014, para atender as necessidades da referida Secretaria, concernente a:

DO OBJETIVO: Registro de Preços Para Aquisição de Materiais de Laboratório. Conforme especificações no termo de referência. Tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 24 de setembro de 2014, do corrente ano às 10:01 horas (horário de Brasília) no site www.cidadecompras.com.br.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA: As despesas serão empenhadas no Projeto de atividade 2,062 Elemento de despesa 33.90.30 Ficha 160.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço Rua Elza Vieira Lopes nº 4803 CEP: 76.956-000 ou solicitação por email licitacao@novohorizonte.ro.gov.br e site www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 11 de setembro de 2014.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:D2245F7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES

PROCESSO N.º 450/SEMOSP/2014
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 359 de 11/09/2014, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/CPL/2014, para atender as necessidades da referida Secretaria, concernente a:

DO OBJETIVO: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Confecção de Uniformes. Conforme especificações no termo de referência. Tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 25 de setembro de 2014, do corrente ano às 10:01 horas (horário de Brasília) no site www.cidadecompras.com.br.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA: As despesas serão empenhadas no Projeto de atividade 2,008, elemento de despesa 33.90.39 Fichas 224 mem 042 semosp
Projeto de atividade 2,062, elemento de despesa 33.90.39 Fichas 162 mem 406 semusa
Projeto de atividade 2,053, elemento de despesa 33.90.39 Fichas 144 mem 406 semusa
Projeto de atividade 2,009, elemento de despesa 33.90.30 Fichas 096 mem 067 semesp
Projeto de atividade 2,024, elemento de despesa 33.90.39 PAIF mem 406 semas.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço Rua Elza Vieira Lopes nº 4803 CEP: 76.956-000 ou solicitação por email licitacao@novohorizonte.ro.gov.br e site www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 11 de setembro de 2014.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:7C486F06

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº. 9085 31, DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas
Considerando o Decreto nº. 8966 de 23 de maio de 2014, que trata da convocação dos aprovados publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº. 1211 em 03 de Junho de 2014.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **PAULO PACHECO DIAS** , em caráter efetivo, em cargo de nível fundamental do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, nos termos do Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste para provimento de cargo **Servente de Pedreiro - 40 horas,** o candidato habilitado no concurso público promovido pela Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste e realizado pela empresa Fundação Rio Madeira - RIOMAR, mediante Edital nº. 001/2010 de abertura de concurso de 02 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 07 de julho de 2010 e homologado pelo Decreto nº. 7582 de 11 de janeiro de 2011.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:FC4EB3DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº. 9086 31, DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas
Considerando o Decreto nº. 8966 de 23 de maio de 2014, que trata da convocação dos aprovados publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº. 1211 em 03 de Junho de 2014.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **RUBENSNEI APARECIDO DE MORAIS CALDERARI** , em caráter efetivo, em cargo de nível fundamental do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, nos termos do Plano de

Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste para provimento de cargo **Servente de Pedreiro - 40 horas,** o candidato habilitado no concurso público promovido pela Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste e realizado pela empresa Fundação Rio Madeira - RIOMAR, mediante Edital nº. 001/2010 de abertura de concurso de 02 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 07 de julho de 2010 e homologado pelo Decreto nº. 7582 de 11 de janeiro de 2011.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2014.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:CA144FDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2014
PROCESSO: Nº 1210/SEMOSP/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parecis-RO
CONTRATADO: CONSTRUTORA VALTRAN LTDA.
OBJETO: **Contratação de Empresas qualificada, para Locação de Máquinas/Caminhões p/atender o Cv.nº 043/14/FITHA.**
VALOR TOTAL:- R$ 297.500,00 (Duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).
DOT.ORÇAMENT:- Projeto Atividade:- 2039– Manutenção do convenio de estradas vicinais conv 043/14/FITHA. – 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros - Ficha 91.

Parecis-RO, 29 de Agosto de 2014

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:A9E80927

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2014

AVISO DE ERRATA

Na matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no dia 09 de Setembro de 2014 publicação do Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 001/2014.
Onde se lê: Pregão Presencial 001/2014, leia-se:PREGÃO PRESENCIAL 002/2014.

Os envelopes e a Carta Proposta deverão constar Pregão Presencial 002/2014.

Pimenta Bueno-RO, 11/09/2014.

PAULA MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:11DBE942

CENTRAL DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 54/2014

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº77/2014
Processo Administrativo n°: 3502/2014.
Validade: 12 (doze) meses.
Objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de segurando individual**.
Valor Total:83.776,45**(Oitenta e três mil setecentos e setenta seis reais e quarenta e cinco centavos)**

Fornecedor: PALACIO DOS PARAFUSOS LTDA ME
CNPJ: 84.640.176/0001-06
AV: MARECHAL RONDON – 1360 – CENTRO
PIMENTA BUENO – RO
CEP: 76.970-000
TEL: 069-3451-2670
Classificação: 1°; Vencedor do lote:11,13 ao 19, 34 ao 55, 57 ao 59.
Valor Total do Fornecedor: R$ 40.799,40 (Quarenta mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

Fornecedor: TRX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 10.951.737/0001-43
RUA: BENJAMIM CONSTANT – 824 – OLARIA
PORTO VELHO – RO
CEP: 76.801-246
TEL: 069-3229-2449
Classificação: 1°; Vencedor do lote: 1 ao 10,12,20 ao 33,56.
Valor Total do Fornecedor: R$ 42.977,05 (Quarenta e dois mil novecentos e setenta e sete reais e cinco centavos)

Demais informações estão disponíveis no endereço: Av. Castelo Branco, n° 1.046, bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO; Central de Compras/Pregão; Fone/Fax: (69) 3451-2465 ou endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno, 03 de setembro de 2014.

EZEQUIAS PABLO DE SOUZA RODRIGUES
Departamento Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:EFCA2B24

CENTRAL DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 55/2014

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº56/2014
Processo Administrativo n°: 1545/2014.
Validade: 12 (doze) meses.
Objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de material de consumo**.
Valor Total:32.568,65**(Trinta e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**

Fornecedor: P.X DE OLIVEIRA PAPELARIA E ATACADO - ME
CNPJ: 13.531.759/0001-42
Av. Presidente Kennedy – 931 – Pioneiros
Município: PIMENTA BUENO- RO
CEP: 76.970-000
Fone/Fax: (69) 3451-2219
Classificação: 1°; Vencedor do lote: 1 ao 52.
Valor Total do Fornecedor: R$ 32.568,65 (Trinta e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Demais informações estão disponíveis no endereço: Av. Castelo Branco, n° 1.046, bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO; Central de Compras/Pregão; Fone/Fax: (69) 3451-2465 ou endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno, 03 de setembro de 2014.

EZEQUIAS PABLO DE SOUZA RODRIGUES
Departamento Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:EACDCD51

CENTRAL DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 56/2014

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº202/2013
Processo Administrativo n°: 5851/2013.
Validade: 12 (doze) meses.
Objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos**.
Valor Total:60.978,98(Sessenta mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)

Fornecedor: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70
BR 480 - n°795
BARÃO DE COTEGIPE – RS
CEP: 99.740-000
TEL: (54) 3523-2700
Classificação: 1°; Vencedor do lote: 4,6,13,24,25,28,31,33,38,45,49,51,55,57,67,68,71,75,79, 90,91,94,103,105,107,108,112,113 e 117.
Valor Total do Fornecedor: R$ 23.005,84 (Vinte e três mil e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Fornecedor**: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Rod: BR 480 – n°180
Município: Barão de Cotegipe - RS
CEP: 99.740-000
TEL: 054-3523-2600
Classificação: 1°; Vencedor do lote: 9 ao 12,14,15,18,19,26,52,56,64,66,69,70,72,76,77,78,102,104,115 e 116.
Valor Total do Fornecedor: R$ 37.973,14 (Trinta e sete mil novecentos e setenta e três reais e quatorze centavos)

Demais informações estão disponíveis no endereço: Av. Castelo Branco, n° 1.046, bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO; Central de Compras/Pregão; Fone/Fax: (69) 3451-2465 ou endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno, 03 de setembro de 2014.

EZEQUIAS PABLO DE SOUZA RODRIGUES
Departamento Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:95D21CBB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3817

Exercício: 2014
Decreto nº 3817/2014 de 09/09/2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2041/2014 de 05/09/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.12.361.1207.1.938.		Adquirir Equipamentos - Frota Escolar	
308 - 4.4.90.52.00.00	21236	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
		Total Suplementação:	150.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 09/09/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:1FABE945

GABINETE DO PREFEITO
DECRTO Nº381/2014 DE09/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2043/2014 de 05/09/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento do Município, no valor de R$ 254.987,42 (duzentos e cinqüenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
07.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
07.001.12.361.1237.1.019.	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares do Ensino Fundamental		
310 - 4.4.90.51.00.00	21236	OBRAS E INSTALAÇÕES	254.987,42
		Total Suplementação:	254.987,42

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 09/09/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:460FDA7E

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 049

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2012 para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 03/04/2013, **CONVOCA os** candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo**

IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias, para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: PROFESSOR PEB III – 25 HORAS SEMANAIS – SÉRIES INICIAIS – ZONA URBANA

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nascimento
0003600	KATIA POMPEO FARINHA	37º Lugar	12/09/1975

Este Edital está sendo publicado em razão do pedido de dispensa da servidora MARIA DE LOURDES DE SÁ LIVRAMENTO, em 01/09/2014 e entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 11 de setembro de 2014.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:6B753C18

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 048

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2012 para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 03/04/2013, **CONVOCA os** candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: PSICÓLOGO

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
3810	RUDI SCHULTZ FELBERG	14º Lugar	29/03/1989

Este Edital foi autorizado no processo 6518/2014 em razão da servidora GISELA MARIA CRIZOL ter pedido demissão. Esse edital entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 04 de setembro de 2014.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:B5A2D7CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3792/2014 DE 18/08/2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especificas n° 2029/2014 de 18/08/2014.

Decreta:

Artigo 1° - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de R$ 7.375,10 (Sete mil trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentarias.

Suplementação
12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
12.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.0001.10.122.1195.2.068. Manter as atividades administrativa da SEMSAU
113-3.3.30.93.00.00 2133 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7.375,10
Total Suplementação : 7.375,10

Artigo 2° - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentarias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 , 1°, Inciso III da Lei Federal n° 4.320/64.

Redução
12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
12.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.0001.10.122.1195.2.068. Manter as atividades administrativa da SEMSAU
113-3.3.90.32.00.00 1024 MATERIAL DE CONSUMO 7.375,10

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, em 18/08/2014

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:138C0D7A

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2047 SEMPLAN 10.09.2014

LEI n. 2.047/GP/2014
Em, 10 de setembro de 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos), destinado a suplementar as dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestao e Coordenação Geral - SEMPLAN, conforme se discrimina:

03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL			
03.001.04.122.1003.2.006	Manter as Atividades da SEMPLAN	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.30.93.00	Restituições de Transferências e Convênios Recebidos do Estado	R$	1,50	21.437/Rec.do Estado
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	1,50	

Art. 2º - Para cobertura do valor do artigo anterior, fica designado como recurso vinculado, conforme extrato bancário
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 10 de setembro de 2014

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:D067BEA0

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2046 SEMOSP 10.09.2014

LEI n. 2.046/GP/2014 .
Em, 10 de setembro de 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 418.495,60 (Quatrocentos e Dezoito mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco reais e Sessenta Centavos), destinados a suplementar as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito , conforme se discrimina:

05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO		
05.001.04.122.1007.2.010	Manter as Atividades da SEMOSP	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00	10000/RECURSOS LIVRES
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	10000/RECURSOS LIVRES
TOTAL		110.000,00	
05.001.04.122.1007.2.012	Manter Máquinas e Veículos - SEMOSP	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	168.695,60	10000/RECURSOS LIVRES
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	10000/RECURSOS LIVRES
TOTAL		198.695,60	
05.001.26.782.1010.2.018	Manter a Infraestrutura do Transito	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	10000/RECURSOS LIVRES
TOTAL		35.000,00	
05.001.15.451.1008.1.032	Urbanizar Vias	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	74.800,00	10000/RECURSOS LIVRES
TOTAL		74.800,00	
TOTAL	GERAL A SUPLEMENTAR	418.495,60	

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, ficam anuladas parcialmete as dotações conforme segue:

05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO		
05.001.26.782.1008.2.097	Manter e Conservar Vias Vicinais	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	38.000,00	10000/RECURSOS LIVRES
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.500,00	10000/RECURSOS LIVRES
05.001.15.451.1008.1.928	Construir e Recuperar Pontes, Bueiros e Galerias	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	10000/RECURSOS LIVRES
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	10000/RECURSOS LIVRES
TOTAL		55.000,00	
05.001.26.782.1010.2.018	Manter a Infraestrutura do Transito	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.50.41.00.00	Contribuições	20.000,00	10000/RECURSOS LIVRES
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	10000/RECURSOS LIVRES
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	10000/RECURSOS LIVRES
TOTAL		35.000,00	
05.001.17.512.1198.2.148	Limpar, Manter e Revestir Canais	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.195,60	10000/RECURSOS LIVRES
TOTAL		49.195,60	
05.001.04.122.1007.2.010	Manter as Atividades da SEMOSP	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	10000/RECURSOS LIVRES
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	10000/RECURSOS LIVRES
TOTAL		5.500,00	
05.001.04.122.1007.2.011	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	10000/RECURSOS LIVRES
TOTAL		500,00	
05.001.15.451.1008.1.030	Construir, Ampliar e Reformar Bens	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	10000/RECURSOS LIVRES
TOTAL		10.000,00	
05.001.15.451.1008.1.031	Plantar Arvores e Jardins em Vias e Equipamentos Públicos	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	10000/RECURSOS LIVRES
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	10000/RECURSOS LIVRES
TOTAL		10.000,00	
05.001.26.782.1008.1.921	Abrir e Recuperar Estradas Vicinais	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	40.000,00	10000/RECURSOS LIVRES
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	10000/RECURSOS LIVRES
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	40.000,00	10000/RECURSOS LIVRES
TOTAL		100.000,00	
05.001.15.451.1008.2.013	Manter e Recuperar Vias não Pavimentadas	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00	10000/RECURSOS LIVRES
TOTAL		50.000,00	
05.001.15.451.1008.2.145	Recuperar e Manter Pontes, Galerias e Bueiros	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	4.800,00	10000/RECURSOS LIVRES
05.001.17.512.1198.2.147	Manter e Implementação de Vias Públicas	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00	10000/RECURSOS LIVRES
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	10000/RECURSOS LIVRES
TOTAL		30.000,00	
TOTAL A GERAL A ANULAR		418.495,60	

Art. 3º - Fica autorizado a alteração do PPA e LDO, inserindo nestas peças as respectivas programações para o exercício de 2014.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 10 de setembro de 2014

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:3B6B2333

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2045 SEMEC 10.09.2014

LEI n. 2.045/GP/2014 .
Em, 10 de setembro de 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial e Suplementar, no valor de R$ 367.000,00(Trezentos e Sessenta e Sete mil reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, conforme se discrimina:

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.12.361.1207.2.177	Transportar Alunos da Zona Rural	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa	R$	170.000,00	21.237/Conv.Est.

	Juridica			
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR/RECURSO VINCULADO		R$	170.000,00	
07.001.12.361.1013.2.023	Manter as Atividades da Secretaria - SEMEC	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	R$	6.000,00	10.100/MDE
TOTAL A SUPLEMENTAR/POR ANULAÇÃO			6.000,00	
07.001.12.361.1207.2.177	Transportar Alunos da Zona Rural	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R$	101.000,00	10.100/MDE
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R$	90.000,00	10.000/REC. LIVRES
TOTAL A SUPLEMENTAR/POR ANULAÇÃO			191.000,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR/POR ANULAÇÃO			197.000,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR			367.000,00	

Art. 2º - Considerando o artigo anterior, ficam designados como recurso vinculado, o valor de R$ 170.000,00 e o valor de 197.000,00 por anulação parcial da dotação discriminada conforme segue:

07.001.12.361.1235.0.041	Repassar Financeiro para as Unidades Escolares do Ensino Fundamental	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	R$	6.000,00	10.100/MDE
TOTAL A ANULAR		R$	6.000,00	
07.001.12.361.1238.1.931	Realizar Projetos Educacionais	R$	Valor	Fonte/ Recursos
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	5.000,00	10.100/MDE
33.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Esportivas e Outrtas	R$	5.000,00	10.100/MDE
3.3.90.32.00.00	Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuíta	R$	5.000,00	10.100/MDE
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R$	5.000,00	10.100/MDE
TOTAL A ANULAR			20.000,00	
07.001.12.122.1016.2.040	Manter as Atividadades do Conselho Municipal	R$	Valor	Fonte/ Recursos
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	2.000,00	10.100/MDE
TOTAL A ANULAR		R$	2.000,00	
07.001.12.361.1239.2.034	Formar Profissionais Lotados no Ensino Fundamental	R$	Valor	Fonte/ Recursos
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	1.000,00	10.100/MDE
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R$	5.000,00	10.100/MDE
TOTAL A ANULAR			6.000,00	
07.001.12.365.1234.1.932	Construir, Ampliar e Reformar Unidades Escolares - Creches	R$	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	30.000,00	10.100/MDE
TOTAL A ANULAR		R$	30.000,00	
07.001.12.365.1234.1.934	Construir, Ampliar e Reformar Unidades Escolares - Pré-escola	R$	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	30.000,00	10.100/MDE
TOTAL A ANULAR		R$	30.000,00	
07.001.12.365.1235.2.149	Repassar Financeiro para as Unidades Escolares - Pré-Escola	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	R$	3.000,00	10.100/MDE
TOTAL A ANULAR		R$	3.000,00	
07.001.12.365.1239.2.119	Formar Profissionais Lotados em Unidades Escolares - Creches	R$	Valor	Fonte/ Recursos
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	1.000,00	10.100/MDE
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R$	2.000,00	10.100/MDE
TOTAL A ANULAR			3.000,00	
07.001.12.367.1236.2.150	Repassar Financeiro para as Unidades Filantrópicas de Ensino Especial	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	R$	7.000,00	10.100/MDE
TOTAL A ANULAR		R$	7.000,00	
07.001.13.392.1017.2.042	Realizar Eventos de Cunho Artístico, Folclórico, Histórico e Cultural	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	R$	20.000,00	10.000/REC. LIVRES
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	5.000,00	10.000/REC. LIVRES
33.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Esportivas e Outrtas	R$	5.000,00	10.000/REC. LIVRES
TOTAL A ANULAR		R$	30.000,00	
07.001.13.392.1017.2.043	Desenvolver Ações Artístico-Culturais - Fundo da Cultura	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	R$	7.000,00	10.000/REC. LIVRES
33.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Esportivas e Outrtas	R$	5.000,00	10.000/REC. LIVRES
TOTAL A ANULAR		R$	12.000,00	
07.001.13.392.1017.2.045	Manter o Departamento de Cultura	R$	Valor	Fonte/ Recursos
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	3.000,00	10.000/REC. LIVRES
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.000,00	10.000/REC. LIVRES
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	2.000,00	10.000/REC. LIVRES
TOTAL A ANULAR		R$	6.000,00	
07.001.12.333.2042.2.165	Qualificar Profissionais - Parceria IFRO	R$	Valor	Fonte/ Recursos
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	5.000,00	10.000/REC. LIVRES
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	12.000,00	10.000/REC. LIVRES
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R$	5.000,00	10.000/REC. LIVRES
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00	10.000/REC. LIVRES
TOTAL A ANULAR		R$	32.000,00	
07.001.12.361.1208.1.936	Premiar Merenda Nota 10	R$	Valor	Fonte/ Recursos
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	2.000,00	10.000/REC. LIVRES
3.3.90.32.00.00	Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuíta	R$	5.000,00	10.000/REC. LIVRES
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.000,00	10.000/REC. LIVRES
TOTAL A ANULAR		R$	10.000,00	
TOTAL GERAL A ANULAR			197.000,00	

Art. 3º - Fica autorizado a alteração do PPA e inserido nestas peças as respectivas programações para o exercício de 2014.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 10 de setembro de 2014

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:A2DBCCD7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº3823/014 DE 10/92014

Exercício: 2014
Decreto nº 3823/2014 de 10/09/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1964/2013 de 13/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 20.500,00 (vinte mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.27.812.1240.2.176.		Manter as Ações da Unidade Municipal de Esportes	
286 - 4.4.90.52.00.00	10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.500,00
		Total Suplementação:	20.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.27.812.1240.2.044.		Realizar Eventos Esportivos e Lazer	
274 - 3.3.50.43.00.00	10000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
07.001.27.812.1240.2.176.		Manter as Ações da Unidade Municipal de Esportes	
284 - 3.3.90.33.00.00	10000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
285 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.500,00
		Total Redução:	20.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 10/09/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:D0E70FC8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3820

Exercício: 2014
Decreto nº 3820/2014 de 09/09/2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2044/2014 de 05/09/2014.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Cré Especial, no Orçamento do Município, no valor de R$ 120.894,60 (cento e vinte mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.10.301.1196.2.069.	Remuneração dos servidores da Atenção Primária à Saúde		
120 - 3.1.90.94.00.00	10707	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00
12.001.10.301.1196.2.182.	Remuneração de servidores da Equipe Saúde Prisional		
121 - 3.1.90.11.00.00	10707	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.697,60
122 - 3.1.90.13.00.00	10707	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.197,00
123 - 3.3.90.34.00.00	10707	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	30.000,00
12.001.10.302.1209.2.107.	Remuneração da equipe multidisciplinar do CAPS		
124 - 3.1.90.94.00.00	10716	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00
		Total Suplementação:	120.894,60

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito a pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 09/09/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:133B5526

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3819

Exercício: 2014
Decreto nº 3819/2014 de 09/09/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2044/2014 de 05/09/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
12.001.10.301.1196.2.069.		Remuneração dos servidores da Atenção Primária à Saúde	
23 - 3.1.90.11.00.00	10707	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
24 - 3.1.90.13.00.00	10707	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
12.001.10.302.1209.2.107.		Remuneração da equipe multidisciplinar do CAPS	
62 - 3.1.90.11.00.00	10716	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
63 - 3.1.90.13.00.00	10716	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
		Total Suplementação:	225.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 09/09/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:3BEFFE6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3821

Exercício: 2014
Decreto nº 3821/2014 de 09/09/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2044/2014 de 05/09/2014.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 240.427,08 (duzentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e sete reais e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.10.122.1195.2.067.	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal da SEMSAU		
3 - 3.1.90.13.00.00	10247	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.427,08
12.001.10.301.1196.2.069.	Remuneração dos servidores da Atenção Primária à Saúde		
23 - 3.1.90.11.00.00	10707	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
		Total Suplementação:	240.427,08

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.10.301.1196.2.069.	Remuneração dos servidores da Atenção Primária à Saúde		
22 - 3.1.90.04.00.00	10707	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
12.001.10.301.1196.2.071.	Remuneração das Equipes Saúde Bucal - ESB		
33 - 3.1.90.13.00.00	10247	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.559,58
12.001.10.301.1196.2.073.	Remuneração das Equipes Saúde da Família - ESF		
39 - 3.1.90.13.00.00	10247	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	124.867,50
		Total Redução:	240.427,08

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 09/09/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:332EFF6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3822

Exercício: 2014
Decreto nº 3822/2014 de 09/09/2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2044/2014 de 05/09/2014.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Cr Especial, no Orçamento do Município, no valor de R$ 21.100,00 (vinte e um mil cem reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.10.305.1200.2.183.	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais -ANDI		
125 - 3.1.90.11.00.00	10753	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.100,00
126 - 3.1.90.13.00.00	10753	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
		Total Suplementação:	21.100,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.10.301.1196.2.180.	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais -ANDI		
104 - 3.1.90.11.00.00	10707	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.100,00
105 - 3.1.90.13.00.00	10707	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
		Total Redução:	21.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data d publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 09/09/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:37F71181

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3818

Exercício: 2014
Decreto nº 3818/2014 de 09/09/2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2043/2014 de 05/09/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de R$ 254.987,42 (duzentos e cinqüenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.12.361.1237.1.019.		Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares do Ensino Fundamental	
310 - 4.4.90.51.00.00	21236	OBRAS E INSTALAÇÕES	254.987,42
		Total Suplementação:	254.987,42

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 09/09/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:B8D403CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 117/CC/SEMAD/2014

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LÍVIA CAROLINA CAETANO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº. 114/2014 na FORMA ELETRÔNICA referente** ao Processo Administrativo **5485/2014.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Lídia Ribeiro Rodrigues e Hederson Mota,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 11 de Setembro de 2014.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:A6CB7DCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 567/2014 DE, 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JOÃO BATISTA VIEIRA, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5071/2014.*

RESOLVE*:*

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 04 (quatro) diária, para os dias* ***16, 17, 18 e 19/09/2014,*** *no valor unitário de R$-330,00 (trezentos e trinta reais)*

perfazendo o total de R$- 1.320,00(um mil trezentos e vinte reais) para a servidora APARECIDA PEREIRA DE AZEVEDO – Auditora, inscrita no CPF sob o n.º 596.182.642 - 20, visto que a mesma se deslocará de Pimenta Bueno/Porto Velho-RO, para participar do Curso SEFIP/GFIP E SOCIAL.

***Art. 2.º** O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 11/09/2014 às 11:30 horas, no veiculo Gol Placa NDM-8927, conduzido pelo Secretario Municipal de Administração e o retorno será no dia 19/09/2014, após o termino de seus compromissos.*
***Art. 3.º** O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno das mesmas.*

***Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno, 11 de Setembro de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:C6B96249

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 76/2014

Licitação a ser realizada em 26/09/2014 às 08:00 (oito)horas horário Local; Objeto:Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de uma empresa pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de fornecimentos de refeições (marmitex, Buffet, lanches) visando atender às necessidades das Secretarias Municipais,da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/Ro.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 11 de Setembro de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:5E77257F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2014

Licitação a ser realizada em 25/09/2014 às 08:00 (oito)horas horário Local; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO,visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 11 de Setembro de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:7AC7C924

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 07/2014

A licitação para Contratação de empresa pessoa jurídica especializada para executar serviços de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q de ruas e avenidas de Pimenta Bueno, referente ao processo nº 6453/2014, será realizada na modalidade Tomada de Preço, a ser aberta no dia 29/09/2014, às 8:00h, na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Sala 19, CPL. O corpo do Edital da presente licitação, e todos os seus anexos, estarão disponíveis neste mesmo endereço, das 7h30 às 13h30, de segunda à sexta-feira, ou através do endereço eletrônico cpl.pb2013@gmail.com.

Pimenta Bueno, 11 de Setembro de 2014.

ERINAN SILVEIRA DE O. BUREI
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:56CBD00D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial Nº. 107/2014**,** cujo objeto é contratação de uma empresa pessoa jurídica especializada na prestação de elaboração de plano municipal de gestão de resíduos sólidos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura de Pimenta Bueno/RO, sendo vencedora e empresa: **MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO – ME**, no valor de **R$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais).

Pimenta Bueno, 08 de setembro de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:5932E8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE COMPETENCIA N º. 011/GS/SEMSAU/2.014.
DE, 18 DE AGOSTO DE 2.014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **Sylvio Carlos de Paula,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 003/2.013.

Art. 1. Autorizar os servidores abaixo relacionados a fazer parte da Comissão de recebimento de bens e serviços para o laboratório central Madre Tereza de Calcutá.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de agosto de 2.014,

Revogando-se as disposições em contrário.

Edson Raimundo Pereira
CPF – 106.545.502-04
RG – 99.114-SSP/RO
Rua dos Inconfidente, 550 - Alvorada

Maria Dulce Moreira Rodrigues
CPF – 177.542.672-68
RG – 195380 - SSP / RO
Rua Quadra 01 Casa 16

Joelma Pereira de Oliveira
CPF – 674.757.602-00
RG – 570113 - SSP / RO
Quadra 14 Casa 30 BNH 1

Atenciosamente,

SYLVIO CARLOS DE PAULA
Secretário Municipal de Saúde
Port.003/2.013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:42B9CB47

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a inexibilidade de Licitação para:Aquisição Material de Consumo (gás liquefeito com 13 kg), destinada a atender as Secretarias Municipais: SEMAP/SEMOSP/SEMEC/SEMUSA/SEMTUR/SEMTAS, em favor da(s) empresa(s): PINTAR E PINTAR, no valor de R$-3.135,00 (três mil, cento r trinta e cinco reais), com base no Art. 25, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico nº 233/2014, e tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo nº 596/2014.

Pimenteiras do Oeste – RO, 10 de setembro de 2014.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:EEDAA8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 059/2014
PROCESSO Nº 665/SEMOSP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO CNPJ **nº** 01.592.473/0001-98,ATRAVÉSDA SECRETARIA DE OBRAS.
CONTRATADA: C.H. DA COSTA RODRIGUES, estabelecida na AVENIDA BRASIL Nº 1705, bairro CENTRO, no Município de PIMENTEIRAS DO OESTE RO, inscrita no CNPJ sob o n° 18.811.840/0001-08.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO: COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS.
VALOR TOTAL: R$: **177.900.00** (cento e setenta e sete mil e novecentos reais)
EMPENHO ORÇAMENTÁRIO nº:°. 1494/1493/2014.
PRAZO ESTIMADO: DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2014

ISAQUE MACIEL DE SOUZA
Secretario Mun. de Obras.
Decreto:nº 014/2013

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:7EED17BF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2014 – REFERENTE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO/2013 –
EDITAL Nº 001/2013/SEMARF/PM/RO

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1841/2013 de 05 de julho de 2013, prorrogado pela lei nº 1904/2014 de 18 de agosto de 2014 que dispõe sobre a contratação temporária de servidores por excepcional interesse publico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, vem a público CONVOCAR os selecionados no referido teste seletivo, conforme anexo, para apresentar em até 03 dias contados a partir da publicação do presente ato.

11.6- No ato da Contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e Fotocópias:
11.6.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
11.6.2 -02 (duas fotos 3x4 (colorida e atual)
11.6.3 - Declaração de bens;
11.6.4 - Certidão negativa das varas cíveis e criminais;
11.6.5 - Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCER);
11.6.6 - Atestado Médico Físico e Mental;
11.6.7 - Cédula de Identidade (autenticada) 02 (duas) vias;
11.6.8 - Cartão CPF (autenticada) 02(duas) vias;
11.6.9 - Título Eleitor e comprovante da última Eleição (autenticada);
11.6.10 - Cartão do PIS ou PASEP (autenticada);
11.6.11 - Certidão de Reservista (autenticada);
11.6.12 - Documentos de escolaridade (autenticado) 02 (duas) vias (histórico Diploma ou declaração de conclusão e comprovante de registro no órgão de classe);
11.6.13 - Certidão de nascimento ou casamento (autenticado);
11.6.14 - Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 14 anos, e caderneta de vacina dos menores de 05 anos;
11.6.15 - Comprovante de residência (energia, água ou telefone);
11.6.16 – Numero de Conta Corrente do Banco do Brasil;
11.6.17 - **Documentos (certificados, declarações) que comprove todas as informações declaradas no currículo, bem como declaração de compatibilidade de horário se for o caso**.

Observação 1: o candidato que não for considerado apto após a apresentação dos referidos documentos infra-mencionados e de acordo com o item acima mencionado, será considerado inapto não podendo pomar posse.
Observação 2: o candidato considerado inapto será considerado sem efeito a sua convocação.

Presidente Médici – RO, 08 de setembro de 2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ord.	Numero	Cargo/Função	Total pontos	Classificação
01	199	Pedagogo	6,70	41º
02	174	Pedagogo	6,60	42º
03	198	Pedagogo	6,60	43º
04	110	Pedagogo	6,50	44º

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:D5A001CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo: 277/SEMBEAS/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212.0001-42

Contratada: SOLANGE UGULINO DE MEDEIROS HENRIQUES – CPF: 324.959.004-53

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM ALVENARIA PARA ATENDER A CASA DE ACOLHIMENTO DO MENOR

Prazo: 12 meses

Valor Mensal: R$ 1.300,00 (MIL E TREZENTOS REAIS)

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 11/09/2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:F0065DC4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2014

PROCESSO N° 791/SEMOSP/2014

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia por meio de seu Prefeito Municipal torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO do Pregão Eletrônico n° 028/2014, tendo como objeto a "Aquisição de um veículo tipo caminhonete" para atender a Secretaria Municipal de Obras E Serviços Públicos (SEMOSP).

Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

NISSEY MOTORS LTDA, CNPJ N° 04.996.600/0001-02, com o valor global de R$ 119.350,00 (cento e dezenove mil trezentos e cinquenta reais);

Primavera de Rondônia, 09 de setembro de 2014.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:B393CF5B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMRC EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO N° 0294/2014

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, através de sua Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **MENOR PREÇO UNITARIO.** O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, ao disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto Nº. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto Municipal 672/2009, e às normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as condições previstas neste Edital e seus Anexos, tendo como objeto: Aquisição de materiais de construção para drenagem, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante do Edital.
As propostas serão abertas a partir das **10h00min** horas do dia **25/09/2014.**
Previa global da licitação: 45.216,54 (quarenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais cinquenta e quatro centavos).
Informações Complementares e aquisição do Edital do Pregão estarão disponíveis aos interessados na Sala do Pregão da Prefeitura de Rio Crespo, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário comercial das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min (horário local), Mais informações, e-mail: pregao-riocrespo@hotmail.com ou através do telefone (69) 3539-2010.

Rio Crespo - RO, 11 de Setembro de 2014.

MADALENA DALPRÁ GALDINO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Madalena Dalprá Galdino
Código Identificador:3BE0F05B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 425/2014

"Dispõe sobre exoneração em Cargo de Comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **NADELSON DE CARVALHO**, **Mat. 1990**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 32071775 SSP/PR e do CPF nº 281.121.059-87, de exercer o cargo de **AUDITOR INTERNO** do Município de Rolim de Moura – RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 10 de Setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:F24B586C

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 433/2014.

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **LUIZ CARLOS LEAL**, Matrícula nº **6520**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 575084 SSP/RO e do CPF nº 204.646.142-87, para de exercer o cargo de **AUDITOR INTERNA** do Município de Rolim de Moura. Com fulcro no artigo 11, Item 2 da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação de Controladora Interna, conforme anexo III, da LC. 142/2013, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004. C/C Art. 17º da L.C. Nº. 142/2013.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 10 de setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:6B54D5F3

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 423/2014.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Fiscalização e Recebimento de Obras Públicas Municipais,".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no memorando nº 131/SEMGOV/2014.

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** Comissão Especial de Fiscalização e Recebimento de Obras Públicas Municipais.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: MARCELINO ALVES LIMA
Vice-Presidente: LUIS GASPAR GALLEGUILLOS
Membros: ANDRESSA DUARTE EMENERGILDO
IDANIEL PAULO DA SILVA
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrarias.

Rolim de Moura, 05 de setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:4FB93BE6

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 421/2014.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Recebimento de Serviços de Locação e Horas Máquinas e Caminhões".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no memorando nº 198/SEMAGRI/14;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** Comissão Permanente de Recebimento de Serviços de Locação e Horas Máquinas e Caminhões.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: UÍLIAN AMORIM FERREIRA
Vice-Presidente: ABIMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA
Membro: MARCIO SOARES BARBOSA
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias

Rolim de Moura, 05 de Setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:E7774CE3

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 422/2014.

"Constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município para Avaliação de Compra, Venda, Cessão, Locação e Doação".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

DECRETA:

Art. 1º - **CONSTITUIR** Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município para Avaliação de Compra, Venda, Cessão, Locação e Doação, com a finalidade de providenciar avaliação de interesse da municipalidade.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: GIOVANY MARTINS DOS SANTOS
Secretário: LUIZ CARLOS MORAES CAPEL
Membros: NOEL ANTONIO DE MEDEIROS
JEAN CARLOS GOMES FREIRES
ABIMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA

Art. 3º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhe for requerida.
Art. 4º - Os membros da comissão ficam liberados dos desempenhos de suas funções normais, conforme for requerida, bem como autorizada a laborarem em horas extraordinárias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Rolim de Moura, 05 de Setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:3D21F183

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 139/2014

CONTRATO Nº 139/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4129/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: ROLIM DE MOURA VIAGENS E TURISMO LTDA- ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de vendas de passagens aéreas nacional, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Gabinete/SEMUG, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 07 (sete) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o serviço será prestado durante o período de 06 (seis) meses.
VALOR: R$12.000,00 (doze mil reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 2535/2014, unidade orçamentária 02.002 (SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE), programa de trabalho 04.122.0008.2.001, elemento despesa 33.90.33.00.00.

Rolim de Moura/RO, 5 de setembro de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:10C7621E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 58/2014 ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2014

O Secretário Municipal de Compras e Licitações do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2014,** referente ao **PREGÃO Nº 58/2014 – ELETRÔNICO, da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO**. A referida ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERRIAL DE CONSUMO CBUQ E RM-1C (Concreto betuminoso usinado a quente – capa rolamento – inclusive CAP – 50/70 faixa "C" do DENIT e fornecimento e transporte de emulsão asfáltica RM – 1C para pintura de ligação)**. O valor total da carona será de R$ 19.833,60 (dezenove mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta cnetavos), em favor da empresa **RONDOMAR CONTRUTORA DE OBRAS, CNPJ: 04.596.384/0001-08**. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 5440/2014**. As informações complementares sobre esta carona poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – Centro, ou pelo telefone n.º (69) 3442-1526, ramal 208, ou (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 11 de setembro de 2014

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Secretário Municipal de Compras e Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:C2BC4DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2014 APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Da Autorização: A realização desta licitação encontra-se autorizada através do Processo Administrativo nº 4642/2014.
Do objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DESTA ADMINISTRAÇÃO, COM REGISTRO DE PREÇOS PARA 12 MESES**
2.1 Do Pedido de Recurso: A Interposição de Recurso, foi encaminhada via e-mail a SEMCOL, dia 09.09.2014.

3. REQUERIMENTO:

EMPRESA: LUKAUTO – COM. DE PNEUMÁTICO E PEÇAS LTDA, CNPJ: 13.545.473/0001-16, Av. Marechal Floriano Peixoto, 7927 LJ. 12 Boqueirão, Curitiba - PR.

Do Pedido: A empresa manifesta interposição de recurso, contra a especificação dos itens do Edital do pregão 104/2014, visto que solicitamos nos mesmo "fabricação nacional".

Manifestação Interposta: Interposição de recurso, tempestivo, dele tomo conhecimento, e dou provimento.
3.3- Da Analise do Pedido de Interposição:
3.3.1: A Pregoeira, diante do recurso protocolado pela empresa mencionada, nesta CPL, e após a apresentação da documentação necessária, de acordo com o solicitado no Edital, decide por retirar a exigência de "fabricação Nacional" do item do referido Pregão, bem como suspenderá a abertura e marcará nova data, a qual será publicada.
À disposição para os esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rolim de Moura, RO, 11 de setembro de 2014.

A Comissão
Portaria Nº101-2014

SANDRA ROSA SOARES
Pregoeira Substituta

TIAGO ANDERSON SANT´ANA SILVA
Apoio

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Apoio

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:A6C29493

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO Nº 88/2014 PRESENCIAL

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**, modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo "Menor Preço", por item, concernente a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS COM SERVIÇOS FUNERÁRIOS,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, valor estimado em **R$ 4.906,80** (quatro mil, novecentos e seis reais e oitenta centavos). A sessão de abertura do dia 11 de setembro de 2014 às 09:00 horas foi considerada **DESERTA**, o Edital foi disponibilizado gratuitamente através do site: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail tiagopmrm@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 6145/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 11 de setembro de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:CA7249B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO Nº 6745/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2014 REGISTRO DE PREÇO N°____/2014 PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA –RO., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB N.º 04

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL S10,** para atender as necessidades **da Secretaria Municipal de Gabinete**, valor estimado em **R$42.900,00** (quarenta e dois mil e novecentos reais). A sessão de abertura será realizada no dia 24 de setembro de 2014 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: Sandra_pmrm@hotmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº6745/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208.

Rolim de Moura, 11 de setembro de 2014.

SANDRA ROSA SOARES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:292060F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 0104/2014 ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 27-14

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS,** para atender as necessidades desta Administração, valor estimado em **R$969.462,11** (novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e onze centavos). A sessão de abertura será realizada no dia 18 de setembro de 2014 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: Sandra_pmrm@hotmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº4642/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208.

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:8E8FF9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 0104/2014 ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 27-14

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS,** para atender as necessidades desta Administração, valor estimado em **R$969.462,11** (novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e onze centavos). A sessão de abertura será realizada no dia 24 de setembro de 2014 às 10:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: Sandra_pmrm@hotmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº4642/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208.

Rolim de Moura, 11 de setembro de 2014.

SANDRA ROSA SOARES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:96E94D66

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
LEI MUNICIPAL Nº 557/2014

"Autoriza o Município de São Felipe d'Oeste a ceder área à empresa T4U de para uso Telefonia Móvel Claro, e dá outras providencias".

O Prefeito do Município de São Felipe D ´Oeste/RO, Sr. JOSE LUIS VIEIRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando que a Empresa de Telefonia Móvel Claro através de Processo Licitatório realizado pelo Governo Federal foi autorizada a implantar sistema de telefonia em toda região norte e que o município de São Felipe d'Oeste foi um dos primeiros a receber a autorização dentro do Estado de Rondônia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder por tempo indeterminado uma área de 150m² para instalação da Torre de transmissão dos sinais da telefonia móvel para Empresa de Telefonia Móvel Claro.

Art. 2º - A área a ser cedida pelo presente Projeto de Lei é uma área interna da Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Juscelino Kubitschek fundos daquela UBS.

Parágrafo Único – A área de cessão terá a largura de 15 (quinze) metros de frente para a Rua Juscelino Kubitschek e fundos dentro da área interna da UBS com a mesma dimensão e suas laterais de 10 (dez) metros, totalizando 150m².

Art. 3º - Caso a empresa de Telefonia Móvel Claro não cumpra a sua obrigação de instalação e funcionamento da Torre e transmissão dos sinais de telefonia móvel até 31/08/2014, a cessão da área estará automaticamente revogada.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, aos catorze Dias do Mês de Abril do Ano de Dois Mil e Catorze.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:00C880E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
LEI MUNICIPAL Nº. 573/2014

"Altera a Lei Municipal nº 557/2014 que cedeu área à empresa T4U para implantação de Telefonia Móvel Claro, e dá outras providencias".

O Prefeito do Município de São Felipe D ´Oeste/RO, Sr. JOSE LUIS VIEIRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte LEI.
Considerando que a área cedida não pode ficar próximo à Rede Hospitalar.

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 2º e parágrafo primeiro da Lei Municipal nº 557/2014, que ficará com a seguinte redação:

Art. 2º - A área a ser cedida pelo presente Projeto de Lei é uma área localizada na Rua Juscelino Kubitschek no limite com a zona rural.

Parágrafo Único – A área de cessão terá a largura de 10 (dez) metros de frente para a Rua Juscelino Kubitschek, próximo ao início do travessão da kapa Zero e fundos com a mesma dimensão e suas laterais de 15 (quinze) metros, totalizando 150m².

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Lei Municipal nº 557/2014.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, aos Dezenove Dias do Mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Catorze.

JOSE LUIS VIEIRA
Prefeito Municipal São Felipe D´oeste/RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:8719ECB0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 289/2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Suplementar por anulação de Dotação, da unidade orçamentária da Sec. Munic. de Finança, no Valor de R$ 2.000,00 (Dois Reais), para Secr. Munic. De Educação no Orçamento Vi- gente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal 1.120/2014:
D E C R E T A :
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, até o montante de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), na unidade orçamentária de 02.09 da Sec. Munic. de Educação, p/ devolução de saldo de convênios ao Estado conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.00	PODER EXECUTIVO	
02.09.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.	
02.09.12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL.	
02.09.12.361.0018	PROG. DE APOIO A EDUCAÇÃO.	
02.09.12.361.0018. 2075	DEV DE SALDO DE CONVÊNIOS – ESTADO.	
3.3.30.93 FICHA: 350	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	R$ 2.000,00
	Total do Superávit	R$ 2.000,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior até o montante de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), se dará através da Abertura do Crédito Adicional Especial por anulação Parcial de Dotação, de outra Unidade Orçamentária, conforme classificação programática a segui:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.00	PODER EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETÁRIA MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.99.999.	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
02.04.99.999.0007.	RESERVA DE CONTIGÊNCIA.	
02.04.99.999.0007.9999.	RESERVA DE CONTIGENCIA.	
9.9.99.99 FICHA: 64	RESERVA DE CONTIG. E REV. DO RPPS.	R$ 2.000,00.
	Total da Anulação	R$ 2.000,00.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro que trata este Decreto está amparada nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 12 de Agosto de 2014.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:FC45445B

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 290/2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Créd. Adic. Suplem. por Anulação Parcial, até o montante de R$ 1.050.000,00 (Um Milhão e Cinquenta Mil Reais), em favor da unidade orçamentária da Sec. Munic. de Obras e Serviço Públicos, no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal n.º 1.121/2014;
D E C R E T A :
Art. 1º - Fica Autorizado o Poder Executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de arrecadação por parte do convênio 192/DEPCN/2013, e para contra partida o Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial, com valor global de R$ 1.050.000,00 (Um Milhão e Cinquenta Mil Reais), na unidade orçamentária – Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos, para Pavimentação asfáltica com drenagem profunda, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.07.	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	
02.07.15.	URBANISMO	
02.07.15.451.	INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012.	APOIO A INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.04.122.0012.1086	CV. 192/DEPCN/2013 – PAVIM. ASFÁLTICA C/ DREN. PROFUNDA.	
4.4.90.51 FICHA: 390	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 1.050.000,00.
	Total do Excesso	R$ 1.050.000,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 1.050.000,00 (Um Milhão e Cinquenta Mil Reais), se dará através da Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação do Convênio Nº. 192/DEPCN/2013, que celebram a União por intermédio do MINISTÉRIO DA DEFESA, através do Departamento do Programa Calha Norte, que tem por Objeto PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM PROFUNDA em uma área: 2.513,50m².
§ 1º - O Convênio tem o Valor de R$ 1.050.000,00 (Um Milhão e Cinquenta Mil Reais), que tem por Objeto Pavimentação asfáltica com drenagem profunda, sendo que deste valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) se trata da Contrapartida, e para cobertura desta, se dará através do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação da Mesma Unidade Orçamentária, conforme classificação programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.07.	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	
02.07.15.	URBANISMO	
02.07.15.451.	INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012.	APOIO A INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.04.122.0012.1018	RECUP PAVIM. ASFÁLTICA	
4.4.90.51 FICHA: 128	Obras e Instalações.	R$ 25.000,00.
	Total do Excesso	R$ 25.000,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	

02.07.	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	
02.07.15.	URBANISMO	
02.07.15.451.	INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012.	APOIO A INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.04.122.0012.1024	CONSTR PAVIMENT. ASFÁLTICA	
4.4.90.52 FICHA: 133	Equipamento e Material Permanente.	R$ 25.000,00.
	Total do Excesso	R$ 25.000,00.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação do convênio 666/DEPCN/2013, e para contrapartida o Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de outra Unidade Orçamentária, que trata este Decreto está amparada nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 12 de Agosto de 2014.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:528FB5E4

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 296/2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial de dotação entre as categ. Econômica da ação 2001 até o montante de R$ 36.136,00 (Trinta e Seis Mil e Cento e Trinta e Seis Reais) no Orçamento Vigente da unidade orçamen- tária 01.01.00, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atri- buições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.040/2013;
R E S O L V E:
Art. 1°. Fica autorizado a abrir o Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, nas Categorias Econômicas de cada Ação, não alterando o valor das ações, o valor desse remanejamento é até o montante de R$ 36.136,00 (Trinta e Seis Mil e Cento e Trinta e Seis Reais), em favor das unidades orçamentárias: Câmara Municipal, na seguinte ação 2001, dá outras providências conforme Classificação Funcional Programática e Econômica a seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
01.00	PODER LEGISLATIVO.	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL.	
01.01.01.031.	AÇÃO LEGISLATIVA.	
01.01.01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA.	
01.01.01.031.0001. 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CÂMARA.	
3.3.90.14 FICHA: 07	Diária Civil	R$ 9.936,00.
	Total da suplementação	R$ 9.936,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
01.00	PODER LEGISLATIVO.	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL.	
01.01.01.031.	AÇÃO LEGISLATIVA.	
01.01.01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA.	
01.01.01.031.0001. 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CÂMARA.	
3.3.90.39 FICHA: 11	Outros Serviços de Terceiros P. Juridica.	R$ 26.200,00.
	Total da suplementação	R$ 26.200,00.
	Total da Geral suplementação	R$ 36.136,00.

Art. 2°. Para a cobertura da despesa descrita no artigo anterior, do Crédito Adicional Suplementar até o montante de de R$ 36.136,00 (Trinta e Seis Mil e Cento e Trinta e Seis Reais), será Suportada por Remanejamento por Anulação Parcial dentro de cada ação nas categorias econômicas da seguinte ação 2001, não alternado os valores das ações, conforme classificação funcional Programática e Econômica seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
01.00	PODER LEGISLATIVO.	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL.	
01.01.01.031.	AÇÃO LEGISLATIVA.	
01.01.01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA.	
01.01.01.031.0001. 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CÂMARA.	
3.3.90.13 FICHA: 04	Obrigações Patronais.	R$ 9.936,00.
	Total da anulação	R$ 9.936,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
01.00	PODER LEGISLATIVO.	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL.	
01.01.01.031.	AÇÃO LEGISLATIVA.	
01.01.01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA.	
01.01.01.031.0001. 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CÂMARA.	
3.3.90.94 FICHA: 05	Indenização e Restituições Trabalhista.	R$ 26.200,00.
	Total da anulação	R$ 26.200,00.
	Total Geral da anulação	R$ 36.136,00.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial que trata a lei 1.040/2013 está amparado conforme, o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 18 de Agosto de 2014.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:3811FF1A

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 301/2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial de dotação na Categoria Econômica na ação 2060, 2038 e 2058 até o montante de R$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais) no Orçamento Vigente da unidade orçamentária 02.12.00, 02.09.00 e 02.11.00 e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.040/2013;
R E S O L V E:

Art. 1°. Fica autorizado a abrir o Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, e Cria Ficha e Categoria Econômica na Ação 2060, 2038 e 2058, não alterando os valores das ações, o valor desse remanejamento é até o montante de R$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais), em favor das unidades orçamentárias: Sec. Mun. De Espor. Lazer e Cultura, Sec. Mun. De Educação e Sec. Mun. De Meio Ambiente e Turismo, dá outras providências conforme Classificação Funcional Programática e Econômica a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.12.		SEC. MUN DE ESP CUL E LAZER	
02.12.27.		DESPORTO E LAZER	
02.12.27.812.		DESPORTO COMUNITÁRIO	
02.12.27.812.0021.		ADM E COORD - SEMCEL	
02.12.27.812.0021.2060.		MANUT. DAS ATIVIDADES - SEMCEL	
3.3.50.43	FICHA 286	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 3.000,00.
		Total da suplementação	R$ 3.000,00.

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.09.		SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.12.		EDUCAÇÃO.	
02.09.12.361.		ENSINO FUNDAMENTAL	
02.09.12.361.0016.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – SEMED.	
02.09.12.361.0016.2038		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – SEMED.	
3.3.90.30	FICHA 219	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 150.000,00.

		Total da Suplementação	R$ 150.000,00.

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.09.		SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.12.		EDUCAÇÃO.	
02.09.12.361.		ENSINO FUNDAMENTAL	
02.09.12.361.0016.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – SEMED.	
02.09.12.361.0016.2038		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – SEMED.	
3.3.90.39	FICHA 222	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA.	R$ 30.000,00.
		Total da Suplementação	R$ 30.000,00.

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.11.		SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.	
02.11.15.		URBANISMO.	
02.11.15.451.		INFRA - ESTRUTURA URBANA.	
02.11.15.451.0020.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – SEMATUR.	
02.11.15.451.0020. 2058		MANUT DAS ATIVIDADES –SEMATUR.	
3.3.90.30	FICHA: 276	Outros Serviços de Terceiros P. jurídica	R$ 2.000,00.
		Total da Suplementação	R$ 2.000,00.

Art. 2°. Para a cobertura da despesa descrita no artigo anterior, do Crédito Adicional Suplementar até o montante de R$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais), será Suportada por Remanejamento por Anulação Parcial dentro de cada ação nas categorias econômicas das seguintes ações 2060, 2038 e 2058, não alternado os valores da ação, conforme classificação funcional Programática e Econômica seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.12.		SEC. MUN DE ESP CUL E LAZER	
02.12.27.		DESPORTO E LAZER	
02.12.27.812.		DESPORTO COMUNITÁRIO	
02.12.27.812.0021.		ADM E COORD - SEMCEL	
02.12.27.812.0021.2060.		MANUT. DAS ATIVIDADES - SEMCEL	
3.3.90.30	FICHA 288	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.000,00.
		Total da Anulação	R$ 3.000,00.

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.09.		SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.12.		EDUCAÇÃO.	
02.09.12.361.		ENSINO FUNDAMENTAL	
02.09.12.361.0016.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – SEMED.	
02.09.12.361.0016.2038		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – SEMED.	
3.1.90.11	FICHA 212	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R$ 90.000,00.
		Total da Anulação	R$ 90.000,00.

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.09.		SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.12.		EDUCAÇÃO.	
02.09.12.361.		ENSINO FUNDAMENTAL	
02.09.12.361.0016.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – SEMED.	
02.09.12.361.0016.2038		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – SEMED.	
3.1.90.13	FICHA 216	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 90.000,00.
		Total da Anulação	R$ 90.000,00.

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.11.		SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.	
02.11.15.		URBANISMO.	
02.11.15.451.		INFRA - ESTRUTURA URBANA.	
02.11.15.451.0020.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – SEMATUR.	
02.11.15.451.0020. 2058		MANUT DAS ATIVIDADES –SEMATUR.	
3.3.90.30	FICHA: 274	Material de Consumo .	R$ 2.000,00.
		Total da Anulação	R$ 2.000,00.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial que trata a lei 1.040/2013 está amparado conforme, o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 26 De Agosto De 2014.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:D1F4E84C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 303/2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, até o montante de R$ 12.590,00 (Doze Mil e Quinhentos e Noventa Reais), em favor da unidade orçamentária da Sec. Munic. de Educação, no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal n.º 1.124/2014;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Valor Global de R$ 12.590,00 (Doze Mil e Quinhentos e Noventa Reais), na unidade orçamentária da Sec. Munic. de Educação – SEMED, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.09.		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.	
02.09.12.		EDUCAÇÃO.	
02.09.12.365		EDUCAÇÃO INFANTIL.	
02.09.12.365.0018		PROG DE APOIO A EDUCAÇÃO	
02.09.12.365.0018.2054		MANUT DAS ATIVIDADES – PNAE CRECHE	
3.3.90.30	FICHA: 254	MATERIAL DE CONSUMO .	R$ 2.990,00.
		Total da Suplementação	R$ 2.990,00.

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.09.		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.	
02.09.12.		EDUCAÇÃO.	
02.09.12.361		ENSINO FUNDAMENTAL.	
02.09.12.361.0018		PROG DE APOIO A EDUCAÇÃO	
02.09.12.361.0018.2088		PNAE – MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30	FICHA: 393	MATERIAL DE CONSUMO .	R$ 9.600,00.
		Total da Suplementação	R$ 9.600,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 12.590,00 (Doze Mil e Quinhentos e Noventa Reais), se dará através da Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, do Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com recursos FNDE/MEC, destinado para o atendimento das unidades educacionais da rede de ensino do Município de São Francisco do Guaporé- RO.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, que trata este Decreto está amparada nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé- RO, 26 de Agosto de 2014.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:57654D51

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 304/2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

"Dispõe sobre Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo Municipal Abrir o Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de dotação e Criação de ficha e ação, na Sec. Munic. do Esporte, Cultura e Lazer, no Valor até o montante de R$ 68.304,00 (Sessenta e Oito Mil e Trezentos e Quatro Reais), no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal n.º 1.125/2014;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, até o montante R$ 68.304,00(Sessenta e Oito Mil e Trezentos e Quatros Reais), na unidade orçamentária da Sec. Munic. do Esporte, Cultura e Lazer, p/ suprir as necessidades do atendimento as Atividades e Projetos da mesma, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO.	
02.12.		SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, CULT. E LAZER.	
02.12.27.		DESPORTO E LAZER	
02.12.27.812		DESPORTO COMUNITÁRIO	
02.12.27.812.0021.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMCEL.	
02.12.27.812.0021. 2060		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMECEL	
3.3.50.43	FICHA: 286	Subvenções Sociais	R$ 8.204,00.
		Total da Suplementação	R$ 8.204,00.

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO.	
02.12.		SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, CULT E LAZER.	
02.12.27.		DESPORTO E LAZER	
02.12.27.812		DESPORTO COMUNITÁRIO	
02.12.27.812.0021.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMECEL.	
02.12.27.812.0021. 1088		Construção/Reforma/Ampliação - SEMECEL	
4.4.90.51	FICHA: 392	Obras e Instalações	R$ 67.100,00.
		Total da Suplementação	R$ 67.100,00.

Art. 2º - Para a cobertura da despesa descrita no artigo anterior, do Crédito Adicional Especial até o montante de R$ 68.304,00 (Sessenta e Oito Mil e Trezentos e Quatros Reais), se dará através de REMANEJO na ação 1026, 1028 e 2061 e Categoria Econômica 4.4.90.51 e 3.3.90.31, na programática da ABERT MANUT E CONSERV EST VICINAIS, CONSTRUÇÕES DE BUEIROS e COMEM EVENTOS CULTURA E LAZER, conforme Classificação Funcional Programática e Econômica seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO.	
02.12.		SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, CULT. E LAZER.	
02.12.27.		DESPORTO E LAZER	
02.12.27.813		LAZER	
02.12.27.813.0021.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMECEL.	
02.12.27.813.0021. 2061		COMEM EVENTOS CULTURA E LAZER	
3.3.90.31	FICHA: 292	Premiações Culturais, Artísticas	R$ 8.204,00.
		Total da Anulação	R$ 8.204,00.

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.07.		SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS.	
02.07.26.		TRANSPORTE.	
02.07.26.782.		TRANSPORTE RODOVIARIO	
02.07.26.782.0013		APOIO A INFRAESTRUTURA RURAL.	
02.07.26.782.0013.1026		ABERT MANUT E CONSERV EST VICINAIS	
4.4.90.51	FICHA: 139	Obras e Instalação .	R$ 33.292,38.
		Total da anulação	R$ 33.292,38.

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.07.		SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS.	
02.07.26.		TRANSPORTE.	
02.07.26.782.		TRANSPORTE RODOVIARIO	
02.07.26.782.0013		APOIO A INFRAESTRUTURA RURAL.	
02.07.26.782.0013.1028		CONSTRUÇÕES DE BUEIROS	
4.4.90.51	FICHA: 141	Obras E Instalações .	R$ 26.807,62.
		Total do Excesso	R$ 26.807,62.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Remanejo, que trata este Decreto está amparada nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 26 de agosto de 2014.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:A2242B64

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 306/2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

"Dispõe sobre Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo Municipal Abrir o Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação para Remanejo da Sec. Munic. de Saúde, no Valor até o montante de R$ 185.310,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil e Trezentos e Dez Reais), no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal n.º 1.132/2014;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, até o montante de R$ 185.310,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil e Trezentos e Dez Reais), na unidade orçamentária da Sec. Munic. de Saúde, p/ suprir as necessidades do atendimento da saúde, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.00		PODER EXECUTIVO.	
02.08.00		SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.	
02.08.10.301.		ATENÇÃO BASICA.	
02.08.10.301.0014		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMSAU.	
02.08.10.301.0014. 2024		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMSAU	
3.3.90.39	FICHA: 156	Outro Serviços de Terceiros P. Jurídica.	R$ 81.520,00.
		Valor da Suplementação	R$ 81.520,00.

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.00		PODER EXECUTIVO	
02.08.00		SEC. MUN. DE SAÚDE	
02.08.28.843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
02.08.28.843.0014		AMORTIZAÇÃO DA DIV INTERNA	
02.08.28.843.0014.1033		PARCELAMENTO DA DIVIDA FUNDADA.	
4.6.90.71	FICHA: 207	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 16.500,00
		Valor da Suplementação	R$ 16.500,00

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.00		PODER EXECUTIVO	
02.08.00		SEC. MUN. DE SAÚDE	
02.08.28.843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
02.08.28.843.0014		AMORTIZAÇÃO DA DIV INTERNA	
02.08.28.843.0014.1033		PARCELAMENTO DA DIVIDA FUNDADA.	
4.6.91.71	FICHA: 359	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 87.290,00
		Valor da Suplementação	R$ 87.290,00

Art. 2º - Para a cobertura da despesa descrita no artigo anterior, do Crédito Adicional Especial até o montante de R$ 185.310,00 (Cento e

Oitenta e Cinco Mil e Trezentos e Dez Reais), se dará através de REMANEJO na ação 2004 e Categoria Econômica 3.3.90.91, na programática da Manutenção das Atividades - Jurídico, conforme Classificação Funcional Programática e Econômica seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO.	
02.01.		GABINETE DO PREFEITO.	
02.01.04.		ADMINISTRAÇÃO.	
02.01.04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL.	
02.01.04.122.0002.		ADMINISTRAÇÃO DE COORDENAÇÃO – GABINETE	
02.01.04.122.0002.2004		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - JURÍDICO	
3.3.90.91	FICHA: 29	Sentenças Judiciais	R$ 185.310,00.
		Total do Crédito	R$ 185.310,00.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, que trata este Decreto está amparada nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 02 de Setembro de 2014.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:EEB423F2

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 307/2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

"Dispõe sobre Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, na ação 1027 no Orç. Vigente da SEMOSP, para und orç. Da SEMAD, no Valor de R$ 111.500,00 (Cento e Onze Mil e Quinhentos Reais), e da Outras Providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal 1.133/2014;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, até o montante de R$ 111.500,00 para Suprir a ação 2007 na unidade orçamentária da Sec. Munic. De Administração, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.03.		SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.	
02.03.04.		ADMINISTRAÇÃO.	
02.03.04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL.	
02.03.04.122.0004		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMAD.	
02.03.04.122.0004.2007.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – SEMAD.	
3.3.90.39	FICHA: 53	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	R$ 111.500,00.
		Total da Suplementação	R$ 111.500,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior na Ficha 53 e Ação 2007, no R$ 111.500,00 (Cento e Onze Mil e Quinhentos Reais), se dará através da Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação.
§ 1º - O presente projeto tem o Valor de R$ 111.500,00 (Cento e Onze Mil e Quinhentos Reais), que tem por o Objeto dar continuidade as ações desenvolvidas por Sec. Mun. De administração, sendo que este valor se dará através do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de dotação, conforme classificação programática a segui:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO.	
02.07.		SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.26.		TRANSPORTE.	
02.07.26.782.		TRANSPORTE RODOVIÁRIO.	
02.07.26.782.0013		APOIO A INFRAESTRUTURA RURAL.	
02.07.26.782.0013.1027		CONSTR MANUT PONTES/PONTILHÕES.	
4.4.90.51	FICHA: 140	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 111.500,00.
		Total da Anulação	R$ 111.500,00.

Art. 3º – A abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, que trata este Decreto está amparada nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 02 de Setembro de 2014.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:D5D94DF0

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 308/2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

"Dispõe sobre Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, na ação 1015, 1017, 1018, 1021, 1022, 2021, 2022, 1026, 1027 e 1029, no Orç. Vigente da SEMOSP, no Valor de R$ 349.372,00 (Trezentos e Quarenta e Trezentos e Setenta e Dois Reais), e da Outras Providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal n.º 1.134/2014;
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, até o montante de R$ 349.372,00 (Trezentos e Quarenta e Trezentos e Setenta e Dois Reais), para Suprir a ação 1014 e 2020 na unidade orçamentária da Sec. Munic. De Obras e Serv. Públicos, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO.	
02.07.		SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.04.		ADMINISTRAÇÃO.	
02.07.04.122.		ADMINISTRAÇÃO GERAL.	
02.07.04.122.0011		ADMINISTRAÇÃO DE COORDENAÇÃO - SEMOSP.	
02.07.04.122.0011.1014		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMOSP	
4.4.90.52	FICHA: 117	Equipamentos e Material Permanente	R$ 49.780,00.
		Total da Suplementação	R$ 49.780,00.

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO.	
02.07.		SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.04.		ADMINISTRAÇÃO.	
02.07.04.122.		ADMINISTRAÇÃO GERAL.	
02.07.04.122.0011		ADMINISTRAÇÃO DE COORDENAÇÃO - SEMOSP.	
02.07.04.122.0011.2020		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – SEMOSP.	
3.3.90.14	FICHA: 124	Diárias – Civil	R$ 30.000,00.
		Total da Suplementação	R$ 30.000,00.

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO.	
02.07.		SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.04.		ADMINISTRAÇÃO.	
02.07.04.122.		ADMINISTRAÇÃO GERAL.	

02.07.04.122.0011		ADMINISTRAÇÃO DE COORDENAÇÃO - SEMOSP.	
02.07.04.122.0011.2020		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – SEMOSP.	
3.3.90.30	FICHA: 125	Material de Consumo	R$ 150.000,00.
		Total da Suplementação	R$ 150.000,00.

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO.	
02.07.		SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.04.		ADMINISTRAÇÃO.	
02.07.04.122.		ADMINISTRAÇÃO GERAL.	
02.07.04.122.0011		ADMINISTRAÇÃO DE COORDENAÇÃO - SEMOSP.	
02.07.04.122.0011.2020		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – SEMOSP.	
3.3.90.39	FICHA: 126	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$ 120.000,00.
		Total da Suplementação	R$ 120.000,00.
		Total Geral das Suplementações	R$ 349.372,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior na Ficha 117, 124, 125 e 126 e Ação 1014 e 2020, no R$ 349.372,00 se dará através da Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação.

§ 1º - O presente projeto tem o Valor de R$ 349.372,00 (Trezentos e Quarenta e Trezentos e Setenta e Dois Reais), que tem por o Objeto dar continuidade as ações desenvolvidas por Sec. Mun. De Obras, sendo que este valor se dará através do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de dotação, conforme classificação programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO.	
02.07.		SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.04.		ADMINISTRAÇÃO.	
02.07.04.122.		ADMINISTRAÇÃO GERAL.	
02.07.04.122.0011		ADMINISTRAÇÃO DE COORDENAÇÃO - SEMOSP.	
02.07.04.122.0011.1015		CONSTRUÇÃO AMPLI E REFORMA.	
4.4.90.51	FICHA: 118	Obras e Instalações	R$ 40.000,00.
		Total da Anulação	R$ 40.000,00.

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO.	
02.07.		SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.15.		URBANISMO.	
02.07.15.451.		INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012		APOIO A INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012.1017		ABERT MANUT. E CONSERVO B COMPL. ESTR VIC.	
4.4.90.51	FICHA: 127	Obras e Instalações	R$ 37.199,00.
		Total da Anulação	R$ 37.199,00.

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO.	
02.07.		SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.15.		URBANISMO.	
02.07.15.451.		INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012		APOIO A INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012.1018		RECUP. PAVIMENT ASFÁLTICA	
4.4.90.51	FICHA: 128	Obras e Instalações	R$ 21.899,00.
		Total da Anulação	R$ 21.899,00.

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO.	
02.07.		SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.15.		URBANISMO.	
02.07.15.451.		INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012		APOIO A INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012.1021		CONSTR BANHEIRO PÚBLICOS.	
4.4.90.51	FICHA: 130	Obras e Instalações	R$ 4.999,00.
		Total da Anulação	R$ 4.999,00.

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO.	
02.07.		SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.15.		URBANISMO.	
02.07.15.451.		INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012		APOIO A INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012.1022		SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS.	
4.4.90.52	FICHA: 131	Equipamentos e Material Permanente	R$ 4.999,00.
		Total da Anulação	R$ 4.999,00.

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO.	
02.07.		SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.15.		URBANISMO.	
02.07.15.451.		INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012		APOIO A INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012.2021		MANUT. DAS ATIVIDADES – PRAÇAS E JARDINS	
3.3.90.30	FICHA: 134	Material de Consumo	R$ 10.000,00.
		Total da Anulação	R$ 10.000,00.

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO.	
02.07.		SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.15.		URBANISMO.	
02.07.15.452.		SERVIÇOS URBANOS.	
02.07.15.452.0012		APOIO A INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.452.0012.2022		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – LIMPEZA PUBLICA.	
3.3.90.30	FICHA: 135	Material de Consumo	R$ 19.149,00.
		Total da Anulação	R$ 19.149,00.

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO.	
02.07.		SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.26.		TRANSPORTE.	
02.07.26.782.		TRANSPORTE RODOVIÁRIO.	
02.07.26.782.0013		APOIO A INFRAESTRUTURA RURAL.	
02.07.26.782.0013.1026		ABERT MANUT E CONSERV EST VICINAIS.	
4.4.90.51	FICHA: 139	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$99.564,00.
		Total da Anulação	R$ 99.564,00.

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO.	
02.07.		SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.26.		TRANSPORTE.	
02.07.26.782.		TRANSPORTE RODOVIÁRIO.	
02.07.26.782.0013		APOIO A INFRAESTRUTURA RURAL.	
02.07.26.782.0013.1027		CONSTR MANUT PONTES/PONTILHÕES	
4.4.90.51	FICHA: 140	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$91.564,00.
		Total da Anulação	R$ 91.564,00.

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO.	
02.07.		SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.26.		TRANSPORTE.	
02.07.26.782.		TRANSPORTE RODOVIÁRIO.	
02.07.26.782.0013		APOIO A INFRAESTRUTURA RURAL.	
02.07.26.782.0013.1029		CONSTRUÇÃO PONTOS DE ÔNIBUS	
4.4.90.51	FICHA: 142	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 19.999,00.
		Total da Anulação	R$ 19.999,00.
		Total Geral das Anulações	R$ 349.372,00.

Art. 3º – A abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, que trata este Decreto está amparada nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 02 de Setembro de 2014.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:F220DD36

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 309/2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

"Dispõe sobre Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, na ação 1019, 1023, 1026 e 1028 no Orç. Vigente da SEMOSP e 1067, 1064, para und orç. Da SEMFIN, na ação 2008 no Valor de R$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais) e dá Outras Providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal n.º 1.135/2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, até o montante de R$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais), para Suprir a ação 2008 na unidade orçamentária da Sec. Munic. De Finanças, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUN. DE FINANÇAS.	
02.04.04.		ADMINISTRAÇÃO.	
02.04.04.123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.	
02.04.04.123.0005		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMFIN.	
02.04.04.123.0005.2008.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – SEMFIN.	
3.3.90.39	FICHA: 61	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	R$ 560.000,00.
		Total da Suplementação	R$ 560.000,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior na Ficha 61 e Ação 2008, no R$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais), se dará através da Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação.
§ 1º - O presente projeto tem o Valor de R$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais), que tem por o Objeto dar continuidade as ações desenvolvidas por Sec. Mun. De Finanças, sendo que este valor se dará através do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de dotação, conforme classificação programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.00		PODER EXECUTIVO	
02.04.00		SEC. MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.04.123.		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.	
02.04.04.123.0005		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO.	
02.04.04.123.0005. 1067		CONT PART DE CONVÊNIOS – GOV FED.	
4.4.90.51	FICHA: 351	OBRAS E INSTALAÇÕES.	R$ 40.000,00.
		Valor do Crédito	R$ 40.000,00.

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.00		PODER EXECUTIVO	
02.04.00		SEC. MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.04.123.		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.	
02.04.04.123.0005		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO.	
02.04.04.123.0005. 1067		CONT PART DE CONVÊNIOS – GOV FED.	
4.4.90.52	FICHA: 352	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R$ 10.000,00.
		Valor do Crédito	R$ 10.000,00.

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.00		PODER EXECUTIVO	
02.04.00		SEC. MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.04.123.		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.	
02.04.04.123.0005		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO.	
02.04.04.123.0005. 1064		CONT PART DE CONVÊNIOS – ESTADO.	
4.4.90.52	FICHA: 347	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R$ 10.094,62.
		Valor do Crédito	R$ 10.094,62.

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO.	
02.07.		SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.15.		URBANISMO.	
02.07.15.451.		INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012		APOIO A INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012.1019		CONSTR AMPL E REFORMA – PRAÇ/JARDINS	
4.4.90.51	FICHA: 129	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 110.235,00.
		Total da Anulação	R$ 110.235,00.

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO.	
02.07.		SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.15.		URBANISMO.	
02.07.15.451.		INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012		APOIO A INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012.1023		CONSTR DRENAGEM E CANALIZ URBANOS	
4.4.90.52	FICHA: 132	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 55.000,00.
		Total da Anulação	R$ 55.000,00.

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO.	
02.07.		SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.26.		TRANSPORTE.	
02.07.26.782.		TRANSPORTE RODOVIÁRIO.	
02.07.26.782.0013		APOIO A INFRAESTRUTURA RURAL.	
02.07.26.782.0013.1026		ABERT MANUT E CONSERV EST VICINAIS.	
4.4.90.51	FICHA: 139	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 105.528,00.
		Total da Anulação	R$ 105.528,00.

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO.	
02.07.		SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.26.		TRANSPORTE.	
02.07.26.782.		TRANSPORTE RODOVIÁRIO.	
02.07.26.782.0013		APOIO A INFRAESTRUTURA RURAL.	
02.07.26.782.0013.1028		CONSTRUÇÕES DE BUEIROS	
4.4.90.51	FICHA: 141	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 229.142,38.
		Total da Anulação	R$ 229.142,38.

Art. 3º – A abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, que trata este Decreto está amparada nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto , entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO. 02 de Setembro de 2014.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:057B1BA2

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 1.120/2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

> "Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Suplementar por anulação de Dotação, da unidade orçamentária da Sec. Munic. de Finança, no Valor de R$ 2.000,00 (Dois Reais), para Secr. Munic. De Educação no Orçamento Vi-gente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, até o montante de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), na unidade orçamentária de 02.09 da Sec. Munic. de Educação, p/ devolução de saldo de convênios ao Estado conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.00	PODER EXECUTIVO	
02.09.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.	
02.09.12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL.	
02.09.12.361.0018	PROG. DE APOIO A EDUCAÇÃO.	
02.09.12.361.0018. 2075	DEV DE SALDO DE CONVÊNIOS – ESTADO.	
3.3.30.93 FICHA: 350	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	R$ 2.000,00
	Total do Superávit	R$ 2.000,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior até o montante de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), se dará através da Abertura do Crédito Adicional Especial por anulação Parcial de Dotação, de outra Unidade Orçamentária, conforme classificação programática a segui:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.00	PODER EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETÁRIA MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.99.999.	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
02.04.99.999.0007.	RESERVA DE CONTIGÊNCIA.	
02.04.99.999.0007. 9999.	RESERVA DE CONTIGENCIA.	
9.9.99.99 FICHA: 64	RESERVA DE CONTIG. E REV. DO RPPS.	R$ 2.000,00.
	Total da Anulação	R$ 2.000,00.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 12 de Agosto de 2014.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:1F3F9652

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 1.121/2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Créd. Adic. Suplem. por Anu- lação Parcial, até o montante de R$ 1.050.000,00 (Um Milhão e Cinquenta Mil Reais), em favor da unidade orçamentária da Sec. Munic. de Obras e Serviço Públicos, no Orçamento Vi-gente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica Autorizado o Poder Executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de arrecadação por parte do convênio 192/DEPCN/2013, e para contra partida o Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial, com valor global de R$ 1.050.000,00 (Um Milhão e Cinquenta Mil Reais), na unidade orçamentária – Sec. Mu-nic. de Obras e Serviços Públicos, para Pavimentação asfáltica com drenagem profunda, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.07.	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	
02.07.15.	URBANISMO	
02.07.15.451.	INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012.	APOIO A INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.04.122.0012.1086	CV. 192/DEPCN/2013 – PAVIM. ASFÁLTICA C/ DREN. PROFUNDA.	
4.4.90.51 FICHA: 390	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 1.050.000,00.
	Total do Excesso	R$ 1.050.000,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 1.050.000,00 (Um Milhão e Cinquenta Mil Reais), se dará através da Abertura de Crédito Adicional Es-pecial por Excesso de Arrecadação do Convênio Nº. 192/DEPCN/2013, que celebram a União por in-termédio do MINISTÉRIO DA DEFESA, através do Departamento do Programa Calha Norte, que tem por Objeto PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM PROFUNDA em uma área: 2.513,50m².
§ 1º - O Convênio tem o Valor de R$ 1.050.000,00 (Um Milhão e Cinquenta Mil Reais), que tem por Objeto Pavimentação asfáltica com drenagem profunda, sendo que deste valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) se trata da Contrapartida, e para cobertura desta, se dará através do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação da Mesma Unidade Orçamentária, conforme classificação programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.07.	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	
02.07.15.	URBANISMO	
02.07.15.451.	INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012.	APOIO A INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.04.122.0012.1018	RECUP PAVIM. ASFÁLTICA	
4.4.90.51 FICHA: 128	Obras e Instalações.	R$ 25.000,00.
	Total do Excesso	R$ 25.000,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.07.	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	
02.07.15.	URBANISMO	
02.07.15.451.	INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012.	APOIO A INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.04.122.0012.1024	CONSTR PAVIMENT. ASFÁLTICA	
4.4.90.52 FICHA: 133	Equipamento e Material Permanente.	R$ 25.000,00.
	Total do Excesso	R$ 25.000,00.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação do convênio 666/DEPCN/2013, e para contrapartida o Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de outra Unidade Orçamentária, que trata esta lei está amparada nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Fede-ral 4.320/64 de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 12 de Agosto de 2014.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:AE28DF6F

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 1.123/2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autori-za o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, até o montante de R$ 37.605,00 (Trin-ta e Sete Mil e Seiscentos e Cinco Reais), em favor da unidade or-çamentária da Sec. Munic. de Educação, no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela aber-tura do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, com valor global de R$ 37.605,00 (Trinta e Sete Mil e Seiscentos e Cinco Reais), na unidade orçamentária – Sec. Munic. de Educação, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.09.	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.	
02.09.12.	EDUCAÇÃO.	
02.09.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL.	
02.09.12.361.0018	PROG DE APOIO A EDUCAÇÃO	
02.09.12.361.0018.2050	MANUT DAS ATIVIDADES – PNAE ENS MÉDIO.	
3.3.90.30 FICHA: 247	MATERIAL DE CONSUMO .	R$ 8.620,00.
	Total da Suplementação	R$ 8.620,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.09.	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.	
02.09.12.	EDUCAÇÃO.	
02.09.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL.	
02.09.12.361.0018	PROG DE APOIO A EDUCAÇÃO	
02.09.12.361.0018.2051	MANUT DAS ATIVIDADES – PNAE ENS ESPECIAL.	
3.3.90.30 FICHA: 248	MATERIAL DE CONSUMO .	R$ 2.850,00.
	Total da Suplementação	R$ 2.850,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	

02.09.	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.	
02.09.12.	EDUCAÇÃO.	
02.09.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL.	
02.09.12.365.0018	PROG DE APOIO A EDUCAÇÃO	
02.09.12.365.0018.2056	MANUT DAS ATIVIDADES – PNAE PRÉ-ESCOLAR.	
3.3.90.30 FICHA: 253	MATERIAL DE CONSUMO .	R$ 12.230,00.
	Total da Suplementação	R$ 12.230,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.09.	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.	
02.09.12.	EDUCAÇÃO.	
02.09.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL.	
02.09.12.365.0018	PROG DE APOIO A EDUCAÇÃO	
02.09.12.365.0018.2054	MANUT DAS ATIVIDADES – PNAE CRECHE	
3.3.90.30 FICHA: 254	MATERIAL DE CONSUMO .	R$ 2.910,00.
	Total da Suplementação	R$ 2.910,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.09.	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.	
02.09.12.	EDUCAÇÃO.	
02.09.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL.	
02.09.12.361.0016	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMED	
02.09.12.361.0016.2038	MANUT DAS ATIVIDADES – SEMED.	
3.3.90.30 FICHA: 219	MATERIAL DE CONSUMO .	R$ 10.995,00.
	Total da Suplementação	R$ 10.995,00.
	Total geral das Suplementações	R$ 37.605,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 37.605,00 (Trinta e Se-te Mil e Seiscentos e Cinco Reais), se dará através da Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Par- cial Dotação, da mesma Unidade Orçamentária, na ação 2048, 2049 e 2056, e categ. econ. 33.90.30, conforme classificação programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.09.	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.	
02.09.12.	EDUCAÇÃO.	
02.09.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL.	
02.09.12.361.0018	PROG DE APOIO A EDUCAÇÃO	
02.09.12.361.0018.2048	MANUT DAS ATIVIDADES – PNAE ENS FUNDAMENTAL.	
3.3.90.30 FICHA: 245	MATERIAL DE CONSUMO .	R$ 23.050,00.
	Total Da Anulação	R$ 23.050,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.09.	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.	
02.09.12.	EDUCAÇÃO.	
02.09.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL.	
02.09.12.361.0018	PROG DE APOIO A EDUCAÇÃO	
02.09.12.361.0018.2049	MANUT DAS ATIVIDADES – PNAE ENS FUNDAMENTAL.	
3.3.90.30 FICHA: 246	MATERIAL DE CONSUMO .	R$ 150,00.
	Total Da Anulação	R$ 150,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.09.	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.	
02.09.12.	EDUCAÇÃO.	
02.09.12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	
02.09.12.366.0018	PROG DE APOIO A EDUCAÇÃO	
02.09.12.366.0018.2056	MANUT DAS ATIVIDADES – PNAE EJA.	
3.3.90.30 FICHA: 258	MATERIAL DE CONSUMO .	R$ 3.410,00.
	Total Da Anulação	R$ 3.410,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.09.	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.	
02.09.12.	EDUCAÇÃO.	
02.09.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL.	
02.09.12.361.0016	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMED	
02.09.12.361.0016.1036	CONSTR AMPL E REF ESCOLAS – 25%.	
4.4.90.51 FICHA: 209	OBRAS E INSTALAÇÕES.	R$ 10.995,00.
	Total da Suplementação	R$ 10.995,00.
	Total geral das Anulações	R$ 37.605,00.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de outra Unidade Orçamentá-ria, que trata esta lei, será aberta por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé- RO, 26 de Agosto de 2014.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:926C7B82

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 1.124/2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autori-za o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Exces-so de Arrecadação, até o montante de R$ 12.590,00 (Doze Mil e Quinhentos e Noventa Reais), em favor da unidade orçamentária da Sec. Munic. de Educação, no Orçamento Vigente, e dá outras pro-vidências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Valor Global de R$ 12.590,00 (Doze Mil e Quinhentos e Noventa Reais), na unidade orçamentária da Sec. Munic. de Educação – SEMED, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.09.	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.	
02.09.12.	EDUCAÇÃO.	
02.09.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL.	
02.09.12.365.0018	PROG DE APOIO A EDUCAÇÃO	
02.09.12.365.0018.2054	MANUT DAS ATIVIDADES – PNAE CRECHE	
3.3.90.30 FICHA: 254	MATERIAL DE CONSUMO .	R$ 2.990,00.
	Total da Suplementação	R$ 2.990,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.09.	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.	
02.09.12.	EDUCAÇÃO.	
02.09.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL.	
02.09.12.361.0018	PROG DE APOIO A EDUCAÇÃO	
02.09.12.361.0018.2088	PNAE – MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30 FICHA: 393	MATERIAL DE CONSUMO .	R$ 9.600,00.
	Total da Suplementação	R$ 9.600,00.

Art. 2º - A cobertura dadespesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 12.590,00 (Doze Mil e Quinhentos e Noventa Reais), se dará através da Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arre-cadação, do Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com recursos FNDE/MEC, destinado para o atendimento das unidades educacionais da rede de ensino do Município de São Francisco do Guaporé- RO.
Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, que trata esta lei, será aberta por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé- RO, 26 de Agosto de 2014.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:65902ED4

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 1.125/2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

"Dispõe sobre Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, e Au-toriza o Poder Executivo Municipal Abrir o Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de dotação e Criação de fi-cha e ação, na Sec. Munic. do Esporte, Cultura e Lazer, no Va- lor até o montante de R$ 68.304,00 (Sessenta e Oito Mil e Tre- zentos e Quatro Reais), no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RON-DÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a CÂ-MARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, até o montante R$ 68.304,00 (Sessenta e Oito Mil e Trezentos e Quatros Reais), na unidade orçamentária da Sec. Mu-nic. do Esporte, Cultura e Lazer, p/ suprir as necessidades do atendimento as Atividades e Projetos da mesma, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.12.	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, CULT. E LAZER.	
02.12.27.	DESPORTO E LAZER	
02.12.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
02.12.27.812.0021.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMCEL.	
02.12.27.812.0021. 2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMECEL	
3.3.50.43 FICHA: 286	Subvenções Sociais	R$ 8.204,00.
	Total da Suplementação	R$8.204,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.12.	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, CULT E LAZER.	
02.12.27.	DESPORTO E LAZER	
02.12.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
02.12.27.812.0021.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMECEL.	
02.12.27.812.0021. 1088	Construção/Reforma/Ampliação - SEMECEL	
4.4.90.51 FICHA: 392	Obras e Instalações	R$ 67.100,00.
	Total da Suplementação	R$67.100,00.

Art. 2º - Para a cobertura da despesa descrita no artigo anterior, do Crédito Adicional Es-pecial até o montante de R$ 68.304,00 (Sessenta e Oito Mil e Trezentos e Quatros Reais), se dará atra-vés de REMANEJO na ação 1026, 1028 e 2061 e Categoria Econômica 4.4.90.51 e 3.3.90.31, na progra-mática da ABERT MANUT E CONSERV EST VICINAIS, CONSTRUÇÕES DE BUEIROS e COMEM EVENTOS CULTURA E LAZER, conforme Classificação Funcional Programática e Econômica seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.12.	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, CULT. E LAZER.	
02.12.27.	DESPORTO E LAZER	
02.12.27.813	LAZER	
02.12.27.813.0021.	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMECEL.	
02.12.27.813.0021. 2061	COMEM EVENTOS CULTURA E LAZER	
3.3.90.31 FICHA: 292	Premiações Culturais, Artísticas	R$ 8.204,00.
	Total da Anulação	R$ 8.204,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.07.	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS.	
02.07.26.	TRANSPORTE.	
02.07.26.782.	TRANSPORTE RODOVIARIO	
02.07.26.782.0013	APOIO A INFRAESTRUTURA RURAL.	
02.07.26.782.0013.1026	ABERT MANUT E CONSERV EST VICINAIS	
4.4.90.51 FICHA: 139	Obras e Instalação .	R$ 33.292,38.
	Total da anulação	R$ 33.292,38.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.07.	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS.	
02.07.26.	TRANSPORTE.	
02.07.26.782.	TRANSPORTE RODOVIARIO	
02.07.26.782.0013	APOIO A INFRAESTRUTURA RURAL.	
02.07.26.782.0013.1028	CONSTRUÇÕES DE BUEIROS	
4.4.90.51 FICHA: 141	Obras E Instalações .	R$ 26.807,62.
	Total do Excesso	R$ 26.807,62.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Remanejo, que trata esta lei será aberta por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de mar-ço de 1964.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 26 de agosto de 2014.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:CA7A3035

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 1.126/2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

"Dispõe sobre Inclusão e alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de arrecadação até o montante de R$ 26.800,00 (Vinte e Oito Mil e oitocentos Reais), em favor da unidade or-çamentária da Câmara Municipal, no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RON-DONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a CÂ- MARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e alterações no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de arrecadação por parte de "Leilão", com valor global até o montante de R$ 26.800,00 (Vinte e Seis Mil e Oitocentos Reais), na unidade orça-mentária – Câmara Municipal, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
01.	PODER LEGISLATIVO	
01.01.	CÂMARA MUNICIPAL.	
01.01.01.	LEGISLATIVA	
01.01.01.031.	AÇÃO LEGISLATIVA.	
01.01.01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA.	
01.01.01.031.0001.1087	AQUIS. DE BENS MÓVEIS/LEILÃO 2014.	
4.4.90.52 FICHA: 391	Equipamentos e Material Permanente	R$ 26.800,00.
	Total do Excesso	R$ 26.800,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 26.800,00 (Vinte e Seis Mil e Oitocentos Reais), se dará através da Abertura de Crédito Adicional Especi-al por Excesso de Arrecadação do Leilão Nº 001/2014.
Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação da mesma unidade orçamentária, que trata esta lei será aberta por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 26 de Agosto de 2014.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:33561375

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 1127/2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

"Dispõe sobre a alteração do § 14 do art. 1º, bem como altera os anexos II e III, todos da Lei Municipal nº 945/2013 e dá outras providências".

A Prefeita de São Francisco do Guaporé – RO, no uso das atribuições que são conferidas por Lei e em especial ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e Ela Sanciona e Publica a seguinte;
L E I:
Art.1º - Fica alterado o § 14 do art. 1º da Lei Municipal nº 945/2013 com redação dada pela Lei nº 1.108/2014, conforme abaixo disposto:
"Nenhum servidor de qualquer Secretaria poderá receber indenização a título de diária (de campo ou não) por mais de quinze dias dentro do mês. Excepcionalmente, os servidores da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Saúde poderão ser beneficiados com diárias acima do limite a que estabelece este parágrafo, desde que seja plenamente justificado para que os serviço público não sofra interrupção de sua continuidade".
Art.2º - Fica alterado os anexos II e III da Lei Municipal nº 945/2013.
Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Edifício-Sede do Poder Executivo, 02 de Setembro de 2014.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

ANEXO II	
DIÁRIA DE CAMPO	
SECRETARIA MUNICPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO	
CARGO/FUNÇÃO	VALOR EM R$
Operador de máquina pesada	65,00
Coordenador	40,00
Motorista de veículo pesado	65,00
Assessor técnico	35,00
Motorista de veículo leve	45,00
Mecânico de máquina pesada	52,00
Mecânico de máquina leve	52,00
Borracheiro	35,00
Carpinteiro	25,00
Eletricista	25,00
Operador de moto serra	35,00
Meloso	20,00
Operador de roçadeira	20,00
Gari	20,00
Auxiliar de serviços diversos	20,00
Assessor técnico auxiliar	20,00

ANEXO III	
DIÁRIA DE CAMPO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CARGO/FUNÇÃO	VALOR EM R$
Motoristas de veículos pesados ou quem esteja exercendo suas funções	65,00
Motoristas de veículos leves ou quem esteja exercendo suas funções	45,00
Auxiliares de serviço de manutenção ou quem esteja exercendo suas funções	30,00

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:9F9FDEEF

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 1132/2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

"Dispõe sobre Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, e Au-toriza o Poder Executivo Municipal Abrir o Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação para Remanejo da Sec. Munic. de Saúde, no Valor até o montante de R$ 185.310,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil e Trezentos e Dez Re-ais), no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, até o montante de R$ 185.310,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil e Trezentos e Dez Reais), na unidade orçamentária da Sec. Mu-nic. de Saúde, p/ suprir as necessidades do atendimento da saúde, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.00	PODER EXECUTIVO.	
02.08.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.	
02.08.10.301.	ATENÇÃO BASICA.	
02.08.10.301.0014	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMSAU.	
02.08.10.301.0014. 2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMSAU	
3.3.90.39 FICHA: 156	Outro Serviços de Terceiros P. Jurídica.	R$ 81.520,00.
	Valor da Suplementação	R$ 81.520,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.00	PODER EXECUTIVO	
02.08.00	SEC. MUN. DE SAÚDE	
02.08.28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
02.08.28.843.0014	AMORTIZAÇÃO DA DIV INTERNA	
02.08.28.843.0014.1033	PARCELAMENTO DA DIVIDA FUNDADA.	
4.6.90.71 FICHA: 207	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 16.500,00
	Valor da Suplementação	R$ 16.500,00
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.00	PODER EXECUTIVO	
02.08.00	SEC. MUN. DE SAÚDE	
02.08.28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
02.08.28.843.0014	AMORTIZAÇÃO DA DIV INTERNA	
02.08.28.843.0014.1033	PARCELAMENTO DA DIVIDA FUNDADA.	
4.6.91.71 FICHA: 359	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 87.290,00
	Valor da Suplementação	R$ 87.290,00

Art. 2º - Para a cobertura da despesa descrita no artigo anterior, do Crédito Adicional Especial até o montante de R$ 185.310,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil e Trezentos e Dez Reais), se dará através de REMANEJO na ação 2004 e Categoria Econômica 3.3.90.91, na programática da Manutenção das Ativi- dades - Jurídico, conforme Classificação Funcional Programática e Econômica seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.01.	GABINETE DO PREFEITO.	
02.01.04.	ADMINISTRAÇÃO.	
02.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	
02.01.04.122.0002.	ADMINISTRAÇÃO DE COORDENAÇÃO – GABINETE	
02.01.04.122.0002.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - JURÍDICO	
3.3.90.91 FICHA: 29	Sentenças Judiciais	R$ 185.310,00.
	Total do Crédito	R$ 185.310,00.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 02 de Se-tembro de 2014.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:51587BA1

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 1133/2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

"Dispõe sobre Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anu-lação Parcial de Dotação, na ação 1027 no Orç. Vigente da

SEMOSP, para und orç. Da SEMAD, no Valor de R$ 111.500,00 (Cento e Onze Mil e Qui-nhentos Reais), e da Outras Providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, até o montante de R$ 111.500,00 para Suprir a ação 2007 na unidade orçamentária da Sec. Munic. De Administração, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.03.	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.	
02.03.04.	ADMINISTRAÇÃO.	
02.03.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	
02.03.04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMAD.	
02.03.04.122.0004.2007.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – SEMAD.	
3.3.90.39 FICHA: 53	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	R$ 111.500,00.
	Total da Suplementação	R$ 111.500,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior na Ficha 53 e Ação 2007, no R$ 111.500,00 (Cento e Onze Mil e Quinhentos Reais), se dará através da Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação.
§ 1º - O presente projeto tem o Valor de R$ 111.500,00 (Cento e Onze Mil e Quinhentos Reais), que tem por o Objeto dar continuidade as ações desenvolvidas por Sec. Mun. De administração, sendo que este valor se dará através do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de dotação, conforme classificação programática a segui:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.07.	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.26.	TRANSPORTE.	
02.07.26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO.	
02.07.26.782.0013	APOIO A INFRAESTRUTURA RURAL.	
02.07.26.782.0013.1027	CONSTR MANUT PONTES/PONTILHÕES.	
4.4.90.51 FICHA: 140	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 111.500,00.
	Total da Anulação	R$ 111.500,00.

Art. 3º – A abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 02 de Setembro de 2014.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:B77896FF

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 1134/2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

"Dispõe sobre Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, na ação 1015, 1017, 1018, 1021, 1022, 2021, 2022, 1026, 1027 e 1029, no Orç. Vigente da SEMOSP, no Valor de R$ 349.372,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil e Trezentos e Setenta e Dois Reais), e da Outras Provi- dências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA a seguinte:
L E I
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pe- la abertura do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, até o montante de R$ 349.372,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil e Trezentos e Setenta e Dois Reais), para Suprir a ação 1014 e 2020 na unidade orçamentária da Sec. Munic. De Obras e Serv. Públicos, conforme Classifica-ção Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.07.	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.04.	ADMINISTRAÇÃO.	
02.07.04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	
02.07.04.122.0011	ADMINISTRAÇÃO DE COORDENAÇÃO - SEMOSP.	
02.07.04.122.0011.1014	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMOSP	
4.4.90.52 FICHA: 117	Equipamentos e Material Permanente	R$ 49.780,00.
	Total da Suplementação	R$ 49.780,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.07.	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.04.	ADMINISTRAÇÃO.	
02.07.04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	
02.07.04.122.0011	ADMINISTRAÇÃO DE COORDENAÇÃO - SEMOSP.	
02.07.04.122.0011.2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – SEMOSP.	
3.3.90.14 FICHA: 124	Diárias – Civil	R$ 30.000,00.
	Total da Suplementação	R$ 30.000,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.07.	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.04.	ADMINISTRAÇÃO.	
02.07.04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	
02.07.04.122.0011	ADMINISTRAÇÃO DE COORDENAÇÃO - SEMOSP.	
02.07.04.122.0011.2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – SEMOSP.	
3.3.90.30 FICHA: 125	Material de Consumo	R$ 150.000,00.
	Total da Suplementação	R$ 150.000,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.07.	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.04.	ADMINISTRAÇÃO.	
02.07.04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	
02.07.04.122.0011	ADMINISTRAÇÃO DE COORDENAÇÃO - SEMOSP.	
02.07.04.122.0011.2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – SEMOSP.	
3.3.90.39 FICHA: 126	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$ 120.000,00.
	Total da Suplementação	R$ 120.000,00.
	Total Geral das Suplementações	R$ 349.372,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior na Ficha 117, 124, 125 e 126 e Ação 1014 e 2020, no R$ 349.372,00 se dará através da Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anu-lação Parcial de Dotação.
§ 1º - O presente projeto tem o Valor de R$ 349.372,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil e Trezentos e Setenta e Dois Reais), que tem por o Objeto dar continuidade as ações desenvolvidas por Sec. Mun. De Obras, sendo que este valor se dará através do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de dotação, conforme classificação programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.07.	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.04.	ADMINISTRAÇÃO.	
02.07.04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	
02.07.04.122.0011	ADMINISTRAÇÃO DE COORDENAÇÃO - SEMOSP.	
02.07.04.122.0011.1015	CONSTRUÇÃO AMPLI E REFORMA.	
4.4.90.51 FICHA: 118	Obras e Instalações	R$ 40.000,00.
Total da Anulação		R$ 40.000,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.07.	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.15.	URBANISMO.	
02.07.15.451.	INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012	APOIO A INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012.1017	ABERT MANUT. E CONSERVO B COMPL. ESTR VIC.	
4.4.90.51 FICHA: 127	Obras e Instalações	R$ 37.199,00.
	Total da Anulação	R$ 37.199,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.07.	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	

02.07.15.	URBANISMO.	
02.07.15.451.	INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012	APOIO A INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012.1018	RECUP. PAVIMENT ASFÁLTICA	
4.4.90.51 FICHA: 128	Obras e Instalações	R$ 21.899,00.
	Total da Anulação	R$ 21.899,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.07.	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.15.	URBANISMO.	
02.07.15.451.	INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012	APOIO A INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012.1021	CONSTR BANHEIRO PÚBLICOS.	
4.4.90.51 FICHA: 130	Obras e Instalações	R$ 4.999,00.
Total da Anulação		R$ 4.999,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.07.	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.15.	URBANISMO.	
02.07.15.451.	INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012	APOIO A INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012.1022	SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS.	
4.4.90.52 FICHA: 131	Equipamentos e Material Permanente	R$ 4.999,00.
	Total da Anulação	R$ 4.999,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.07.	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.15.	URBANISMO.	
02.07.15.451.	INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012	APOIO A INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012.2021	MANUT. DAS ATIVIDADES – PRAÇAS E JARDINS	
3.3.90.30 FICHA: 134	Material de Consumo	R$ 10.000,00.
	Total da Anulação	R$ 10.000,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.07.	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.15.	URBANISMO.	
02.07.15.452.	SERVIÇOS URBANOS.	
02.07.15.452.0012	APOIO A INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.452.0012.2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – LIMPEZA PUBLICA.	
3.3.90.30 FICHA: 135	Material de Consumo	R$ 19.149,00.
	Total da Anulação	R$ 19.149,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.07.	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.26.	TRANSPORTE.	
02.07.26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO.	
02.07.26.782.0013	APOIO A INFRAESTRUTURA RURAL.	
02.07.26.782.0013.1026	ABERT MANUT E CONSERV EST VICINAIS.	
4.4.90.51 FICHA: 139	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$99.564,00.
	Total da Anulação	R$ 99.564,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.07.	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.26.	TRANSPORTE.	
02.07.26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO.	
02.07.26.782.0013	APOIO A INFRAESTRUTURA RURAL.	
02.07.26.782.0013.1027	CONSTR MANUT PONTES/PONTILHÕES	
4.4.90.51 FICHA: 140	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$91.564,00.
	Total da Anulação	R$ 91.564,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.07.	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.26.	TRANSPORTE.	
02.07.26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO.	
02.07.26.782.0013	APOIO A INFRAESTRUTURA RURAL.	
02.07.26.782.0013.1029	CONSTRUÇÃO PONTOS DE ÔNIBUS	
4.4.90.51 FICHA: 142	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 19.999,00.
	Total da Anulação	R$ 19.999,00.
	Total Geral das Anulações	R$ 349.372,00.

Art. 3º – A abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 02 de Setembro de 2014.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:72B46A02

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 1135/2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

"Dispõe sobre Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, na ação 1019, 1023, 1026 e 1028 no Orç. Vigente da SEMOSP e 1067, 1064, para und orç. Da SEMFIN, na ação 2008 no Valor de R$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais) e dá Outras Providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, até o montante de R$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais), para Suprir a ação 2008 na unidade orçamentária da Sec. Munic. De Finanças, conforme Classifi- cação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO	
02.04.	SEC. MUN. DE FINANÇAS.	
02.04.04.	ADMINISTRAÇÃO.	
02.04.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.	
02.04.04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMFIN.	
02.04.04.123.0005.2008.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – SEMFIN.	
3.3.90.39 FICHA: 61	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	R$ 560.000,00.
	Total da Suplementação	R$ 560.000,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior na Ficha 61 e Ação 2008, no R$ 560.000,00 (Qui- nhentos e Sessenta Mil Reais), se dará através da Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação.
§ 1º - O presente projeto tem o Valor de R$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais), que tem por o Objeto dar continuidade as ações desenvolvidas por Sec. Mun. De Finanças, sendo que este valor se dará através do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de dotação, conforme classificação programática a segui:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.00	PODER EXECUTIVO	
02.04.00	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.	
02.04.04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO.	
02.04.04.123.0005. 1067	CONT PART DE CONVÊNIOS – GOV FED.	
4.4.90.51 FICHA: 351	OBRAS E INSTALAÇÕES.	R$ 40.000,00.
	Valor do Crédito	R$ 40.000,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.00	PODER EXECUTIVO	
02.04.00	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.	
02.04.04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO.	
02.04.04.123.0005. 1067	CONT PART DE CONVÊNIOS – GOV FED.	
4.4.90.52 FICHA: 352	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R$ 10.000,00.
	Valor do Crédito	R$ 10.000,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.00	PODER EXECUTIVO	
02.04.00	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.	
02.04.04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO.	
02.04.04.123.0005. 1064	CONT PART DE CONVÊNIOS – ESTADO.	
4.4.90.52 FICHA: 347	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R$ 10.094,62.
	Valor do Crédito	R$ 10.094,62.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.07.	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.15.	URBANISMO.	
02.07.15.451.	INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012	APOIO A INFRAESTRUTURA URBANA.	

02.07.15.451.0012.1019	CONSTR AMPL E REFORMA – PRAÇ/JARDINS	
4.4.90.51 FICHA: 129	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 110.235,00.
	Total da Anulação	R$ 110.235,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.07.	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.15.	URBANISMO.	
02.07.15.451.	INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012	APOIO A INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012.1023	CONSTR DRENAGEM E CANALIZ URBANOS	
4.4.90.52 FICHA: 132	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 55.000,00.
	Total da Anulação	R$ 55.000,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.07.	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.26.	TRANSPORTE.	
02.07.26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO.	
02.07.26.782.0013	APOIO A INFRAESTRUTURA RURAL.	
02.07.26.782.0013.1026	ABERT MANUT E CONSERV EST VICINAIS.	
4.4.90.51 FICHA: 139	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 105.528,00.
	Total da Anulação	R$ 105.528,00.
Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.07.	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.07.26.	TRANSPORTE.	
02.07.26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO.	
02.07.26.782.0013	APOIO A INFRAESTRUTURA RURAL.	
02.07.26.782.0013.1028	CONSTRUÇÕES DE BUEIROS	
4.4.90.51 FICHA: 141	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 229.142,38.
	Total da Anulação	R$ 229.142,38.

Art. 3º – A abertura do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO. 02 de Setembro de 2014.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:E4A40DE8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 388/2014
O Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé – Estado de Rondônia; **Sr**. **Zenildo Pereira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.
PÚBLICA:
Art. 1º. – Através do presente Edital fica publicado Conforme**, O EXTRATO DE CONTRATO.**
Que dispõe a Lei Municipal Nº. 923.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1058/2012
CONTRATO Nº 267/2014
CONTRATADO: JIRAUTO AUTOMÓVEIS LIMITADA.
Objeto: Despesas com aquisição de 02(dois) veículos zero quilômetro de fabricação nacional, ano/modelo, motor com 04 cilindros, potência de 65 CV, sistema de abastecimento de combustíveis Flex gasolina/álcool, 04 (quatro) portas, com 05 (cinco) marchas de acordo com as especificações do projeto básico e a nota de empenho n°714/2014, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R$ 65.980,00 (sessenta e cinco mil novecentos e oitenta reais).
Dotação orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n°714/2014, unidade orçamentaria 06.001, projeto atividade 10.301.0011.1.029, elemento de despesas 4.4.9.0.52.00.00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1058/2012
CONTRATO Nº 268/2014
CONTRATADO: EMPORIUM CONSTRUTORA **COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
Objeto: Aquisição de um veículo tipo Van, zero km, RENAULT, teto alto original de fábrica, potência de no mínimo 115 CV, de acordo com ambos encartados nos autos do Processo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: Pela entrega do veículo com todas as especificações técnicas descritas na Cláusula Primeira, a título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA **um valor global de R$ 128.400,00(cento e vinte e oito mil quatrocentos reais).**
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho, 715/2014, Unidade orçamentaria 06.001-Projeto atividade 10.301.0011.1.129. Elementos de despesa 4.4.9.0.52.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 11 de setembro de 2014.

EUDES MIRANDA PAES
Coordenador geral de administração
Portaria 048/2014

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:849A87C5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de Pregão Eletrônico nº 091/2014. E mediante o PARECER JURÍDICO Folha nº 215, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº **1058/2014/SEMSAU** aquisição de um veículo tipo Vam Teto Alto, veículo tipo utilitário leve para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Oriundos do Convênio Estadual n° 270/SEMSAU/2013, contra partida do município.

SÃO MIGUEL DO GUAPORE, 11 de setembro de 2014.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:B2304253

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 389/2014
O Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé – Estado de Rondônia; **Sr**. **Zenildo Pereira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.
PÚBLICA:
Art. 1º. – Através do presente Edital fica publicado Conforme**, O EXTRATO DE CONTRATO.**
Que dispõe a Lei Municipal Nº. 923.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.300/2014
CONTRATO Nº 183/2014
CONTRATADO: DETERRA TERRAPLANAGEM LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de pavimentação Asfáltica de ruas e avenidas do Município de São Miguel do Guaporé do Guaporé-RO, conforme Projeto Básico e Plano de Trabalho e Nota de Empenho n° 1197/2014, os quais integram o presente instrumento, independente de transcrição.
Valor: R$ 511.246,78(quinhentos e onze mil e duzentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).
Dotação orçamentária: Órgão 04, Unidade Orçamentaria 04.001, projeto atividade 15.452.0004.1.127, elemento de despesa 4.4.9.0.51.00.00-Nota de Empenho n°1197/2014..

São Miguel do Guaporé/RO, 11 de setembro de 2014.

EUDES MIRANDA PAES
Coordenador geral de administração
Portaria 048/2014

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:9A0F9E70

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO N°02/2014

O Prefeito do Município de Teixeirópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que realizará processo seletivo simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por cinco servidores, designados através do Decreto 158/GAB/2014.

1.2 O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado no painel de Publicações do Município, sendo que seu extrato será publicado nos Jornais de circulação no Município e no site http://www.diariomunicipal.com.br/arom.

1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais do Município.

1.4 É obrigação do candidato, acompanhar todos os editais referentes ao andamento do presente Processo Seletivo Simplificado.

2. Quadro de Vagas:

2.1 Serão selecionados candidatos para preenchimento das seguintes funções, conforme tabela abaixo e atribuições constantes do anexo I do presente edital.

Cargo	Vagas imediatas	Vagas Cadastro Reserva	Carga Horária Semanal	Vencimento	Requisitos mínimos
Professor letras/ Inglês	**01**	-	40 horas	1.697,00	Curso superior com licenciatura plena Letras – Português/ Inglês.
Agente comunitário de saúde linha 20 km22	-	**01**	40 horas	769,75	Ensino Fundamental Completo.
Agente comunitário de saúde linha 20 km 31	-	**01**	40 horas	769,75	Ensino Fundamental Completo.

3 INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente no Protocolo, junto à sede da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis, sito à Rua Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, no período compreendido entre os dias 15/09/2014 e 16/09/2014, nos horários das 8h às 13h.

3.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

4 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular com firma reconhecida em cartório de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
b) Apresentar cópia legível (frente e verso), que será retida, recente e em bom estado do documento de Identidade ou Carteira Profissional, bem como o original, para simples conferência. Não será aceito protocolo deste documento ou ainda cópia autenticada em cartório;
d) Apresentar cópia legível do CPF, que será retida (para o caso em que não conste o referido CPF no documento de identidade), bem como o original do documento apresentado, para simples conferência. Não será aceito protocolo deste documento ou ainda cópia autenticada em cartório;
e) Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;
f) Apresentar comprovante de escolaridade e formação de acordo com o item 2.
g) Anexar à ficha de inscrição o Currículo.

5 - DA PROVA DE TÍTULOS:

5.1 Os títulos deverão ser entregues em envelopes devidamente identificados e lacrados, os títulos para análise deverão ser entregues junto ao seguinte endereço: Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro – Teixeirópolis/RO.

5.2 Não serão recebidos títulos fora do prazo, local e horário estabelecido neste Edital ou em desacordo com o disposto neste item.

5.4 Uma vez entregue os documentos solicitados, não será aceito acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, podem ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados apresentados no período de entrega dos títulos.

5.5. A Prova de Títulos terá caráter classificatório e eliminatório.

5.6. Os títulos deverão ser apresentados por meio de cópias autenticadas em cartório. As fotocópias devem estar legíveis, de forma a não gerar duvidas nas informações a serem analisadas. Não serão considerados para efeito de pontuação os títulos que não estejam de acordo com este procedimento.

5.7. Os responsáveis pelo recebimento da documentação não realizarão a conferencia dos títulos apresentados pelo candidato, nem serão responsáveis por qualquer análise prévia da documentação. Suas atividades estão restritas ao recebimento dos envelopes, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferencia dos documentos que estão sendo entregues.

5.8. Somente serão considerados os títulos obtidos pelos candidatos até a data de entrega dos mesmos.

5.9. Serão considerados os seguintes:

5.9.1 Para a função temporária de – Professor de Letras – Português/Inglês e Agente Comunitário de Saúde.

TÍTULOS	Valor Un. (PONTOS)	Valor Máx. (PONTOS)
Diploma de Graduação com Licenciatura Plena na área de formação exigida para o cargo, e para a vaga de Agente Comunitário de Saúde será exigido o ensino Fundamental Completo.	30	30
Diploma/Certificado de curso de Pós Graduação ou de Aperfeiçoamento, na área de atuação pretendida, nos últimos 5 anos, com carga horária mínima de 08h, em um só certificado, na área de formação exigida para o cargo.	2,5	05
Diploma/Certificado de Pós Graduação em nível de Mestrado na área de formação exigida para o cargo	2,5	2,5
Diploma/Certificado de Pós Graduação em nível de Doutorado na área de formação exigida para o Cargo	2,5	2,5
Tempo de experiência profissional comprovada na área de atuação pretendida, através de declaração do órgão competente ou através da carteira de trabalho, nos últimos 10 anos.	2,5 pontos por ano completo	10
TOTAL		**50**

* Os Títulos são cumulativos, sendo considerado apenas um Título para garantir a pontuação do candidato, em cada um dos quesitos.

** A documentação que comprovará o tempo de experiência profissional na área de atuação pretendida pelo candidato, deverá constar explicitamente o período, com início e fim.

6 - DA CORREÇÃO E ANÁLISE DOS CURRÍCULOS:

6.1 Ultimada a identificação dos candidatos, a totalização dos pontos o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site http://www.diariomunicipal.com.br/arom, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

7 RECURSOS:

7.1 Da classificação preliminar dos candidatos cabe recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia

(24 horas), sendo este o primeiro dia útil subseqüente ao da publicação do resultado.
7.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
7.1.2 Será possibilitada contagem de pontos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
7.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
7.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

8 CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:
8.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação aos pontos apurados por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
8.1.1 Tiver obtido a maior nota no Currículo.
8.1.2 Apresentar idade mais avançada.
8.1.3 Sorteio em ato público.
8.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
8.3 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

9 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:
9.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação.
9.2 O prazo de validade do presente certame é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

10 CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:
10.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado para, no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração Municipal, comprovar o atendimento das seguintes condições:
a) Estar devidamente aprovado no processo seletivo e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital;
b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
d) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
f) Possuir habilitação para a função pretendida, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da posse;
g) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal;
h) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
l) apresentar declaração negativa de antecedentes criminais;

10.2 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
10.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem cronológica crescente.
10.4 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os candidatos classificados sendo observada a ordem classificatória.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
11.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
11.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no Edital, conforme dispuser a legislação local.
11.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, 11 de Setembro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

01 – PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA/INGLESA.
Pré-requisito: Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena, em Língua Portuguesa /Inglesa.
Atribuições: Docência na educação infantil, fundamental e médio, incluindo entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecido; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensável ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

02- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Pré-requisito: Ensino Fundamental Completo.
Atribuições : I- A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;
II-a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
III-o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
IV-o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
V-a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
VI-a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:42F5EF64

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 651/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-651/2014, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 224/CPL/2014, vem ADJUDICAR a favor da empresa MAZZA & MAZZA LTDA ME. Perfazendo um valor de R$ 13.422,00 (Treze mil, quatrocentos e vinte e dois reais). a favor da empresa LAJA LTDA ME. Perfazendo um valor de R$ 2.755,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). a favor da empresa FENIX MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME. Perfazendo um valor de R$ 7.094,00 (Sete mil, noventa e quatro reais). Com o objetivo

de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (UTENSILIOS DE COZINHA).

Teixeirópolis – RO, 11 de Setembro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:1FF89954

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 653/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-653/2014, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 225/CPL/2014, vem ADJUDICAR a favor da empresa ANDRADE E RODRIGUES LTDA. Perfazendo um valor de R$ 8.394,00 (Oito mil, trezentos e noventa e quatro reais). a favor da empresa HILGERT & CIA LTDA. Perfazendo um valor de R$ 7.240,00 (Sete mil, duzentos e quarenta reais). a favor da empresa MAZZA & MAZZA LTDA ME. Perfazendo um valor de R$ 1.629,00 (Um mil, seiscentos e vinte e nove reais). a favor da empresa FENIX MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME. Perfazendo um valor de R$ 1.960,00 (Um mil, novecentos e sessenta reais). Com o objetivo de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE-EQUIPAMENTOS (LAVADORA DE ALTA PRESSÃO,GELADEIRA,PROJETOR MULTIMIDIA E OUTROS).

Teixeirópolis – RO, 11 de Setembro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:591DAE97

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 233/CPL/2014

Edital Nº. 266/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PEÇAS) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O CONSERTO DO CAMINHAO AGRALE CARGA SECA 8500.** Valor estimado de **R$ 6.332,55 (Seis mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras (**SEMOSP)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -684/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **24 de Setembro de 2014**, com início às **09h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 11 de Setembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto 081 de 07/05/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:0AE8E4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 232/CPL/2014

Edital Nº. 265/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **PRESTAÇAO DE SERVIÇO (MANUTENÇAO E REPARO DO VIVEIRO MUNICIPAL E OUTROS).** Valor estimado de **R$ 13.200,00 (Treze mil, duzentos reais).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (**SEMAGRI)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -672/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **24 de Setembro de 2014**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 11 de Setembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 081/2014 de 07/05/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:A84547A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/CPL/2014

Edital nº 268/CPL/2014

1. PREÂMBULO
A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo de **Menor Preço Global**, conforme o Edital de Licitação N.º **268/CPL/2014** e regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o dia **29 de Setembro de 2014**, às **07h00min** horas, na sala de Licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280, em Teixeirópolis/RO, telefone (69) 3465-1112, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.
2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO
Constitui objeto desta licitação a **AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA TARSILA DO AMARAL, NO MUNICIPIO DE TEIXEIROPOLIS-RO**. A discriminação encontra-se em anexo.
3. DA FONTE DE RECURSOS
Os recursos orçamentários provenientes do FUNDEB 40% licitada são de Recurso **PROPRIO**. As despesas ocorrerão por conta dos recursos consignados em dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, no valor de **R$ 87.682,92 (Oitenta e sete mil e seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).**
4. DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO.
O Edital, bem como o Projeto Básico e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, onde poderá ser adquirida mediante o recolhimento em

DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Teixeirópolis/RO, 11 de Setembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Presidente da CPL
Port. 071/GAB/2014 de 25/04/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:8F0D3464

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 032/CPL/2014

Edital Nº. 267/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT)**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULO TIPO VAN)**. Estimado no valor de **R$ 137.780,00 (Cento e trinta e sete mil, setecentos e oitenta reais)**. Processo Administrativo **nº GI-668/2014**– Data para cadastro de proposta **17/09/2014** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **24/09/2014**, com início às **13:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 11 de Setembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 021/14 de 11/02/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:045EDD45

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REVOGAÇÃO

##TEX– O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que foi **REVOGADA**, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, com alterações da Lei Federal nº 8.883/94 e 9.649/98, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 079/07, 052/11, 031/13 e LC 123/06, Lei Municipal 548/13 e Lei Municipal 584/13, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 037/2014, com objetivo, de ***SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO***. Solicitação: SEMAP. Proc. 174/2014. Recurso: Próprio**.** A revogação se deve pelo motivo de demais correções editalícias. Novo edital será elaborado e publicado seu aviso. Demais informações na sala da CPL de segunda a sexta-feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 2262/2460, pregoeirourupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 11 de Agosto de 2014.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro -SRP

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:89F698DE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 05/04/2013 a 04/04/2014 do Processo Administrativo nº. **756/SEMOPA/2014,** da Funcionária **Elza Sacaramuci Vargas** a ser gozada no período de 11/10/2014 a 30/10/2014, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário conforme Inciso 2º do Art. 60 da Lei nº 24.

Vale do Paraíso - RO, 10 de Setembro de 2014.

HOMOLOGO EM, ____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:F721C73D

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 10/04/2013 a 09/04/2014 do Processo Administrativo nº. **761/GABINETE/2014,** da Funcionária **Claudia Ferreira Lima** a ser gozada no período de 15/10/2014 a 03/11/2014, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário conforme Inciso 2º do Art. 60 da Lei nº 24.

Vale do Paraíso - RO, 10 de Setembro de 2014.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:B6AA549B

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº48/CPL/2014

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 48/CPL/2014, do Processo Administrativo nº. **1-656/SEMOSPA/2014.**

A empresa **AUTO POSTO PARAÍSO LTDA-EPP** venceu o Pregão Presencial, no valor Total R$ 59.400,00(cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. 48/ CPL/2014**. **Aquisição de 20.000 (vinte mil) litros de óleo diesel S 10, para atender as necessidades dos veículos da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente – SEMOSPA, nos serviços de cascalhamento através do Convênio nº 29/2014/FITHA, conforme plano de trabalho, memorial descritivo e planilha orçamentária.**

Vale do Paraíso - RO, 11 de setembro de 2014.

HOMOLOGO EM, ____/____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:D485D646

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/CPL/2014

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 34/CPL/2014, do Processo Administrativo nº. **1-549/SEMOSPA/2014.**

A empresa **Fertisolo Comercial de Máquinas e Equipamentos - EPP** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 77.000,00(setenta e sete mil reais).

A empresa **R. K. Industria de Implementos Agrícolas Ltda** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 19.955,01(dezenove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo).

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 34/ CPL/2014**. **Aquisição de equipamentos, compreendendo um trator agrícola de pneus de fabricação nacional de tração mínima de 4x2, uma grade aradora hidráulica de 14 discos e uma carretaagrícolacom carroceria em madeira com 01 eixo, através do Convênio nº 138/DEPCN/2013 firmado entre Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO e o Ministério da Defesa/Programa Calha Norte, de acordo com as demais especificações técnicas, quantitativos, locais e condições de entrega relacionados no Termo de Referência anexo ao edital.**

Vale do Paraíso - RO, 11 de setembro de 2014.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:CE158050

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 654/GP/2014 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a homologação do plano de amortização para cobertura do déficit Atuarial, conforme diretrizes Emanadas Pela portaria n.º 403, de 10 de Dezembro de 2008 e altera a redação do §9º do artigo 57 da Lei 408/2008

O Prefeito Municipal de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cacaulândia aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica equacionado o déficit estabelecido pelo cálculo atuarial realizado no mês de março de 2014 e será amortizado conforme a tabela I do anexo I desta lei.

Art. 2º O déficit mencionado no caput do artigo anterior será amortizado em 34 (trinta e quatro) anos a contar da publicação desta lei, o qual somara a alíquota suplementar com a alíquota normal que será estipulada a cada ano por reavaliações atuariais.

Art. 3º A cada exercício os índices indicados na tabela I do anexo I desta lei poderão ser revistos conforme diminuição do déficit indicado na reavaliação atuarial usado como referencia nesta lei, o qual faz parte integrante desta lei.

Art. 4º O §9º do artigo 57 da Lei Municipal nº 408/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

§9º O custo suplementar atual do Município de Cacaulândia correspondente ao percentual de 1,00% (um por cento), permanecerá vigente pelo restante do exercício de 2014, adotando-se, a partir de 01.01.2015, para o equacionamento do déficit de R$ 1.790.910,26 (um milhão setecentos e noventa mil novecentos e dez reais e vinte e seis centavos), apurado na Avaliação Atuarial 2014.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 10 de setembro de 2014.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA I
Plano de amortização

n	Ano	Base de Cálculo	Saldo Inicial	Fator Exp.	(-) Pagamento	Juros	Saldo Final	Percentual (%)
1	2015	4.157.315,27	1.790.910,26	1,0600	41.573,15	107.454,62	1.856.791,73	1,00%
2	2016	4.198.888,42	1.856.791,73	1,1236	48.918,86	111.407,50	1.919.280,37	1,17%
3	2017	4.240.877,30	1.919.280,37	1,1910	56.407,33	115.156,82	1.978.029,86	1,33%
4	2018	4.283.286,08	1.978.029,86	1,2625	64.040,67	118.681,79	2.032.670,98	1,50%
5	2019	4.326.118,94	2.032.670,98	1,3382	71.821,04	121.960,26	2.082.810,20	1,66%
6	2020	4.369.380,13	2.082.810,20	1,4185	76.130,30	124.968,61	2.131.648,51	1,74%
7	2021	4.413.073,93	2.131.648,51	1,5036	80.698,12	127.898,91	2.178.849,29	1,83%
8	2022	4.457.204,67	2.178.849,29	1,5938	85.540,01	130.730,96	2.224.040,24	1,92%

9	2023	4.501.776,71	2.224.040,24	1,6895	90.672,41	133.442,41	2.266.810,25	2,01%
10	2024	4.546.794,48	2.266.810,25	1,7908	96.112,75	136.008,61	2.306.706,11	2,11%
11	2025	4.592.262,43	2.306.706,11	1,8983	101.879,52	138.402,37	2.343.228,95	2,22%
12	2026	4.638.185,05	2.343.228,95	2,0122	107.992,29	140.593,74	2.375.830,40	2,33%
13	2027	4.684.566,90	2.375.830,40	2,1329	114.471,83	142.549,82	2.403.908,40	2,44%
14	2028	4.731.412,57	2.403.908,40	2,2609	121.340,14	144.234,50	2.426.802,76	2,56%
15	2029	4.778.726,70	2.426.802,76	2,3966	128.620,55	145.608,17	2.443.790,38	2,69%
16	2030	4.826.513,96	2.443.790,38	2,5404	136.337,78	146.627,42	2.454.080,03	2,82%
17	2031	4.874.779,10	2.454.080,03	2,6928	144.518,05	147.244,80	2.456.806,78	2,96%
18	2032	4.923.526,89	2.456.806,78	2,8543	153.189,13	147.408,41	2.451.026,06	3,11%
19	2033	4.972.762,16	2.451.026,06	3,0256	162.380,48	147.061,56	2.435.707,15	3,27%
20	2034	5.022.489,78	2.435.707,15	3,2071	172.123,31	146.142,43	2.409.726,27	3,43%
21	2035	5.072.714,68	2.409.726,27	3,3996	182.450,70	144.583,58	2.371.859,14	3,60%
22	2036	5.123.441,83	2.371.859,14	3,6035	193.397,75	142.311,55	2.320.772,95	3,77%
23	2037	5.174.676,25	2.320.772,95	3,8197	205.001,61	139.246,38	2.255.017,71	3,96%
24	2038	5.226.423,01	2.255.017,71	4,0489	217.301,71	135.301,06	2.173.017,07	4,16%
25	2039	5.278.687,24	2.173.017,07	4,2919	230.339,81	130.381,02	2.073.058,28	4,36%
26	2040	5.331.474,11	2.073.058,28	4,5494	244.160,20	124.383,50	1.953.281,58	4,58%
27	2041	5.384.788,85	1.953.281,58	4,8223	258.809,81	117.196,89	1.811.668,67	4,81%
28	2042	5.438.636,74	1.811.668,67	5,1117	274.338,40	108.700,12	1.646.030,39	5,04%
29	2043	5.493.023,11	1.646.030,39	5,4184	290.798,70	98.761,82	1.453.993,51	5,29%
30	2044	5.547.953,34	1.453.993,51	5,7435	308.246,62	87.239,61	1.232.986,50	5,56%
31	2045	5.603.432,87	1.232.986,50	6,0881	326.741,42	73.979,19	980.224,27	5,83%
32	2046	5.659.467,20	980.224,27	6,4534	346.345,91	58.813,46	692.691,81	6,12%
33	2047	5.716.061,87	692.691,81	6,8406	367.126,66	41.561,51	367.126,66	6,42%
34	2048	5.773.222,49	367.126,66	7,2510	389.154,26	22.027,60	0,00	6,74%

Publicado por:
Karina do Carmo Vilela da Silva
Código Identificador:40CBDA97

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.354/PMC/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 inciso I e 42, da Lei n. 4.320/64 e art. 7° § 3º inciso I da Lei n. 3.270/PMC/2013.
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de peças de reposição para máquinas e veículos pertencentes à SEMOSP, que são utilizados para realizar diversos serviços de infra-estrutura na área urbana e rural do município de Cacoal, bem como realizar serviços de manutenção das estradas vicinais e travessões, viabilizando melhores condições de trafegabilidade de veículos e pessoas nessas áreas;
CONSIDERANDO a responsabilidade da SEMOSP em dar manutenção nas estradas vicinais, facilitando o acesso do homem do campo, sendo peça fundamental de sobrevivência e atendimento aos trabalhadores rurais assentados nas linhas vicinais.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		16		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
15.451.0020.2.0104		Conservação de Vias Urbanas		15.451.0020.2.0104		Conservação de Vias Urbanas	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
477	3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00	479	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pessoa Jurídica	60.000,00
				26.782.0020.2.0102		Conservação de Estradas Vicinais	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				471	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pess Jurídica	100.000,00
				15.451.0021.1.0014		Extensão Sistema Iluminação Pública	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				484	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.000,00
TOTAL							200.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada anulação parcial das dotações especificadas na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 09 de setembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:688022A1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N.5.355/PMC/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARAO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 inciso I e42, da Lei n. 4.320/64, e art. 7° § 3º inciso I da Lei n. 3.270/PMC/2013;Considerando a necessidade de aditar o contrato de serviço de recapeamento das ruas e avenidas do município de Cacoal;
Considerando ainda, a necessidade de complementar as diárias do gabinete, para custear as viagens do prefeito e assessores, a fim de pleitear transferências voluntárias junto ao Governo Federal e Estadual e desta forma prestar um serviço de qualidade à população.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 530.800,00 (quinhentos e trinta mil e oitocentos reais)para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP e Gabinete do Prefeito, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		02		GABINETE DO PREFEITO	
15.451.0020.1.0010		IMPLEM DA INFRA-ESTRUTURA URBANA - OP		04.122.0002.2.0008		ATEND SERV ADMINSITRATIVO - GAB	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
474	4.4.90.51.00	Obras e Instalação	449.800,00	23	3.3.50.41.00	Contribuições	2.600,00
				25	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
				27	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Juridica	10.000,00
				28	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
				04.126.0002.2.0010		AÇÕES DE INFORMÁTICA - GABINETE	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				30	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Juridica	4.600,00
				31	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
				03		ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
				24.131.0001.2.0011		COMUNICAÇÃO DE GOVERNO	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				34	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	2.000,00
				35	3.3.90.36.00	Outros Serv de Terc Pes Física	8.000,00
				24.126.0002.2.0012		AÇÕES DE INFORMÁTICA – ASS. COMUNICAÇÃO	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				39	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Juridica	2.000,00
				04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
				04.122.0002.2.0013		ATEND SERV ADMINIST – SEMAD	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				46	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	5.000,00
				47	3.3.90.36.00	Outros Serv de Terc Pes Física	2.000,00
				51	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
				52	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
				04.126.0002.2.0014		AÇÕES DE INFORMÁTICA – SEMAD	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				56	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
				04.122.0002.2.0017		AMPL MANUT E REF BENS IMÓVEIS	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				63	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Juridica	16.000,00
				05		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
				02.122.0002.2.0018		ATEND SERV ADMINIST – PGM	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				68	3.3.90.36.00	Outros Serv de Terc Pes Física	2.000,00
				02.126.0002.2.0019		AÇÕES DE INFORMÁTICA – PGM	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				71	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
				73	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
				06		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
				04.121.0004.2.0022		ATEND SERV ADMINIST – SEMPLAN	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				80	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
				04.127.0004.2.0023		ORDENAMENTO URBANO	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				84	4.4.90.39.00	Serviços de Terc Pessoa Jurídica	95.300,00
				09		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	
				08.122.0002.2.0031		ATEND SERV ADM – SEMAST	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				122	3.3.90.14.00	Diárias –Pessoal Civil	8.000,00
				124	3.3.90.32.00	Material de DistrGratuita	5.000,00
				129	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
				130	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.600,00
				08.126.0002.2.0032		AÇÕES DE INFORMÁTICA – SEMAST	

		01.00.00	Recursos Ordinários	
		131 3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
		08.122.0002.2.0035	ATEND AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	
		01.00.00	Recursos Ordinários	
		146 3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Juridica	2.000,00
		16	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
		04.122.0002.2.0097	ATEND APOIO ADMIN – SEMOSP	
		01.00.00	Recursos Ordinários	
		448 3.3.90.14.00	Diárias –Pessoal Civil	3.000,00
		449 3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
		450 3.3.90.32.00	Material de DistrGratuita	7.300,00
		451 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	10.000,00
		455 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
		04.126.0002.2.0098	AÇÕES DE INFORMÁTICA –SEMOSP	
		01.00.00	Recursos Ordinários	
		457 3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Juridica	1.000,00
		458 4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	8.000,00
		04.122.0002.2.0100	MANUTCONSERV E REF BENS IMÓVEIS	
		01.00.00	Recursos Ordinários	
		463 3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
		464 3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Juridica	5.000,00
		465 4.4.90.51.00	Obras e Instalação	11.000,00
		04.122.0002.2.0101	MANUT SERV GARAGEM MUNICIPAL	
		01.00.00	Recursos Ordinários	
		467 3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
		468 3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Juridica	3.000,00
		469 4.4.90.52.00	Equip.e Material Permanente	3.000,00
		17	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
		20.122.0002.2.0107	ATEND APOIO ADM – SEMAGRI	
		01.00.00	Recursos Ordinários	
		490 3.3.90.14.00	Diárias –Pessoal Civil	3.000,00
		492 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	2.000,00
		20.126.0002.2.0108	AÇÕES DE INFORMÁTICA –SEMAGRI	
		01.00.00	Recursos Ordinários	
		499 3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Juridica	2.000,00
		500 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
		20.601.0002.2.0110	ATEND AÇÕES DO SETOR RURAL	
		01.00.00	Recursos Ordinários	
		504 3.3.50.41.00	Contribuições	8.000,00
		20.122.0022.2.0166	MANUT MERCADO PRODUTOR	
		01.00.00	Recursos Ordinários	
		513 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
		19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
		18.122.0002.2.0115	ATEND APOIO ADMINISTRATIVO – SEMMA	
		01.00.00	Recursos Ordinários	
		531 3.3.90.36.00	Outros Serv de Terc Pes Física	1.000,00
		535 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.400,00
		18.126.0002.2.0116	AÇÕES DE INFORMÁTICA –SEMMA	
		01.00.00	Recursos Ordinários	
		537 3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Juridica	1.000,00
		538 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
		18.122.0002.2.0117	MANUT CONSERV E REF BENS IMÓVEIS	
		01.00.00	Recursos Ordinários	
		539 3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00
		540 3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Juridica	1.000,00
		18.543.0023.1.0019	IMPL CENT REC SEP RES SOL URBANOS	
		01.00.00	Recursos Ordinários	
		550 4.4.90.51.00	Obras e Instalação	1.000,00
		20	SECRETARIA MUNIC DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	
		04.122.0002.2.0120	ATEND AOS SERVADMIN – SEMICT	
		01.00.00	Recursos Ordinários	
		559 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	4.000,00
		560 3.3.90.36.00	Outros Serv de Terc Pes Física	1.000,00
		563 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
		564 4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	6.000,00
		04.126.0002.2.0121	AÇÕES DE INFORMÁTICA –SEMICT	
		01.00.00	Recursos Ordinários	
		565 3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
		566 3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Juridica	1.000,00
		567 4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	7.000,00
		23.695.0024.2.0123	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL	
		01.00.00	Recursos Ordinários	
		574 4.4.90.51.00	Obras e Instalação	10.000 ,00
		04.122.0002.2.0159	MANUT CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMICT	
		01.00.00	Recursos Ordinários	
		575 3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
		576 3.3.90.32.00	Material de DistrGratuita	4.000,00
		577 3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Juridica	4.000,00
		578 4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0020.1.0010	IMPLEM DA INFRA-ESTRUTURA URBANA - OP	15.451.0020.1.0012	IMPLINFRA-ESTRUTURA URB/PAVIMENTAÇÃO - CONV	

03.00.00		Rec Tesouro – Exerc Anterior - SUPERAVIT		03.00.00		Rec Tesouro – Exerc Anterior - SUPERAVIT	
474	4.4.90.51.00	Obras e Instalação	31.000,00	480	4.4.90.51.00	Obras e Instalação	31.000,00
02		GABINETE DO PREFEITO		02		GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2.0008		ATEND SERV ADMINSITRATIVO - GAB		04.122.0002.2.0008		ATEND SERV ADMINSITRATIVO - GAB	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
24	3.3.90.14.00	Diárias –Pessoal Civil	50.000,00	26	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	50.000,00
TOTAL							530.800,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos será utilizada anulação parcial das dotações especificadas na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO,10 de setembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:ADA0D3E0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2014

EDITAL DE Nº 001/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS NA SAÚDE

A Prefeitura do Município de Monte Negro, através da comissão designada para esse fim conforme **Portaria nº. 477/GAB/2014 de 04/09/2014**, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, **resolve** estabelecer e divulgar as normas para a realização de **Processo Seletivo Simplificado**, objetivando a contratação de profissionais na área da saúde por prazo determinado, com a finalidade de manter o atendimento a comunidade, constante no **anexo III – Quadro de vagas**, deste Edital, em consonância com o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal e baseado nos termos da Lei Municipal nº. 565/2014 e Lei Municipal nº. 180/2001 e suas alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 – Este Edital contém cláusulas, anexos e condições que regem o presente Processo Seletivo Público, conforme legislação vigente.
1.2 - O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá de **Análise de Currículos e Títulos**, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção para a contratação imediata de:
1.2.1 01 (hum) Médico Clínico Geral 24 horas semanais - Plantonista, 03 (três) Médico Clinico Geral 40 horas semanais – Plantonista, 01 (hum) Médico Clinico Geral 40 horas semanais – diário, 01 (hum) Médico Anestesiologista 12 horas semanais – Plantonista e 06 (seis) técnico em Raio - X, para atuarem na Unidade Mista Irmã Dulce.
1.2.2 - 01 (hum) Biomédico e 01 (hum) Farmacêutico para atuarem no Laboratório Central.
1.2.3 01 (hum) Farmacêutico para atuar na Farmácia Municipal.
1.2.4 02 (dois) Odontologo para atuarem nas equipes de saúde bucal.
1.3. Os profissionais selecionados, de acordo com o número de vagas e convocados para assinatura de contrato, deverão atuar na execução de atividades junto a Secretaria de Saúde, tendo que cumprir com a carga horária constante no **Anexo III**, deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. O **período** para as inscrições será de **17 a 22 de setembro de 2014** (exceto sábados, domingos e feriados), podendo ser prorrogado.
2.2. O **local** para as inscrições será:
a) Pessoalmente na **Coordenadoria de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Monte Negro**, localizada à Praça Paulo Miotto, 2330, CEP: 76.888-000 – Monte Negro – RO.
b) Por **meio eletrônico** enviando a via assinada pelo candidato juntamente com os documentos solicitados no item 3.1.1, no email da Coordenadoria de Recursos Humanos, **Rh@montenegro.ro.gov.br** (formulário de inscrição disponível no site da Prefeitura do Município de Monte Negro, **www.montenegro.ro.gov.br**).
2.3. O **horário** para inscrições na Coordenadoria de Recursos Humanos será das 07h30minm às 13h30minm.
2.4 – Para garantir o atendimento aos candidatos que chegarem às dependências da Prefeitura até ás 13h30min serão entregues senhas.
2.5 – Não será cobrada taxa de inscrição.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO
3.1 O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição constante no **Anexo IV - Formulário para Inscrição** deste Edital, anexando a ele as cópias legíveis dos documentos, constantes do quadro seguinte, para servir de suporte na **Análise de Títulos**, os quais deverão ter correlação com o cargo ao qual o candidato estiver concorrendo.
a) Currículo acompanhado de comprovantes de títulos constante no item 10.2 deste Edital;
b) Comprovante de residência atualizado;

c) Comprovante de Tempo de Serviço na área, podendo ser: **Certidão de Tempo de Serviço**, **Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS**; ou outro cuja Comissão de inscrição julgue ter validade para comprovação (todos os comprovantes deverão apresentar as datas de **admissão** e **rescisão**, este último, se for o caso; e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente).
d) Cópia da Carteira de identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 anos até a convocação e contratação;
e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF
f) Cópia do Registro no Conselho de Classe competente
3.2. Não será aceito inscrição de candidatos com documentação incompleta, ou seja, a constante do quadro do item 3.1 deste Edital, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior.
3.3. Por determinação de normas regimentares, não será devolvida a documentação de candidatos inscritos no certame, em nenhuma hipótese.

4. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO
4.1 – Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração pública do interessado, acompanhada de cópia legível com assinatura de acordo com o documento de identidade apresentado.
4.2 – O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Formulário de Pedido de Inscrição.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO
5.1. Para a assinatura do Contrato de Trabalho Temporário, o candidato terá que apresentar as seguintes condições:
a) Ter sido aprovado no presente Processo Seletivo;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
d) Apresentar a documentação do item 16.1, deste Edital;
i) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
6.1. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes aos candidatos inscritos na condição de **Portador de Necessidade Especial**, devendo ser comprovada no ato de assinatura do Contrato de Trabalho Temporário, mediante a apresentação de Laudo Médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida.
6.2. As vagas definidas no item 6.1., que não forem providas, serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados e não inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial, observada a ordem rigorosa de classificação.

7. DO REGIME DE TRABALHO E DA CONTRATAÇÃO
7.1. Os candidatos aprovados serão admitidos em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de **06 (seis) meses**, a contar da data de assinatura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme estabelecido no item 9.1.1 deste Edital, vedada a dúplice contratação, neste Processo.
7.3. A contratação de que trata o item anterior, somente poderá ocorrer durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo, que será de **06 (seis) meses**, a contar da data de publicação do resultado final no site http://www.diariomunicipal.com.br/arom/, www.montenegro.ro.gov.br e no Mural de publicações oficiais do Município, podendo ser prorrogado por igual período.
7.4. Os profissionais contratados deverão ser substituídos por ocasião da posse de candidatos aprovados em concurso público, em cargo equivalente.
7.5. Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do profissional contratado e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá, dispensar e substituir o contratado por outro que atenda aos dispositivos legais.

8. DOS LOCAIS DE TRABALHO
8.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais junto Secretaria Municipal de Saúde, sendo definido seu local de exercício pelo titular da Secretaria.

9. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO
9.1. O valor da remuneração é o equivalente ao do Nível da Referência inicial do cargo, correspondente ao do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, em vigor, de acordo com a tabela a seguir:
9.1.1. Tabela de Remuneração dos Cargos de:

Cargos	Carga Horária	Vagas	Escolaridade exigida para o cargo	LOTAÇÃO	Valor da Remuneração
Médico Clinico Geral	24 horas semanais em regime de plantão	01	Nível Superior + Registro	SEMUSA	5.000,00
Médico Clinico Geral	40 horas semanais em regime de plantão	03	Nível Superior + Registro	SEMUSA	5.000,00
Médico Clinico Geral	40 horas semanais diário	01	Nível Superior + Registro	SEMUSA	5.000,00
Médico Anestesiologista	12 horas em regime de plantão	01	Nível Superior + Especialização	SEMUSA	5.000,00
Biomédico	40 horas semanais diário	01	Nível Superior + Registro	SEMUSA	1.800,00
Farmacêutico	40 horas semanais diário	01	Nível Superior + Registro	SEMUSA	1.800,00
Odontologo	40 horas semanais diário	02	Nível Superior + Registro	SEMUSA	1.800,00
Técnico em Raio - X	40 horas semanais diário	06	Nível Médio + Registro	SEMUSA	622,00

9.1.2. Os contratados poderão receber as mesmas gratificações e adicional de Insalubridade do cargo efetivo, constante na Lei Municipal nº. 371/2010.

10. DA ANALISE DOS TITULOS
10.1. A análise dos títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos a seguir:
10.2. Tabela de títulos e avaliação dos candidatos:
10.2.1. Cargos de Nível Superior

TITULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
TITULOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Escolaridade/Graduação Superior	Habilitação em nível superior com diploma devidamente registrado em curso superior reconhecido pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe	10 (dez) pontos. Máximo uma Graduação	10 (dez) pontos.
	Segunda Graduação concluída em carreira afim	2 (dois) pontos	2 (dois) pontos.
b) Cursos de Pós	Certificado de Conclusão em curso de Pós Graduação/Especialização, com carga horária mínima	2 (dois) pontos para cada curso *Máximo de 2*	4 (quatro) pontos.

Graduação/Especialização	de 360 horas, na área do cargo escolhido que não seja o mesmo apresentado para atender o requisito anterior.	*(dois) cursos.*	
c) Mestrado	Certificado de conclusão ou Diploma em curso de Mestrado	1 (um) ponto	1 (um) ponto
d) Doutorado	Certificado de conclusão ou Diploma em curso de Doutorado	1 (um) ponto	1 (um) ponto
e) Cursos	Participação em cursos na área com carga horária mínima de 16 horas	2 (dois) pontos	2 (dois) pontos.
d) Experiência Profissional	Comprovante de Tempo de Serviço, podendo ser Certidão de Tempo de Serviço, registro de contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CPS, Contrato de Trabalho ou documento equivalente, na área da saúde	1 (um) ponto para cada 6 meses. *Máximo de 24 (vinte e quatro) meses.*	4 (quatro) pontos.
TOTAL			**24 PONTOS**

10.2.1. Cargos de Nível Médio

TITULOS		**ESQUEMA DE PONTUAÇÃO**	
TITULOS	**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**	**PONTOS UNITÁRIOS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
a) Escolaridade	Certificado de conclusão do Nível Médio/Curso Técnico em Radiologia registrado em órgão competente.	10 (dez) pontos.	10 (dez) pontos.
b) Curso Superior	Certificação em Nível Superior na área da Saúde	4 (quatro) pontos	4 (quatro) pontos.
c) Cursos	Participação em cursos na área com carga horária mínima de 16 horas	2 (dois) pontos para cada curso *Máximo de 3 (três) cursos.*	6 (seis) pontos.
d) Experiência Profissional	Comprovante de Tempo de Serviço, podendo ser Certidão de Tempo de Serviço, registro de contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CPS, Contrato de Trabalho ou documento equivalente, na área da saúde.	1 (um) ponto para cada 6 meses. *Máximo de 24 (vinte e quatro) meses.*	4 (quatro) pontos.
TOTAL			**24 PONTOS**

11. DA PONTUAÇÃO PARA APROVAÇÃO

11.1. Para ser considerado aprovado o candidato terá que atingir a pontuação mínima de 12 (doze) pontos, ou seja, atender, no mínimo, com os requisitos constantes das alíneas **"a"** e **"b"** da tabela do item 10.1.1 e 10.1.2 deste Edital.

12. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

11.2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas obtidas, de acordo com os pontos obtidos na Análise de Títulos e critérios de desempate.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na Análise de Títulos, o desempate será decidido beneficiando o candidato que obtiver mediante a entrega dos comprovantes e documentos constantes do item 3.1 deste Edital, na seguinte ordem:

a) Maior tempo de experiência na atividade profissional para área que concorrer;
b) Maior tempo de serviço de experiência em saúde pública;
c) Especialização em Saúde Pública;
d) Maior Idade

14. DOS RECURSOS

14.1. Os recursos deverão ser expressos em termos convenientes, apontando as circunstancias que os justifiquem, em formulário especifico conforme Anexo III deste Edital.

14.2. Os recursos deverão ser interpostos pelo período compreendido entre os dias 29/09/2014 a 30/09/2014, sendo indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo e/ou forma diferente do estipulado neste Edital.

14.3. Admitido o recurso, caberá a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, manifestar pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, cuja decisão será comunicada através de divulgação da resposta em 01/10/2014.

15. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO FINAL

15.1. A relação dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo será divulgada em 24/09/2014.

15.2. Após a realização do processo de avaliação, o resultado final será divulgado no dia 26/09/2014.

15.3. Decorrido o prazo para interposição de recursos, a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, encaminhará os autos ao chefe do Poder Executivo para a devida homologação do resultado final, que ocorrerá em 03/10/2014

15.4. Todos os atos decorrentes desse Processo Seletivo serão publicados no Site: **www.monte negro.ro.gov.br**, em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial dos municípios no site http://www.diariomunicipal.com.br/arom/ e fixado nas dependências da Prefeitura Municipal de Monte Negro.

16. DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

16.1. Os candidatos aprovados serão convocados, de acordo com o número de vagas ofertadas no presente Processo Seletivo, com as devidas publicações, para assinatura de Contrato de Trabalho, devendo se apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Monte Negro, no prazo de 10 (dez) dias, a contar data da publicação do Edital de Convocação, além da documentação constante do subitem 3.1.1 e das condições previstas nas alíneas do item 5.1 deste Edital, deverá fazer entrega de cópias dos seguintes documentos.

a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
b) Comprovante de endereço de sua residência atualizado;
c) Atestado de Sanidade Física e Mental;
d) Cartão PIS/PASEP;
e) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
f)Título Eleitoral;
g) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
h) Declaração de que, firmando o contrato, não estará acumulando mais de dois cargos ou empregos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, "c", da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederão o que está previsto em Lei;
i) Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
j) Se possuir Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, apresentar cópia do comprovante;
k) Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidade Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida;
l) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal *(declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida)*;
m) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos. *(declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida).*

16.2. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no item 16.1, será tido como desistente, podendo, a Coordenadoria de Recursos Humanos, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.
16.3. O candidato convocado só poderá ser lotado nas Unidades de Saúde abrangidas pela Secretaria Municipal de Saúde, localizadas no município de Monte Negro.
16.4. O candidato aprovado que obteve classificação inferior ao número de vagas ofertadas, caso convocado deverá se apresentar para assinatura do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após a respectiva convocação, e deverá atender a todos os requisitos previstos neste Edital, que se dará através de Edital publicado no Site: no site http://www.diariomunicipal.com.br/arom/, www.montenegro.ro.gov.br, e em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
17.1. As despesas financeiras para a contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria para a Secretaria Municipal de Saúde:
a) no Projeto/atividade 10.12210042.2062 – Pagamentos de Pessoao e Encargos – FMS para os cargos de Médico Clinico Geral 24 horas, Médico Clinico Geral 40 horas, Farmacêutico e Odontologo.
b) no Projeto/atividade 10.3020072.2055 – Média e Alta Complexidade – MAC, para os cargos de Médico Médico Anestesiologista, Biomédico e Técnico em Raio – X 24 horas.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
18.1. O presente Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data da homologação do Resultado Final devidamente publicado, podendo ser prorrogado por igual período.
18.2. As contratações dos candidatos aprovados, somente serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo.
18.3. Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes dos itens 3.1 e 16.1 deste Edital, exigidos para a inscrição e possível contratação.
18.4. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída para acompanhamento do certame, e em última instância Administrativa, pela Assessoria Jurídica do Município.

19. ANEXOS
- **Anexo I** – Descrição Sumária das Atribuições dos Cargos
- **Anexo II** – Cronograma de realização do certame
- **Anexo III** – Cronograma de cargos previstos para contratação
- **Anexo IV** – Formulário para Inscrição, separado por Nível Superior e Médio
- **Anexo II** – Formulário para recurso

Monte Negro – RO, 09 de setembro de 2014.

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercício

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO

ANEXO I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
Cargo: **MÉDICO CLINICO GERAL**
Área: **SAÚDE**
Jornada de Trabalho: **24 (vinte) e 40 (quarenta) horas semanais**
Descrição Sumária das Atribuições: I – Realizar consultas médicas, compreendendo: análise exame físico, solicitando exames complementares, quando necessário, emitir prescrições terapêuticas adequadas nas áreas clínica, cirúrgica, pediátrica, ginecológica e obstetra, psiquiátrica e quaisquer outras especialidades médicas reconhecidas exarando receitas; **II** – Indicar internação e acompanhar pacientes hospitalizados, prescrevendo e/ou executando as ações terapêuticas indicadas em cada caso; **III** – Investigar casos de doenças e notificação compulsória, fazendo exame clínico, laboratorial e epidemiológico de pacientes, avaliando-o com a equipe para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença; **IV** – Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza e fonte de proliferação e os meios de transmissão, orientando sobre as medidas de prevenção e controle adequado; **V** – Analisar o comportamento das doenças a partir da observação de dados clínicos laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros e dados complementares, investigando em campo e emitindo relatórios para adoção de medidas de prevenção de controle; **VI** – Participar de planejamento, execução e avaliação dos assuntos ligados a área de saúde; **VII** – Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal envolvido nos assuntos da área de saúde; **VIII** – Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação segundo as necessidades e divisão de trabalho da coordenação geral; **IX** – Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesse da população e considerado importantes para a saúde pública; **X –** Elaborar projetos e participar de sua execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área da saúde; **XI –** Orientar os servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; **XII –** Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clinicas, hospitais e laboratórios; **XIII –** Assessorar os superiores para autorização de propagação nas internações; **XIV –** Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; **XV –** Revisar e liberar o ressarcimento de despesas médico-hospitalares de acordo com as tabelas vigentes e realizar os procedimentos médicos necessários aos processos de internação; **XVI –** Assessorar autoridades de nível superior em assuntos de sua competência; **XVII –** Desempenhar suas atividades nos órgãos da secretaria municipal de saúde, hospital, centros de saúde, postos de saúde, etc.; **XVIII –** Realizar quaisquer outras atividades que lhes sejam solicitados e devidamente autorizados pelo chefe imediato, desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimentos.

Cargo: **MÉDICO ANESTESIOLOGISTA**
Área: **SAÚDE**
Jornada de Trabalho: **12 (doze) horas semanais**
Descrição Sumária das Atribuições: I – Realizar procedimentos médicos compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares, quando for necessário, fazer prescrição terapêutica adequada em clinica; **II –** Indicar internação e acompanhar dentro da sua especialidade outros médicos em procedimentos cirúrgicos em pacientes hospitalizados, prescrevendo e/ou executando as ações terapêuticas indicadas em cada caso; Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde; **III –** Participar do planejamento e avaliação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligados a área de saúde; **IV –** Participar do planejamento e avaliação de

campanhas de âmbito nacional, segundo as necessidades de divisão de trabalho da coordenação local; **V –** Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimento da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde; **VI –** Executar tarefas médicas e intervenções, diretamente ligada a sua especialidade; **VII –** Realizar quaisquer outras atividades que lhes sejam solicitados e devidamente autorizados pelo chefe imediato, desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimentos.

Cargo: **BIOMÉDICO**
Área: **SAÚDE**
Jornada de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**
Descrição Sumária das Atribuições: I – Análises Clínicas (realizar análises, assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos); **II –** Banco de Sangue (realizar todas as tarefas, com exclusão, apenas, de transfusão); **II** – Análise Ambiental (realizar análises físico-química e micro-biológica para o saneamento do meio ambiente); **IV** – Indústrias (indústria químicas e biológicas (soros, vacinas, reagentes, etc.); **V** – Comércio (assumir a responsabilidade técnica para as Empresas que comercializam produtos, excluídos os farmacêuticos, para laboratório de análises clínicas, tais como: produtos de diagnóstico, químico, reagentes, bacteriológicos, instrumentos científicos, etc.); **VI** – Citologia oncótica (citologia esfoliativa); g – Análises bromatológicas (realizar análises para aferição de alimentos); **VII –** Realização de exames laboratoriais de DNA, podendo para tanto realizar análises, assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos; **VIII –** O processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfussionais e capacitado legalmente para assumir chefias técnicas, assessorias e direção de estabelecimentos hemoterápicos; **IX** – Assumir o assessoramento e executar atividades relacionadas ao processamento semi-industrial e industrial do sangue, hemoderivados e correlatos, estando capacitado para assumir a chefia e direção de estabelecimentos hemoterápicos; **X –** Atividades de coordenação, direção, chefia, perícia, auditoria, supervisão e ensino; **XI –** Atuar: Patologia Clínica (Análises Clínicas), Biofísica, Parasitologia, Microbiologia, Imunologia, Hematologia, Bioquímica, Banco de Sangue, Virologia, Fisiologia, Fisiologia Geral, Fisiologia Humana, Saúde Pública, Radiologia, Imaginologia (excluindo interpretação), Análises Bromatológicas, Microbiologia de Alimentos, Histologia Humana, Patologia, Citologia Oncológica, Análise Ambiental, Genética, Embriologia, Reprodução Humana e Biologia Molecular; **XII –** Realizar quaisquer outras atividades que lhes sejam solicitados e devidamente autorizados pelo chefe imediato, desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimentos.

Cargo: **FARMACÊUTICO**
Área: **SAÚDE**
Jornada de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**
Descrição Sumária das Atribuições: I – Responsabilizar-se pelo funcionamento da farmácia; **II –** Controlar os medicamentos psicotrópicos e organizar o estoque de medicamentos; Efetuar a dispersão, a produção e o fracionamento de medicamentos;
III – Orientar pacientes para o uso de medicamentos; **IV –** Manipular medicamentos que possam ser feitos no local; **V –** Assessorar autoridades de nível superior em assuntos de sua competência; **VI –** Realizar quaisquer outras atividades que lhes sejam solicitados e devidamente autorizados pelo chefe imediato, desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimentos.

Cargo: **ODONTÓLOGO**
Área: **SAÚDE**
Jornada de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**
Descrição Sumária das Atribuições: I – Realizar exame bucal, verificando toda a cavidade oral, a fim de diagnosticar e determinar o tratamento adequado; **II –** Efetuar restaurações, extrações, limpeza dentária, aplicação de flúor, pulpectomia e demais procedimentos necessários ao tratamento, devolvendo ao dente sua vitalidade, função e estética; **III –** Atender pacientes de urgência odontológica, prescrevendo medicamentos de acordo com as necessidades e tipo de problema detectado; **IV –** Realizar pequenas cirurgias de lesões benignas, remoção de focos, estrato de dentes melusos, semi-melusos, suturas e hemostastas; **V –** Efetuar as limpezas profiláticas dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos de infecção; **VI –** Substituir ou restaurar partes de coroa dentária,colocando incrustações ou coroas protéticas, para completar ou substituir o dente, a fim de facilitar a mastigação e restabelecer a estética; **VII –** Produzir e analisar radiografias dentárias; **VIII –** Tratar de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos para promover a conservação dos dentes e gengivas; **IX –** Retirar material para biópsia, quando houver suspeita de lesões cancerígenas; **X –** Realizar sessões educativas, proferindo palestras a comunidade, enfatizando a importância de saúde oral e orientando sobre cuidados necessários com a gengiva bucal; **XI –** Participar de equipes multi-profissional, orientando e treinando pessoal, desenvolvendo programas de saúde, visando contribuir para a melhoria da saúde da população; Relacionar, para fins de pedidos ao setor competente, o material odontológico e outros produtos utilizados no serviço, supervisionando-os para que haja racionalização no uso dos mesmos; **XII –** Supervisionar tratamento odontológico, orientando quanto à execução do serviço; **XIII –** Participar de reuniões com os profissionais da área, analisando e avaliando problemas surgidos no serviço, procurando os meios adequados para solucioná-los; **XIV –** Planejar as ações a serem desenvolvidas, a nível de Estado, para a promoção da saúde oral; **XV –** Participar de atividades de capacitação e treinamento de pessoal de nível elementar, médio e superior, na área de sua atuação; **XVI –** Planejar, elaborar e implantar projetos de saúde bucal, acompanhando a sua execução; **XVII –** Planejar, coordenar, supervisionar, executar e analisar planos, programas e projetos na área de odontologia da Secretaria; **XVIII –** Realizar atividades dentro da área de sua formação especifica; **XIX –** Atuar na recuperação de pacientes com os meios necessários ou disponíveis no hospital, Centro de Saúde, etc.; **XX –** Assessorar autoridades de nível superior em assuntos de sua competência; **XI –** Realizar quaisquer outras atividades que lhes sejam solicitados e devidamente autorizados pelo chefe imediato, desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimentos.

Cargo: **TÉCNICO EM RAIO X**
Área: **SAÚDE**
Jornada de Trabalho: **24 (quarenta) horas semanais**
Descrição Sumária das Atribuições:
I – Executar todas as técnicas de exame gerais e especiais de competência do técnico, excetuadas as que devam ser realizadas pelo próprio radiologista; **II –** Fazer radiografias, revelar e ampliar filmes e chapas radiográficas; **III –** Preparar pacientes a serem submetidos a exames radiográficos, usando a técnica especifica para cada caso; **IV –** Fazer levantamentos torácicos, através do sistema de abreugrafias; **V –** Anotar na ficha própria todos os dados importantes relativos aos radiodiagnósticos, informando ao radiologista quaisquer anormalidades ocorridas; **VI –** Operar com aparelhos de raios-X para aplicar tratamento terapêutico; **VII –** Trabalhar nas câmaras claras e escuras, identificando os exames; **VIII –** Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; **IX –** Realizar quaisquer outras atividades que lhes sejam solicitados e devidamente autorizados pelo chefe imediato, desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimentos.

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO

ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO DO EDITAL Nº. 001/2014

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	10/09/2014
Remessa dos Autos ao TCE-RO	11/09/2014 a 17/09/2014
Período de Inscrições e entrega de Títulos	17/09/2014 a 22/09/2014
Data da Homologação das Inscrições	24/09/2014
Divulgação do resultado da analise de Títulos	26/09/2014
Entrega de Recursos	29/09/2014 a 30/09/2014
Resposta do recurso e divulgação do resultado final	01/10/2014
Homologação do resultado final	03/10/2014

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO

ANEXO III – CRONOGRAMA DOS CARGOS PREVISTO NO EDITAL Nº. 001/2014

Cargos	Carga Horária	Vagas	Escolaridade exigida para o cargo	LOTAÇÃO
Médico Clinico Geral	24 horas semanais em regime de plantão	01	Nível Superior + Registro	SEMUSA
Médico Clinico Geral	40 horas semanais em regime de plantão	03	Nível Superior + Registro	SEMUSA
Médico Clinico Geral	40 horas semanais diário	01	Nível Superior + Registro	SEMUSA
Médico Anestesiologista	12 horas em regime de plantão	01	Nível Superior + Especialização	SEMUSA
Biomédico	40 horas semanais diário	01	Nível Superior + Registro	SEMUSA
Farmacêutico	40 horas semanais diário	01	Nível Superior + Registro	SEMUSA
Odontologo	40 horas semanais diário	02	Nível Superior + Registro	SEMUSA
Técnico em Raio - X	40 horas semanais diário	06	Nível Médio + Registro	SEMUSA

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – NIVEL SUPERIOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE **CARGO PRETENDIDO:**_____	**FICHA DE INSCRIÇÃO:**_____ **EDITAL Nº. 001/PMMN/2014**

NOME DO CANDIDATO:_____CPG:_____ DATA DE NASCIMENTO:____/____/_____ IDADE:_____ RG:_____ÓRGÃO EXPEDIDOR:_____					
ENDEREÇO:					Nº.
BAIRRO:	MUNICIPIO:	UF:	TELEFONE	E-MAIL:	
GRAU DE ESCOLARIDADE:	ESPECIFICAR O CURSO:	( )COMPLETO ( )INCOMPLETO		CTPS:	SÉRIE
NATURALIDADE:	UF:	NACIONALIDADE:		ESTADO CIVIL:	
REQUERER INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? ( ) SIM – ( )NÃO					

TITULOS		**ESQUEMA DE PONTUAÇÃO**		**AVALIAÇÃO (RESERVADO À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – NÃO PREENHER)**	
REQUISITOS	**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**	**PONTOS UNITÁRIOS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**TITULOS ENTREGUES***	**TITULOS OBTIDOS***
a) Escolaridade/Graduação Superior e/ou Certificação de Especialista	Habilitação em nível superior com diploma devidamente registrado em curso superior reconhecido pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe	10 (dez) pontos. Máximo uma Graduação	10 (dez) pontos.		
	Segunda Graduação concluída em carreira afim	2 (dois) pontos	2 (dois) pontos.		
c) Cursos de Pós Graduação/Especialização	Certificado de Conclusão em curso de Pós Graduação/Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, na área do cargo escolhido que não seja o mesmo apresentado para atender o requisito anterior.	2 (dois) pontos por curso *Máximo de 2 (dois) cursos.*	4 (quatro) pontos.		
d) Mestrado	Certificado de conclusão ou Diploma em curso de Mestrado	1 (um) ponto	1 (um) ponto		
e) Doutorado	Certificado de conclusão ou Diploma em curso de Doutorado	1 (um) ponto	1 (um) ponto		
e) Cursos	Participação em cursos na área com carga horária mínima de 16 horas	2 (dois) pontos	2 (dois) pontos.		
d) Experiência Profissional	Comprovante de Tempo de Serviço, podendo ser Certidão de Tempo de Serviço, registro de contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CPS, Contrato de Trabalho ou documento equivalente, na área da saúde	1 (um) ponto para cada 6 meses. *Máximo de 24 (vinte e quatro) meses.*	4 (quatro) pontos.		
TOTAL			**24 PONTOS**		

DECLARAÇÕES DO CANDIDATO

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal Declaro que: ( ) Possuo Vinculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal. ( ) Não possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal. Órgão Público: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais. Empresa Estatal: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.
Declaro, ainda, que estou ciente das normas do **Edital nº. 001/PMC/2014 de 06 de Junho de 2014**, e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de **MÉDICO,** apresento o meu Currículo e demais documentos exigidos.
_____, **em:**_____/_____/_____ **Local data** — **Assinatura o candidato (a):**
OBSERVAÇÕES: *(espaço reservado às anotações da Comissão)*

Atenção: **1.** Não será aceito inscrição com documentação incompleta e/ou que não atenda aos requisitos de avaliação constantes deste Edital.

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – NIVEL MÉDIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE **CARGO PRETENDIDO:**_____	**FICHA DE INSCRIÇÃO:**_____ **EDITAL Nº. 001/PMMN/2014**

NOME DO CANDIDATO:_____CPG:_____ DATA DE NASCIMENTO:___/___/_____ IDADE:_____ RG:_____ÓRGÃO EXPEDIDOR:_____					
ENDEREÇO:					Nº.
BAIRRO:	MUNICIPIO:		UF:	TELEFONE	E-MAIL:
GRAU DE ESCOLARIDADE:	ESPECIFICAR O CURSO:		( )COMPLETO ( )INCOMPLETO	CTPS:	SÉRIE
NATURALIDADE:	UF:	NACIONALIDADE:			ESTADO CIVIL:
REQUERER INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? ( ) SIM – ( )NÃO					

TITULOS		**ESQUEMA DE PONTUAÇÃO**		**AVALIAÇÃO (RESERVADO À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – NÃO PREENHER)**	
REQUISITOS	**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**	**PONTOS UNITÁRIOS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**TITULOS ENTREGUES***	**TITULOS OBTIDOS***
a) Escolaridade	Certificado de conclusão do Nível Médio/Curso Técnico em Radiologia registrado em órgão competente.	10 (dez) pontos.	10 (dez) pontos.		
b) Curso Superior	Certificação em Nível Superior na área da Saúde	4 (quatro) pontos	4 (quatro) pontos.		
c) Cursos	Participação em cursos na área com carga horária mínima de 16 horas	2 (dois) pontos Para cada curso *Máximo de 3 (três) cursos.*	6 (seis) pontos.		
d) Experiência Profissional	Comprovante de Tempo de Serviço, podendo ser Certidão de Tempo de Serviço, registro de contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CPS, Contrato de Trabalho ou documento equivalente, na área da saúde	1 (um) ponto para cada 6 meses. *Máximo de 24 (vinte e quatro) meses.*	4 (quatro) pontos.		
TOTAL			**24 PONTOS**		

DECLARAÇÕES DO CANDIDATO

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal Declaro que: ( ) Possuo Vinculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal. ( ) Não possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal. Órgão Público: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais. Empresa Estatal: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.	
Declaro, ainda, que estou ciente das normas do **Edital nº. 001/PMC/2014 de 06 de Junho de 2014**, e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de **MÉDICO,** apresento o meu Currículo e demais documentos exigidos.	
_____, em:_____/_____/_____Local data	**Assinatura o candidato (a):**
OBSERVAÇÕES*: (espaço reservado às anotações da Comissão)*	

Atenção: **1.** Não será aceito inscrição com documentação incompleta e/ou que não atenda aos requisitos de avaliação constantes deste Edital.

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
ANEXO V – FORMULÁRIO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE CARGO PRETENDIDO:_____	**EDITAL Nº. 001/PMMN/2014**

NOME DO CANDIDATO:_____CPF:_____ DATA DE NASCIMENTO:___/___/_____ IDADE:_____ RG:_____ÓRGÃO EXPEDIDOR:_____				
ENDEREÇO:				Nº.
BAIRRO:	MUNICIPIO:	UF:	TELEFONE	E-MAIL:

TIPO DE RECURSO – (Assinale o tipo de Recurso) ( ) Contra o resultado final de titulo ( ) Contra a Classificação Final ( ) Outro
Justificativa do Candidato – Razões do Recurso

Digitar e entregar este formulário na Coordenadoria de Recursos Humanos do Município de Monte Negro/RO, conforme Edital, em 02 (duas) vias, o qual uma via será devolvida como protocolo.

Monte Negro – RO,_____ de _____ de 2014.

_____
Assinatura do Candidato
CPF:

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:D644139B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **066/2014**, processo administrativo nº **449/2014**, recurso **PRÓPRIO,** que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAA, decide**: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:*

MARCIOLI E CIA LTDA – ME						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
01	*BARRA*	*16*	*Ferragem CA – 50A -5/8" - 16.00mm (com 12mts cada)*	*GERDAU*	*88,48*	*1.415,68*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.415,68						
W. L. COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE BRITA, AREIA E DERIVADOS LTDA						
03	*M³*	*157*	*Areia média grossa lavada*	*Realengo*	*85,00*	*13.345,00*
04	*M³*	*163*	*Brita 1*	*Realengo*	*140,00*	*22.820,00*
05	*M³*	*69*	*Pedra mão ou rachão*	*Realengo*	*120,00*	*8.280,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 44.445,00						

Urupá – RO, 11 de setembro de 2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:4F7A8FB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **069/2014**, referente à **SMS nº 045/2014** do processo administrativo nº **493/2014**, recurso **MDE**, que objetiva a **AQUISIÇÃO ALIMENTAÇÃO PREPARADA, (ALMOÇO)/CARDÁPIO DO DIA, TIPO SELF SERVICE, ACOMPANHADA DE CHURRASCO AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (ALMOÇO)/CARDÁPIO DO DIA, FORNECIDA EM JI-PARANÁ/RO; REFRIGERANTE, 350 ML E ÁGUA MINERAL SEM GÁS, 500ML,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, decide**: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

ROSANGELA RIBEIRO DE SOUZA - ME						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
001	*Uni*	*500*	*Alimentação preparada, (almoço)/cardápio do dia, tipo self service, **acompanhada de churrasco**, fornecida em Ji-Paraná/RO.*	*GARDEN*	*14,33*	*7.165,00*
002	*Uni*	*300*	*Água mineral sem gás, embalagem de 500ml.*	*KAYARY*	*1,40*	*420,00*
003	*Uni*	*400*	*Refrigerante, embalagem de 350 ml, fornecido em Ji-paraná/RO.*	*DYDYO*	*2,30*	*920,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 8.505,00						

Urupá – RO, 11 de setembro de 2014.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro-SRP

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:AA24D80E

